



JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ 2020

**67º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ
2020**

REGULAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

RENATO FEDER
GLAUCIO ROBERTO DIAS
RAPH GOMES ALVES
CAROLINA POMPEU

Secretário de Estado da Educação e Esporte
Diretor Geral
Diretor de Educação
Assessoria de Comunicação

IPCE

HELIO RENATO WIRBISKI
WALMIR DA SILVA MATOS
ILSON AUGUSTO RHODEN
CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI
MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA
GILBERTO PRESTES
MARGARETE OTTOBELI GASPERIN
VALDETE ROSSI

Superintendente Geral do IPCE
Diretor Geral do IPCE
Diretor Administrativo
Diretor de Esporte
Coordenadora 67º JEPS/2020
Assessoria 67º JEPS/2020
Assessoria 67º JEPS/2020
Assessoria 67º JEPS/2020

NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

APUCARANA

CRISTIANE CESARIA PABLOS ROSSETTI
ROBSON ANTONIO DESIDERÁ

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

ÁREA METROPOLITANA NORTE

DEBORA ZANCHETTIN DE SOUZA
LUZIA APARECIDA FERRO

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

ÁREA METROPOLITANA SUL

CHAYANE CALLEGALIM ROCHA
FLAVIO BAGATIN

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

ASSIS CHATEAUBRIAND

MARINEIDE AZEVEDO DIOTO
DCHEIMY BAESSA

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

CAMPO MOURÃO

IVETE KEIKO SAKUNO CARLOS
SERGIO CORREA MELLO

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

CASCABEL

LUCIANA PAULISTA DA SILVA
RUI ANTONIO COCCO

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

CIANORTE

EMERSON TOLENTINO DE MATOS
RACHEL LOPES PEDRO

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

CORNÉLIO PROCÓPIO

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
VERA LÚCIA FIGUEIREDO

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

CURITIBA

LAURECI SCHMITZ

VANIA ROSCZINIESKI BRONDANI

Chefe

Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

DOIS VIZINHOS

NILSON JOSÉ SILVESTRO

JOSEMAR FIORESE

Chefe

Coordenador de Educação Física/67º JEPS

FOZ DO IGUAÇU

SILVANA GARCIA ANDRÉ

AGUINALDO CHICHETTI

Chefe

Coordenador de Educação Física/67º JEPS

FRANCISCO BELTRÃO

MARIA DE LURDES BERTANI

MAURICIO CIRILO HISTER

Chefe

Coordenador de Educação Física/67º JEPS

GOIOERÊ

VALDEMIR MELLERO

JANETE CORREA GARCIA

Chefe

Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

GUARAPUAVA

EDIL APARECIDA ESPINDOLA

MARY ROSE MATOS PRATES

Chefe

Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

IRATI

MARCELO FABRICIO CHOCIAI KOMAR

IRIS FERNANDA FLORIANI

Chefe

Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

IVAIPORÃ

VALBER VINICIUS FRANÇA CLARIMUNDO

EWERTON DAVY MARQUES SILVA

Chefe

Coordenador de Educação Física/67º JEPS

JACAREZINHO

ANA MARIA MOLINI

MARCOS GILMAR AMARAL

Chefe

Coordenador de Educação Física/67º JEPS

LONDRINA

JESSICA ELIZABETH GONÇALVES PIERI

GLAUCIA CRISTINA BONORA

Chefe

Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

MARINGÁ

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS

ADERLAINE APARECIDA LOPES SANTOS REBECHI

Chefe

Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

LOANDA

SÔNIA SOLANGE CASARIM

FÁBIO BALANI

Chefe

Coordenador de Educação Física/67º JEPS

PARANAGUÁ

CLARICE UBESSI

MAURICÍO EVANGELISTA

Chefe

Coordenador de Educação Física/67º JEPS

PARANAVAÍ

EMERSON PEREIRA BRANCO
IARA CRISTINA POLDO CARDOSO

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

PATO BRANCO

MARCELO OLTRAMARI
JOCELI APARECIDA FASOLIN

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

PITANGA

ÂNGELA MARIA DANILO BRANDALISE
VERA LUCIA PURETZ

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

PONTA GROSSA

LUCIANA AQUILES SLEUTJES
WAGNER GUIMARÃES DOS SANTOS

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

TELEMÂCO BORBA

SUELI APARECIDA MARTINS
TANIA MARA MOREIRA GUERREIRO

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

TOLEDO

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUIMARÃES
REJANE SIRLEI MUNCHEN

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

UMUARAMA

GILMARA ANA ZANATA
VALDECIR FRASSON

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

UNIÃO DA VITÓRIA

CARLOS ALBERTO POLSIN
EDGAR ANTONIO KURITZA

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

WENCESLAU BRAZ

JOAQUIM GABRIEL FAUSTINONI
VANDERLEI MESSIAS RODRIGUES

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

LARANJEIRAS DO SUL

LIDIO DOS SANTOS
ANDERSON PERIN

Chefe
Coordenador de Educação Física/67º JEPS

IBAITI

LEILA CANDIDO DE BONFIM TORRES
IZABEL CRISTINA DIOGO DE MORAIS

Chefe
Coordenadora de Educação Física/67º JEPS

67º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ/ 2020

MENSAGEM DO GOVERNADOR

O esporte do Paraná viveu momentos de inovação e crescimento em 2019, cujos números e resultados projetam um 2020 ainda mais representativo. Serão mais de 100 sedes de Jogos Oficiais do Estado ao longo do ano, envolvendo cerca de 200 mil pessoas, entre atletas, técnicos, árbitros, delegações técnicas e equipe de organização.

Pautado nessa grande paixão e vocação esportiva de décadas, o estado foi mais uma vez o 2º melhor do país nos Jogos Escolares da Juventude, no que se refere à conquista de medalhas. A jovem delegação paranaense foi formada pelos campeões dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), cuja tradição este ano chega à sua 67ª edição. Por envolver instituições de ensino dos 399 municípios paranaenses, os JEPS se dividem em etapas diferentes para poder atender a todos com qualidade. São 75 mil crianças e adolescentes competindo nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, além de outras 25 mil apenas no futebol de campo, no chamado Bom de Bola. Essa é a base de um calendário de competições que visa levar o esporte do Paraná sempre rumo à excelência.

Neste caminho estão os Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS), em seu 33º ano de execução. Uma disputa entre seleções municipais com atletas de 14 a 18 anos, que é um verdadeiro celeiro para o passo seguinte: o da formação de atletas com potencial para resultados nacionais e internacionais. Ao olhar para estes dois eventos, entende-se também o investimento em mais de cinquenta anos de história de Jogos Universitários do Paraná (JUPS), que reforçam a união esporte/educação e que têm um importante papel nesta transição de talentos da formação ao alto rendimento.

Na ponta desse planejamento anual temos os Jogos Abertos do Paraná, a principal disputa esportiva entre municípios e palco de finais e recordes já há 64 anos. Das disputas individuais, passando pelos enfrentamentos coletivos, os Abertos são uma referência e uma das competições mais disputadas e longevas do país. Além disso, há oito anos abriam espaço para acolher o paradesporto, com os Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (Parajaps). Inclusão a serviço do esporte de rendimento paralímpico. Vale ressaltar que, anteriormente se servindo de alojamentos, em 2019 os Parajaps contaram com leitos de hotéis para todos os atletas e comissões técnicas que participaram.

Agora, em 2019, uma nova safra de programas e projetos inovadores chegou para incrementar ainda mais esse leque de grandes eventos. Destaque para os JAPS Combate, que atenderá às modalidades marciais em um evento à parte, e os Jogos de Aventura e Natureza, que incorporaram esportes que ainda não estavam no quadro geral dos demais jogos. Ações que abrem campo para prestigiar as vocações de cada localidade e ainda fomentar o turismo e a economia de diferentes regiões.

Em suma, no Paraná respira-se esporte de janeiro a dezembro, sempre pensando nele como um indutor de outras áreas tão importantes à sociedade, como a educação, a saúde, a segurança e o turismo, pilares da qualidade de vida e ferramentas para o desenvolvimento de cidadãos mais felizes, capacitados e integrados.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Paraná.

INDICE

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES			8
OS OBJETIVOS			9
CAPÍTULO I		DAS DEFINIÇÕES (ACD)	9
CAPÍTULO II		DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	11
	SEÇÃO I	DA COMISSÃO TÉCNICA SEED /SEET	12
	SEÇÃO II	DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	12
	SEÇÃO III	DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	13
CAPÍTULO III		DO CONGRESSO	13
	SEÇÃO I	DA SESSÃO PRELIMINAR	14
	SEÇÃO II	DA SESSÃO TÉCNICA	14
	SEÇÃO III	DA SESSÃO ESPECIAL	14
	SEÇÃO IV	DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14
CAPÍTULO IV		DA SEDE DOS JOGOS	15
	SEÇÃO I	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO GERAIS DE SEDE	15
	SEÇÃO II	DA VOTAÇÃO DA SEDE	16
	SEÇÃO III	DA DESISTÊNCIA DA SEDE	15
CAPÍTULO V		DAS INSCRIÇÕES	16
CAPÍTULO VI		DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	19
CAPÍTULO VII		DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	21
CAPÍTULO VIII		DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	23
CAPÍTULO IX		DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	25
		QUADRO DE PRAZO E DATAS	27
	SEÇÃO I	DA FASE REGIONAL	28
	SEÇÃO II	DA FASE MACRORREGIONAL	30
	SEÇÃO III	DA FASE FINAL	31
CAPÍTULO X		DO CERIMONIAL DE ABERTURA	31
CAPÍTULO XI		DA PREMIAÇÃO	32
CAPÍTULO XII		DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	32
CAPÍTULO XIV		DAS NORMAS GERAIS	35
	SEÇÃO I	DA PARTICIPAÇÃO	35
	SEÇÃO II	DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO	35
	SEÇÃO III	DOS ALOJAMENTOS	36
	SEÇÃO IV	DA CEE, CEP E CER	37
	SEÇÃO V	DOS PROCEDIMENTOS	37

INDICE

REGULAMENTO TÉCNICO – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS		40
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE ATLETISMO	40
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE ATLETISMO - ACD	44
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BADMINTON	49
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE PARABADMINTON	52
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BASQUETEBOL	53
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BASQUETEBOL - ACD	56
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS 3X3	57
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BOCHA ADAPTADA - ACD	60
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE CICLISMO	61
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE FUTSAL	66
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE FUTSAL - ACD	69
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE FUTEBOL DE 5 (DV) - ACD	71
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE FUTEBOL DE 7 (PC) - ACD	74
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO 12-14 anos	76
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO 12-14 anos	81
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GINÁSTICA RÍTMICA - 12 a 14 anos	85
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GINÁSTICA RÍTMICA - 15 a 17 anos - ACD	90
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GINÁSTICA RÍTMICA ADAPTADA - ACD	93
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GOLF 7 - ACD	96
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GOALBALL	99
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE HANDEBOL	101
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE JUDÔ	104
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE JUDÔ - ACD	107
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE KARATÊ	109
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE WRESTLING	113
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE NATAÇÃO	118
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE NATAÇÃO - ACD	121
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE SKATE	124
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE TAEKWONDO	127
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE TÊNIS	130
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE TÊNIS DE MESA	131
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE VOLEIBOL	134
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE VOLEIBOL SENTADO - ACD	136
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE VOLEI DE PRAIA	139
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE XADREZ	141
REGULAMENTO TÉCNICO: DAS FORMAS DE DISPUTA		125
DAS FORMAS DE DISPUTA		146
PARA AS FASES REGIONAIS; MACRORREGIONAIS E FASE FINAL		146
ANEXOS: I; II; III; IV; V; VI e VII estão disponíveis no site: www.jogoscolares.pr.gov.br		159

67º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ / 2020

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1 Os Jogos Escolares do Paraná (67º JEPS), como parte dos Jogos Oficiais do Paraná, são organizados pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED), Instituto Paranaense de Ciência do Esporte (IPCE), Núcleos Regionais de Educação (NRE) e Escritórios Regionais do Esporte (EREs), com apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro - É parte integrante deste Regulamento, porém somente disponível no site: www.jogosescolares.pr.gov.br: Manual de Responsabilidades e Competências - Anexo I (municípios-sedes); Fichas de Inscrições - Anexo II (todos os participantes); Código de Ética Anexo III; Termo de Graduação/Responsabilidade - Anexo IV (Judô, Karatê e Taekwondo), Ficha de Classificação Oftalmológica - Anexo V (ACD / D.V) e Relatório Psicológico - Anexo VI (ACD / D.I).

Parágrafo Segundo - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Escolares do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Parágrafo Terceiro - A competição será para alunos matriculados na Educação Básica do Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e alunos com deficiência das Escolas Conveniadas, conforme previsto no Art. 29 e 30.

Parágrafo Quarto - Na *Fase Final do Ensino Regular* (Educação Básica) as equipes e atletas classificados em 1º lugar em cada modalidade/prova, classe e sexo, serão convocados pelo IPCE, a representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude na Etapa Regional e Final organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil. Na desistência dos 1ºs colocados serão convocados os 2ºs, 3ºs e assim consecutivamente para representar o Paraná no evento. Na competição para ACD serão convocados os atletas cuja idade esteja de acordo com o regulamento das modalidades disputadas nas Paralimpíadas Escolares organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

Parágrafo Quinto - Na competição do ACD quando houver mais de um atleta classificado em 1º lugar na mesma categoria, mas pertencentes a diferentes classes de deficiência, a escolha do representante das Paralimpíadas Escolares será o atleta que apresentou o melhor índice técnico baseado na fórmula score point utilizado pelo IPC.

ART. 2 As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Escolares do Paraná* serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3 Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED), Instituto Paranaense de Ciência do Esporte (IPCE), Núcleo Regional de Educação (NRE), Escritórios Regionais do Esporte (EREs) Jogos Escolares do Paraná ou JEPS e Aluno com Deficiência ou ACD.

DOS OBJETIVOS

ART. 4 São objetivos dos 67º JEPS:

- I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do estado, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos 67º JEPS;
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Estimular a participação dos alunos com deficiência (ACD) de várias idades;
- VII Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES (ACD)

ART. 5 Para efeito deste Regulamento serão consideradas as seguintes definições, na competição para os alunos com deficiência (ACD).

Parágrafo Primeiro - Os alunos com deficiência visual deverão apresentar a ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestado por oftalmologista. Sendo considerados:

-  **B1** - Cego Com ou Sem Percepção Luminosa – Desde a ausência total de percepção de luz em ambos os olhos, até percepção luminosa sem a capacidade de reconhecimento de forma de uma mão, a qualquer distância.
-  **B2** - Baixa Visão $AV < 2/60$ ou $CV < 5^\circ$ - Desde a capacidade de reconhecer a forma de uma mão, até a acuidade de $2/60$ e ou um campo visual inferior a 5 graus.
-  **B3** - Baixa Visão AV entre $2/60$ e $6/60$ ou CV entre 5° e 20° - Desde uma acuidade visual superior a $2/60$ até uma acuidade visual $6/60$ e ou campo visual superior a 5 graus e inferior a 20 graus.

Parágrafo Segundo - Os alunos com deficiência intelectual interessado em obter a classificação para participar das Paralimpíadas Escolares 2020, deverão apresentar laudo da CBDI. Os alunos que apresentarem para os Jogos Escolares do Paraná, apenas o laudo emitido por psicólogo do seu estabelecimento de ensino não serão impedidos de participar da competição, caso forem convocados a representar o Paraná nas Paralimpíadas Escolares à apresentação do Laudo é obrigatória. Os alunos ACD matriculados no Ensino Regular inscritos na modalidade de Atletismo, Futsal, Tênis de Mesa e Xadrez, deverão obrigatoriamente apresentar o laudo da CBDI com nº registro de elegibilidade. É considerada pessoa em situação de Deficiência Intelectual aquela que, encontra-se com significativa limitação no funcionamento da área intelectual, sejam elas de ordem conceitual, prática ou social. Os atletas com Síndrome de Down que optarem por participar da Área de Deficiência SD, não poderá ser convocado para representar o Paraná nas Paralimpíadas Escolares, exceto nas modalidades de Atletismo Sub 14, Sub 16 e Sub 18 e Natação com 01 atleta SD de acordo com o Regulamento do CPB.

Parágrafo Terceiro - A classificação Funcional consiste em uma categorização recebida pelos atletas em função da capacidade de realizar movimentos, evidenciando as potencialidades dos resíduos musculares, de sequelas de algum tipo de deficiência, bem como os músculos que não foram lesados. Essa avaliação é feita através de teste de força muscular, teste de coordenação (realizado geralmente para atletas com paralisia cerebral e distúrbios neuromotoras) e teste funcional (demonstração técnica do esporte realizado pelo atleta), será realizada somente na Fase Final. Os classificadores analisam o desempenho do atleta considerando os resultados obtidos nos testes, conforme tabela a seguir:

Classes Funcionais Esportivas:-

1. Atletismo:

1.1. Para Provas de Campo (arremesso, lançamentos e saltos) F – Field (campo):

- **F11-F13:** Deficientes Visuais;
- **F20:** Deficientes Intelectuais;
- **F31-F38:** Paralisados Cerebrais (31 a 34), Cadeirantes e (35 a 38) Andantes;
- **F40-F41:** Anões e pessoas de baixa estatura;
- **F42-F46:** Amputados ou Deficiências nos membros superiores ou inferiores (F42 a F44) para membros inferiores e (F45 e F46) para membros superiores);
- **F51-F57:** Competem em banco de arremesso (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações);
- **F61-F64:** Alunos que utilizam próteses;
- **SD:** Atletas com síndrome de Down.

1.2. Para Provas de Pista (corridas e saltos) T – track (pista):

- **T11-T13:** Deficientes Visuais;
- **T20:** Deficientes Intelectuais;
- **T31-T38:** Paralisados Cerebrais (31 a 34), Cadeirantes e (35 a 38) Andantes;
- **T42-T47:** (F42 a F46) amputados ou deficiências nos membros superiores ou inferiores; (F42 a F44) para membros inferiores e (F45 e F46) para membros superiores;
- **T51-T54:** Competem em cadeira de roda (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).
- **F61-F64:** Alunos que utilizam próteses;
- **RR1-RR3 - Petra**
- **SD:** Atletas com Síndrome de Down.

OBS: A classificação é a mesma para ambos os sexos. Entretanto, os pesos dos implementos utilizados no arremesso de peso e nos lançamentos de dardo e disco variam de acordo com a classe de cada atleta.

1. Basquetebol: Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de paralisia cerebral e Síndrome de Down.

2. Basquetebol em cadeiras de rodas: Modalidade destinada para atletas com limitações físico-motoras, mais precisamente nos membros inferiores.

3. Bocha Adaptada: Os jogadores com paralisia cerebral são classificados como CP1 ou CP2, bem como os atletas com outras deficiências severas (como distrofia muscular), que também são elegíveis para competir no bocha. Os jogadores podem ser incluídos em quatro classes a depender da habilidade funcional:

- **BC1** Tanto para arremessadores CP1 como para jogadores CP2. Atletas podem competir com o auxílio de ajudantes, que devem permanecer fora da área de jogo do atleta. O assistente pode apenas estabilizar ou ajustar a cadeira do jogador e entregar a bola a pedido;
- **BC2** Para todos os arremessadores CP2. Os jogadores não podem receber assistência;
- **BC3** Para jogadores com deficiências muito severas. Os jogadores usam um dispositivo auxiliar e podem ser ajudados por uma pessoa que deve permanecer na área de jogo do atleta, mas, deve manter-se de costas para os juízes e evitar olhar para o jogo;
- **BC4** Para jogadores com outras deficiências severas, mas, que não podem receber auxílio.

4. Futsal: Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de Paralisia Cerebral e Síndrome de Down. Alunos com Deficiência Intelectual matriculados no Ensino Regular participam do evento em competição exclusiva a realizar-se somente na Fase Final.

5. Futebol de 7 (PC): Para alunos paralisados cerebrais, traumatismo crânio- encefálico e/ ou acidente vascular cerebral.

6. Futebol de 5 (DV): Para alunos da Área de Deficiência Visual.

7. Goalball: Para alunos da Área de Deficiência Visual.

8. Ginástica Rítmica (GR): Para atletas na Área de Deficiência Intelectual e Síndrome de Down.

9. Golf 7: Essa modalidade será disputada por atletas da Área de Deficiência D.I (Deficiente Intelectual) com TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento).

10. Judô: Os atletas são divididos em três classes que começam sempre com a letra B (blind=cego). Homens e mulheres têm o mesmo parâmetro de classificação:

- **B1** Cego total de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos até a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção;
- **B2** Lutadores que já têm a percepção de vultos. Da capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a 5 graus;
- **B3** Os lutadores conseguem definir imagens. Acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre 5 e 20 graus.

11. Natação: O atleta é submetido à equipe de orientação, que procederá a análise de resíduos musculares por meio de testes de força muscular, mobilidade articular e testes motores (realizados dentro da água). Vale a regra de que quanto maior a deficiência, menor o número da classe. As classes sempre começam com a letra S (Swimming) e o atleta pode ter classificações diferentes para o nado peito (SB) e o medley (SM):

- **S1 a S10 - SB1 a SB9 - SM1 a SM10** – Nadadores com limitações físico-motoras;
- **S11, SB11, SM11 S12, SB12, SM12 S13, SB13, SM13** – Nadadores com Deficiência Visual (a classificação neste caso é a mesma do judô);
- **S14, SB14, SM14** – Nadadores com Deficiência Intelectual;
- **SD** – Nadadores com Síndrome de Down.

12. Parabadminton: Para alunos ACD com Deficiência Física (D.F).

13. Tênis de Mesa: Os atletas são divididos em onze classes distintas. Mais uma vez, segue a lógica de que quanto maior o número da classe, menor é o comprometimento físico-motor do atleta. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete:

- **TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5** – Atletas Cadeirantes;
- **TT6, TT7, TT8, TT9, TT10** – Atletas Andantes;
- **TT11** - Atletas andantes com Deficiência Intelectual;
- **SD** – Atletas com Síndrome de Down.

15. Voleibol Sentado: Para alunos da Área de Deficiência Física com predominância nos membros inferiores.

14. Xadrez: Para alunos das áreas de deficiência DI, DF, DV e SD. Será utilizado regulamento do Ensino Regular.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 6 Os 67º JEPS são administrados pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED), IPCE e Núcleo Regional de Educação ou NRE e Escritórios Regionais do Esporte (EREs), que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto escolar no Estado do Paraná.

ART. 7 Os 67º JEPS contará com a coparticipação das Prefeituras Municipais, através da Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora, em suas respectivas Fases.

Parágrafo Único: Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às extensões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM, e Comissão Central Organizadora ou CCO.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA SEED/SEET

ART. 8 A Comissão Técnica para cada uma das fases dos 67º JEPS/2020 será composta por membros da SEED/IPCE e outros participantes, todos designados pela autoridade competente, constituída da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Para as Fases Regionais e Macrorregionais:

1. Direção Geral (NRE), as quais se vinculam:
 - Coordenação Técnica (IPCE) Coordenação de Modalidade; Equipes de Arbitragem (Árbitros) e Assessoria de Comunicação (IPCE).
 - Coordenação Administrativa (IPCE)
 - Coordenação Alojamento (NRE);
 - Coordenação de Alimentação (NRE);
 - Comissão de Ética (SEED/IPCE)

Parágrafo Segundo: Para a Fase Final:

1. Direção Geral (IPCE) a qual se vincula:
 - Coordenação Técnica, a qual se vincula: Assessoria Técnica; Supervisão de Modalidade e Coordenação de Modalidade e Equipes de Arbitragem.
 - Coordenação Administrativa, a qual se vincula: Assessoria de Controle; Assessoria de Resultados e Assessoria de Informática.
 - Coordenação Financeira;
 - Coordenação de Infraestrutura Esportiva;
 - Coordenação de Alojamentos; Assessoria de Manutenção (limpeza e segurança); Assessoria de Serviços Gerais (eletricista, encanador);
 - Coordenação de Transportes e Hospedagem;
 - Coordenação de Alimentação;
 - Coordenação de Divulgação, a qual se vincula: Assessoria de Marketing, Comunicação Visual e Assessoria de Cerimoniais;
 - Comissão de Ética;
 - Coordenação de Atendimento Médico.

Parágrafo Terceiro: Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades* firmado entre a SEED/IPCE e todas as *Prefeituras Municipais* sediantes das respectivas *Fases dos Jogos Escolares do Paraná* para o presente ano.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 9 O município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Todas as Competências da CEM, estão contidas no Manual de Competências e Responsabilidades.

ART. 10 Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela Comissão Executiva Municipal, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da SEED/IPCE e demais parceiros.

ART. 11 A estrutura organizacional e funcional da Comissão Executiva Municipal será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no *Manual de Competências e Responsabilidades*, *Caderno de Vitorias* e nos atos subsequentes expedidos pela SEED/IPCE.

SEÇÃO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

ART. 12 A Justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante o 67º JEPS pela Comissão de Ética, que tem caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Código de Ética, por intermédio das seguintes Comissões:

- I. Comissão de Ética Especial - CEE;
- II. Comissão de Ética Permanente - CEP;
- III. Comissão de Ética de Recursos - CER.

Parágrafo Primeiro: A organização, o funcionamento e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares e de suas respectivas sanções, regulam-se pelo Código de Ética.

Parágrafo Segundo: Havendo qualquer irregularidade por parte dos atletas, dirigentes, estabelecimentos de ensino, arbitragem e comissões organizadoras envolvidas na competição, serão aplicadas as normas previstas no Código de Ética.

Parágrafo Terceiro: Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser entregues, por escrito e acompanhados de provas, à Coordenação Técnica da referida fase, a qual encaminhará para a Comissão de Ética Especial ou Permanente.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

ART. 13 Durante a realização do 67º JEPS, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEED/IPCE, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Segundo: A relação de professores, intérpretes de libras e equipe de apoio, uma para cada fase dos jogos, deverá ser expedida pelo Diretor (a) do estabelecimento de ensino, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à respectiva fase de participação.

Parágrafo Terceiro: Para fins da Sessão Preliminar na Fase Regional, o não comparecimento de um representante do estabelecimento de ensino credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino na competição.

Parágrafo Quarto: Na Fase Macrorregional e Final o estabelecimento de ensino será representado pelo Técnico de Educação Física do seu NRE. A participação será obrigatória. Caso não se faça presente nenhum representante durante a Sessão Preliminar será cancelada a participação dos atletas e professores do referido NRE nos JEPS. O mesmo representante não poderá representar 2 (dois) ou mais NREs.

Parágrafo Quinto: Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 14 O Congresso abrange todas as Fases do 67º JEPS e compreenderá as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar – S.P.
- II. Sessão Técnica – S.T.
- III. Sessão Especial – S.E.
- IV. Sessão Extraordinária – S.EX.

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 15 A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do 67º JEPS e será realizada nas datas previstas no **Art. 39**, antes do início dos jogos nas suas respectivas Fases, em local a ser definido.

Parágrafo Primeiro: Parte Técnica - Dirigida pela Comissão Técnica do IPCE, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades coletivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 16 A Sessão Técnica é dirigida pela Comissão Técnica do IPCE destinada a definir padrões de condução da competição, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades individuais elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

Parágrafo Primeiro: A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos Jogos, sendo no mínimo, uma para cada modalidade esportiva individual.

Parágrafo Segundo: Caso os Estabelecimentos de Ensino não compareçam à Sessão Técnica serão confirmados os atletas conforme as Fichas de Inscrições (classe/prova/modalidade/sexo).

Parágrafo Terceiro: Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo Quarto: Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica do IPCE e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III – DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 17 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único: A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 18 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao 67º JEPS que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo: A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro: É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV – DA SEDE DOS JOGOS

SEÇÃO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE

ART. 19 Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal, é facultado solicitarem a sede dos Jogos Escolares do Paraná nas suas Fases Regional, Macrorregional e Final.

Paragrafo Primeiro – Os NREs deverão definir as sedes das Fases Regionais de **2021**, até o término das Fases Final 15 a 17 anos dos JEPS/2020. Esta definição deverá ser formalizada através de ofício encaminhado ao IPCE.

Paragrafo Segundo – Para as Fases Finais dos anos de **2021 e 2022**, deverá ser encaminhado um ofício assinado pelo Prefeito Municipal, em papel timbrado da respectiva Prefeitura Municipal, solicitando a sediação da competição até 10 (dez) dias antes da Sessão Solene da Sessão Preliminar da respectiva categoria, acompanhado de relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e alojamentos do município na rede Estadual e Municipal. Se não houver nenhum ofício de solicitação de sede até o dia da Sessão Preliminar não haverá votação.

Paragrafo Terceiro - Caberá a SEED/IPCE, a decisão de sediação das Fases Finais dos Jogos Escolares do Paraná no que diz respeito aos ofícios que forem protocolados fora do prazo. Levando em consideração a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse publico.

Paragrafo Quarto - A não realização em cada NRE, da Fase Regional ou Macrorregional implicará no cancelamento de participação dos alunos-atletas e estabelecimentos de ensino pertencentes a este NRE nas modalidades/sexo/prova que exijam pré-classificação para etapa seguinte.

Parágrafo Quinto – Deverá haver um rodizio acordado entre os 04 NRES para sediação da Fase Macrorregional.

SEÇÃO II – DA VOTAÇÃO DE SEDE

ART. 20 A votação para definição do Município sede da Fase Final para 2021 ocorrerá após a Sessão Solene da Sessão Preliminar de cada evento, sendo a mesma por votação secreta.

Paragrafo Primeiro – Terão direito a voto todos os representantes dos Núcleos Regionais de Educação oficialmente credenciados pelo NRE e presentes na Sessão Preliminar. Não será aceito voto por procuração.

Paragrafo Segundo – Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo 01 dia. Persistindo o empate a decisão caberá a SEED/IPCE, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse publico.

SEÇÃO III – DA DESISTÊNCIA DA SEDE

ART. 21 O Município sede para o ano de 2021 dos Jogos Escolares Fase Final 12 a 14 anos e 15 a 17 anos poderá desistir da sede até 31/12/2020, devendo apresentar as justificativas por escrito a SEED/IPCE, que emitirá comunicado oficial a comunidade esportiva.

Paragrafo Único – A desistência do Município sede fora do prazo previsto no “caput” deste artigo terá encaminhamento de relatório a Comissão de Ética Permanente para eventual responsabilidade desportiva do município desistente.

ART. 22 No caso de desistência do município sede SEED/IPCE emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede.

Parágrafo Único – Caso os municípios convocados não se pronunciem favorável a sede, a SEED/IPCE emitirá um ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Se até 30 dias antes da realização do evento não se tenha a definição da sede a SEED/IPCE poderá optar pela não realização da competição.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

ART.23 As inscrições dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do (a) Diretor (a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa Ofício, constando a(s) modalidade(s) em que irá (ão) participar no 67º JEPS em suas categorias e sexo encaminhadas conforme e-mail abaixo. Todos os documentos necessários às inscrições encontram-se disponíveis no site www.jogoscolares.pr.gov.br.

Parágrafo Único - Toda documentação referente aos 67º JEPS 2020 deverá ser encaminhada conforme e-mail abaixo:

01. nreapucaranajeps@seet.pr.gov.br	17. nrejacarezinhojeps@seet.pr.gov.br
02. nreamnortejeps@seet.pr.gov.br	18. nrelondrinajeps@seet.pr.gov.br
03. nreamsuljeps@seet.pr.gov.br	19. nremaringajeps@seet.pr.gov.br
04. nreassischateaubriandjeps@seet.pr.gov.br	20. nreloandajeps@seet.pr.gov.br
05. nrecampomouraojeps@seet.pr.gov.br	21. nreparanaguajeps@seet.pr.gov.br
06. nrecascaveljeps@seet.pr.gov.br	22. nreparanavaijeps@seet.pr.gov.br
07. nrecianortejeps@seet.pr.gov.br	23. nrepatobrancojeps@seet.pr.gov.br
08. nrecornelioprocopiojeps@seet.pr.gov.br	24. nrepitangajeps@seet.pr.gov.br
09. nrecuritibajeps@seet.pr.gov.br	25. nrepontagrossajeps@seet.pr.gov.br
10. nredoisvizinhosjeps@seet.pr.gov.br	26. nretelemacoborbajeps@seet.pr.gov.br
11. nrefozdoiguacujeps@seet.pr.gov.br	27. nretoledojeeps@seet.pr.gov.br
12. nrefranciscobeltraojeps@seet.pr.gov.br	28. nreumaramajeps@seet.pr.gov.br
13. nregoiorejeps@seet.pr.gov.br	29. nreuniaodavitoriajeps@seet.pr.gov.br
14. nreguarapuavajeps@seet.pr.gov.br	30. nrewenceslaubrazjeps@seet.pr.gov.br
15. nreiratijeps@seet.pr.gov.br	31. nrelaranjeirasdosuljeps@seet.pr.gov.br
16. nreivaiporajeps@seet.pr.gov.br	32. nreibaitijeps@seet.pr.gov.br

ART. 24 As inscrições dos alunos nas modalidades serão efetuadas da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Para Modalidades Coletivas:

1. O Arquivo do Sistema de Organização de Competições oferecido pelo IPCE estará disponível no site www.jogoscolares.pr.gov.br, como também mapa ofício e a relação de dirigentes, onde deverão ser inseridos dados dos participantes (nome completo, data de nascimento e número do documento) para as seguintes modalidades coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.
2. O último prazo para entrega dos documentos conforme consta no quadro do Calendário Jogos Escolares do Paraná no ART. 39 define a entrega: Mapa Ofício/Relação de Dirigentes e envio

eletrônico das Modalidades Coletivas.

3. Na Fase Regional e Final a entrega dos arquivos em ATL e PDF é terça-feira que antecede o evento. Na fase Macrorregional até segunda-feira que antecede o evento. Sendo que o envio eletrônico das inscrições até às 12h. Estará caracterizada a desistência de participação na categoria/modalidade/sexo. Sendo encaminhado para comissão de ética os nomes dos desistentes.
 4. Para todas as Fases será considerado apenas o **1º (primeiro)** e-mail enviado pelo Estabelecimento de Ensino. Havendo posteriormente outros e-mails do mesmo Estabelecimento de Ensino da mesma categoria e sexo serão desconsiderados. Enviar o arquivo em (ATL) com cópia em pdf ou Word no e-mail de seu NRE conforme ART. 23 para todas as Fases do 67º JEPS.
 5. As Inscrições nas modalidades *coletivas e individuais* da FASE REGIONAL do NRE de Curitiba será através do Sistema de Inscrições utilizado para as competições da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Juventude de Curitiba, obedecendo aos prazos e artigos estabelecidos neste Regulamento. Enviar para o site: <http://jogos.curitiba.pr.gov.br/frmLogin.aspx> e no e-mail do NRE Curitiba: nrecuritiba@seet.pr.gov.br.
- 5.1. A entrega do Mapa Ofício / Relação de Dirigentes deverá **ser entregue no NRE Curitiba em data determinada neste regulamento.**

Parágrafo Segundo - Para Modalidades Individuais:

1. Através das fichas disponíveis no site www.jogosescolares.pr.gov.br, onde deverão ser inseridos os dados dos atletas participantes (nome completo data de nascimento e número do RG);
2. As fichas de inscrições das modalidades individuais deverão ser preenchidas, carimbadas e assinadas, em duas (02) vias, pelo (a) Diretor (a) do Estabelecimento de Ensino e pelo (a) Professor, técnico (a) responsável, que responderão por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação. As duas (02) vias são necessárias para que uma retorne ao Estabelecimento de Ensino como protocolo.
3. O Prazo de Entrega das fichas de inscrições, conforme modelo divulgado no site www.jogosescolares.pr.gov.br (Atletismo, Badminton, Bocha Adaptada, Ciclismo, Ginastica Artística, Ginástica Rítmica, Golf 7, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Parabadminton, Skate, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, e Xadrez, será na Sessão Preliminar de cada Fase da competição).
4. Na Fase Regional após a entrega das fichas de inscrições nas sessões preliminares, somente serão permitidas aos estabelecimentos de ensino a execução de 02 substituições por categoria/modalidade/sexo/provas até às 12h da terça-feira que antecede o evento, - mail dos Jogos Escolares de seu NRE, via e-mail dos Jogos Escolares de seu NRE.
5. Nas Fases Finais após a entrega das fichas de inscrições nas sessões preliminares será permitido 02 substituições nas categoria/modalidade/sexo/provas em que NÃO houve classificação dos atletas nas fases anteriores, sempre respeitando o limite máximo de atletas conforme os ART. 37 e 38. As ações que trata este artigo deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 12h de terça-feira que antecede o evento, via e-mail dos Jogos Escolares de seu NRE.
6. Na Fase Macrorregional não haverá substituições após a entrega das fichas de inscrições na Sessão Preliminar.
7. As Substituições (modalidades individuais) deverão ser efetuadas através da Ficha de Substituição, assinada pelo (a) Diretor (a) e/ou professor (a) responsável inscrito na relação de dirigentes.
8. As Inscrições nas modalidades Individuais da Fase Regional do NRE de Curitiba será através do Sistema de Inscrições utilizado para as competições da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba - SMELJ, obedecendo aos prazos e artigos estipulados neste regulamento.

Parágrafo Terceiro - O aluno, somente poderá participar do 67º JEPS, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o ART. 30.

Parágrafo Quarto - Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Comissão de Ética e/ou Inquérito Administrativo na SEED, conforme o caso.

Parágrafo Quinto - Para efeito de inscrição de alunos por categoria/modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números permitidos nos Art. 37 e 38. Caso extrapole este limite, nas modalidades coletivas serão desconfirmados os últimos nomes da Relação Nominal.

ART. 25 Os professores, profissionais de Educação Física, Acadêmicos de Educação Física, equipe de apoio, intérpretes de libras e interprete indígena serão inscritos através da Relação de Dirigentes a ser entregue nas respectivas Sessões Preliminares de cada Fase. As substituições/inclusões nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderão ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a Ficha de Inclusão e Substituição, assinada pelo (a) Diretor (a) e/ou chefe da Delegação, responsável inscrito na relação de dirigentes.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos 67º JEPS, para acompanhar as equipes em quadra, campo, pistas e demais locais de competição, as seguintes pessoas:

1. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;
2. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;
3. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;
4. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

Parágrafo Segundo - Poderão ser inscritos por categoria / modalidade / sexo, 02 professores / profissionais de Educação Física / Acadêmicos de Educação Física e 01 (um) intérprete de libras.

Parágrafo Terceiro - Será permitido 01 (um) apoio por estabelecimento de ensino regular (Educação Básica) e 01 (um) apoio por categoria/modalidade/sexo para os alunos ACD.

Parágrafo Quarto - Qualquer professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física e intérprete de libras, inscritos pelo estabelecimento de ensino, poderão ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino. As pessoas inscritas como apoio não poderão atuar como técnico ou mesmo ficar no banco de reservas.

Parágrafo Quinto - Serão permitidos somente 02 (dois) professores e 01 (um) intérprete de libras (quando necessário) representando o estabelecimento de ensino em cada jogo.

Parágrafo Sexto - Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por Profissional de Educação Física com as seguintes especialidades:

1. O Graduado em Educação Física - Licenciatura.
2. O Graduado em Educação Física – Bacharelado.
3. O Provisionado em Educação Física.

Parágrafo Sétimo - Os Profissionais dos incisos I e II poderão optar pela apresentação de um (01) dos documentos relacionados no Art. 36 deste Regulamento, já o profissional provisionado (Inciso III), deverá obrigatoriamente, apresentar a Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade da Cédula de Identidade Profissional.

Parágrafo Oitavo - Nas Fases Macrorregional e Final, o Coordenador de Educação Física do NRE poderá ser o substituto legal em qualquer disputa que envolver equipe de sua região.

ART. 26 O estabelecimento de ensino classificado na modalidade coletiva ou individual que optar não participar das disputas dos 67º JEPS, em uma ou mais categoria/modalidade/sexo/prova classificadas, deverá

comunicar ao NRE através de Ofício de desistência, no prazo de 10 dias que antecedem o cerimonial de abertura em qualquer uma das fases em que estiverem participando.

Parágrafo Único - O estabelecimento de ensino classificado na modalidade coletiva ou individual que após o prazo estipulado no “caput” deste artigo não comparecer para a competição, será encaminhado ao órgão julgante e estará sujeito a punições previstas no Código de Ética.

ART. 27 Nos casos em que o Professor/Profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física for do sexo oposto à equipe que estiver dirigindo, o estabelecimento de ensino deverá inscrever uma pessoa com a função de apoio com idade igual ou superior a 18 anos para permanecer com os atletas no alojamento.

Parágrafo Único - Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física igual ao número de equipes inscritas e tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, por escrito, na Sessão Preliminar, para que se verifique a possibilidade de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

ART. 28 Em nenhuma das Fases da competição será permitida a permanência de pessoas não inscritas, acompanhando qualquer delegação nos alojamentos e refeitórios. O responsável pela liberação da permanência das pessoas não inscritas na competição arcará com as respectivas despesas de transporte, alimentação e hospedagem e, por quaisquer atos de indisciplina que ocorram com estranhos ao evento, ficando sujeito às penalidades previstas no Código de Ética.

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 29 Poderão participar do 67º JEPS todos os estabelecimentos de ensino pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, Particular e Federal de Educação do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 30 O 67º JEPS será disputado por alunos da Educação Básica do Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e alunos com deficiência das Escolas Conveniadas devidamente matriculados na Instituição de Ensino pela qual estará competindo até a data de **31 de Março de 2020** e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição/fase.

Parágrafo Primeiro: Aluno da Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos poderá se inscrever e competir no JEPS, desde que:

- Esteja matriculado no mesmo Estabelecimento de Ensino durante todo o ano letivo e com frequência **ativa** nas disciplinas de matrícula;
- Manter matrícula no primeiro semestre com continuidade no segundo semestre na mesma disciplina ou em disciplina diferente;
- Não poderá ser transferido de estabelecimento de ensino no decorrer no ano vigente;
- Apresentar frequência de 75% na disciplina que esta sendo cursada;
- Quando solicitado pela Coordenação do evento, apresentar uma previsão de Plano de Escolarização Anual do aluno inscrito nos 67º JEPS.

Parágrafo Segundo – Para os alunos do **Regular**, as faixas etárias a serem adotadas são:

- Categoria 15-17 anos: 01/01/2003 à 31/12/2005.
- Categoria 12-14 anos: 01/01/2006 à 31/12/2008.
- Modalidades de: Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa e Xadrez a faixa etária mínima para os alunos participantes será entre 01/01/2006 e 31/12/2009.

Parágrafo Terceiro - Para alunos **ACD**, as faixas etárias a serem adotadas por modalidades são:

1. **Atletismo** será dividido em:

- Categoria Sub 14: alunos nascidos entre 2007 e 2009 (11 e 13 anos).
 - Categoria Sub 16: alunos nascidos entre 2005 e 2006 (14 e 15 anos).
 - Categoria Sub 18: alunos nascidos entre 2003 e 2004 (16 e 17 anos).
- 2. Basquetebol/Futsal:**
- Categoria **acima de 15 anos:** até 31/12/2005
 - Categoria **12 a 14 anos:** 01/01/2006 A 31/12/2008
- 3. Basquetebol em Cadeira de Rodas / Goalball / Futebol de 7 (PC):**
- Categoria **13 a 17 anos:** 01/01/2003 à 31/12/2007
- 4. Bocha Adaptada / Judô / Natação e Tênis de Mesa:**
- Categoria 14-17 anos: 01/01/2003 à 31/12/2006.
 - Categoria 11-13 anos: 01/01/2007 à 31/12/2009.
- 5. Futebol de 5 (DV) e Voleibol Sentado:**
- Categoria 13 a 18 anos: 01/01/2002 à 31/12/2007
- 6. GR e Xadrez:**
- Categoria 12-17 anos: nascidos de 01/01/2003 a 31/12/2008.
- 4. Golf 7:**
- Categoria Acima de 14 anos: nascidos até 31/12/2006
- 5. Parabadminton:**
- Categoria 13-17 anos: nascidos de 01/01/2003 a 31/12/2007

Parágrafo Quarto - O período de realização das modalidades Individuais e Coletivas ACD:

1. Fase Final Categoria 12-14 anos no município de Guarapuava:

- Atletismo: Categoria Sub 14, Sub 16 e Sub 18;
- Basquetebol, Basquetebol em Cadeira de Rodas;
- Bocha: Categoria 11-13 anos e 14-17 anos;
- Futsal, Futebol de 5 (DV);
- Judô: Categoria 11-13 anos e 14-17 anos;
- Natação: Categoria 11-13 anos e 14-17 anos;
- Tênis de Mesa: Categoria 11-13 anos e 14-17 anos;

2. Fase Final Categoria 15-17 anos no município de Campo Mourão:

- Basquetebol, Futsal, Futebol de 7 (PC), Goalball e Voleibol Sentado;
- GR: Categoria 12 a 17 anos
- Golf 7: Categoria acima de 14 anos
- Parabadminton: Categoria 13-17 anos
- Xadrez: Categoria 12-17 anos

Parágrafo Quinto – A modalidade de *Luta Olímpica* e *Skate* do Ensino Regular nas categorias 12-14 e 15-17 anos serão realizadas no município de Campo Mourão.

Parágrafo Sexto - Não será permitida a participação de alunos em categorias diferentes da sua idade.

Parágrafo Sétimo - Expirado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no 67º JEPS.

Parágrafo Oitavo - Os alunos com deficiência auditiva ou surdez, participarão da competição da categoria regular de ensino.

ART. 31 O (a) aluno (a) com deficiência (ACD), regularmente matriculado em um estabelecimento da rede regular de ensino só poderá representá-lo para disputar as provas específicas da competição mediante apresentação de laudo médico; oftalmológico (DV) psicológico (DI) indicando a área de deficiência. Na modalidade de Atletismo e Futsal os atletas deverão apresentar obrigatoriamente o Laudo da CDBI com o número de registro de elegibilidade.

Parágrafo Primeiro - Os alunos da área de deficiência física, com quadro de Paralisia Cerebral, devem

apresentar laudo médico encaminhado pela escola comprovando sua deficiência. Os laudos deverão ser entregues na Sessão Preliminar ou até às 18 horas do dia da abertura.

Parágrafo Segundo - Para provas de pista do atletismo, não poderão ser utilizados andadores, muletas, bengalas ou qualquer outro auxílio para sua locomoção, sendo permitido apenas o uso de próteses (amputados) ou cadeiras de rodas.

Parágrafo Terceiro - Para provas de campo do atletismo, o atleta pode escolher competir sentado em sua cadeira de arremesso, ou em pé sem auxílio de nenhum implemento de apoio, sendo permitido apenas o uso de prótese (amputados).

Parágrafo Quarto - Na Fase Final o aluno na Área de Deficiência Física (DF) passará por uma banca de classificação funcional segundo normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com data e horário a ser informado pela organização do evento.

Parágrafo Quinto - O aluno que não comparecer a banca de classificação funcional quando oferecida na Fase Final ficará impedido de competir, pois o mesmo não terá uma classe definida oficialmente.

Parágrafo Sexto - Os alunos deverão se apresentar a banca de classificação funcional acompanhado de seu técnico, munido do documento que o identificará durante a competição.

Parágrafo Sétimo - A apresentação dos laudos é necessária em todas as fases dos 67º JEPS, em todas as modalidades para as deficiências DI, DVe SD.

Parágrafo Oitavo - Não será necessário realizar a classificação funcional a alunos que possuem a classificação do ano anterior ou do ano vigente pelo CPB.

ART. 32 Cada aluno atleta do ensino regular e aluno com deficiência (ACD) somente poderá participar em uma modalidade individual e em uma coletiva nas Fases: Regional, Macrorregional e Final. Ficando sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino o transporte do mesmo, caso as modalidades aconteçam em municípios distintos.

Parágrafo Único - O atleta inscrito em uma modalidade individual e uma coletiva deverá fazer opção por uma modalidade em caso de coincidência de horário de programação.

ART. 33 Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

- I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;
- II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

ART. 34 Nas modalidades coletivas e individuais (categoria e sexo), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único - Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

CAPÍTULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 35 Os alunos inscritos no 67º JEPS, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de

retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL** em todas as Fases da competição.

Parágrafo Primeiro - O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem. Os documentos apresentados não poderão ter a data de validade vencida.

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social - modelo digitalizado;
- VI. E-Título (título de eleitor digital c/ foto).

Parágrafo Segundo - Os alunos que possuírem documentos danificados ou a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas, somente poderão participar do 67º JEPS, após autorização expressa da Comissão de Ética Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, fax, protocolos, declarações ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

Parágrafo Terceiro - O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quarto - Os alunos estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e matriculados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

ART. 36 Os (as) professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e intérpretes de libras serão identificados conforme ART. 25, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados.

- I. Carteira Nacional de Habilitação e/ou digital c/foto;
- II. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- III. Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;
- IV. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- V. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. E-Título (título de eleitor digital c/ foto).

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos deverão ser apresentados na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação.

Parágrafo Segundo - Na Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, todos os professores/técnicos deverão apresentar juntamente com o documento de identificação uma autorização emitida, assinada e carimbada pelo técnico da disciplina de Educação Física do NRE a que pertence. O técnico que não apresentar a autorização no início do primeiro jogo da sua equipe, não será impedido de atuar como técnico. A autorização deverá ser apresentada a equipe de arbitragem até o final da partida.

Parágrafo Terceiro - Os professores estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e contratados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

CAPÍTULO VIII - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 37 As modalidades esportivas disputadas nos 67º JEPS para os alunos do ensino regular, com o respectivo número permitido de alunos, por categoria/modalidade/sexo, são as seguintes:

I. Fase Regional:

Modalidades	Categoria 12-14 anos	
	Feminino	Masculino
Atletismo	15	15
Basquetebol	12	12
Futsal	12	12
Handebol	14	14
Tênis de Mesa	5	5
Voleibol	12	12
Vôlei de Praia*	3	3
Xadrez	8	8

Categoria 15-17 anos	
Feminino	Masculino
21	21
12	12
12	12
14	14
5	5
12	12
3	3
8	8

Obs.: *Vôlei de Praia na Fase Regional somente para NRE de Curitiba

II. Fase Macrorregional:

Modalidades	Categoria 12-14 anos	
	Feminino	Masculino
Atletismo	16	16
Basquetebol	12	12
Futsal	12	12
Handebol	14	14
Tênis de Mesa	4	4
Voleibol	12	12
Vôlei de Praia	3	3
Xadrez	8	8

Categoria 15-17 anos	
Feminino	Masculino
20	20
12	12
12	12
14	14
4	4
12	12
3	3
8	8

III. Fase Final:

Modalidades	Categoria 12-14 anos	
	Feminino	Masculino
Atletismo	20	20
Badminton	02	02
Basquetebol	12	12
Ciclismo	05	05
Futsal	12	12
Ginástica Rítmica	11	0
Ginastica Artística	04	04
Handebol	14	14
Judô	08	08
Karatê	03	05
Lutas	03	03
Natação	48	48
Skate	02	02
Taekwondo	07	07
Tênis *	01	01
Tênis de Mesa	04	04
Voleibol	12	12
Vôlei de Praia	03	03
Xadrez	08	08

Categoria 15-17 anos	
Feminino	Masculino
26	26
02	02
12	12
03	03
12	12
04	00
00	00
14	14
08	08
00	00
03	03
48	48
02	02
03	03
00	00
04	04
12	12
03	03
08	08

ART. 38 As modalidades esportivas disputadas nos 67º JEPS para os alunos com Deficiência (ACD), com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo em cada fase, são as seguintes:

I. Fase Regional (ACD):

Deficiência Intelectual			
MODALIDADES	CATEGORIAS	Sexo	
		F	M
Atletismo	SUB 14	8	8
	SUB 16	8	8
	SUB 18	8	8
Futsal	12-14 anos	12	12
	Acima 15 anos	12	12

Síndrome de Down			
MODALIDADES	CATEGORIAS	Sexo	
		F	M
Atletismo	SUB 14	8	8
	SUB 16	8	8
	SUB 18	8	8

II. Fase Macrorregional (ACD):

Deficiência Intelectual			
MODALIDADES	CATEGORIA	Sexo	
		F	M
Futsal	12-14 anos	12	12
	Acima 15 anos	12	12

III. Fase Final (ACD):

Deficiência Intelectual			
MODALIDADES	CATEGORIAS	sexo	
		F	M
Atletismo	SUB 14	8	8
	SUB 16	8	8
	SUB 18	8	8
Basquetebol	12-14 anos	12	12
	Acima 15 anos	12	12
Futsal	12-14 anos	12	12
	Acima 15 anos	12	12
Golf 7	Acima 14 anos	3	3
GR	12-17 anos	6	0
Natação	11-13 anos	18	18
	14-17 anos	20	20
Tênis Mesa	11-13 anos	5	5
	14-17 anos	5	5
Xadrez	12-17 anos	8	8
Total			

Deficiência Física			
MODALIDADES	CATEGORIAS	sexo	
		F	M
Atletismo	SUB 14	8	8
	SUB 16	8	8
	SUB 18	8	8
Basquete Cadeira Rodas	13-17 anos	6	
Bocha PC	11-13 anos	8	
	14-17 anos	8	
Futebol de 7	14-18 anos	.x.	10
Natação	11-13 anos	18	18
	14-17 anos	20	20
Parabadminton	13-17 anos	2	2
Tênis Mesa	11-13 anos	5	5
	14-17 anos	5	5
Voleibol Sentado	13-18 anos	8	
Xadrez	12-17 anos	8	8

Deficiência Visual			
MODALIDADES	CATEGORIAS	sexo	
		F	M
Atletismo	SUB 14	8	8
	SUB 16	8	8
	SUB 18	8	8
Futebol de 5	13-18 anos	.x.	8
Goalball	13-17 anos	5	5
Judô	11-13 anos	3	3
	14-17 anos	5	5
Natação	11-13 anos	18	18
	14-17 anos	20	20
Xadrez	12-17 anos	8	8

Síndrome de Down			
MODALIDADES	CATEGORIAS	sexo	
		F	M
Atletismo	SUB 14	8	8
	SUB 16	8	8
	SUB 18	8	8
G.R	12-17 anos	6	0
Natação	11-13 anos	18	18
	14-17 anos	20	20
Tênis de Mesa	11-13 anos	5	5
	14-17 anos	5	5
Xadrez	12-17 anos	8	8

Parágrafo Primeiro - Para os alunos com deficiência (ACD) nas modalidades de Atletismo e Natação que não tiverem o mínimo de 02 alunos inscritos por classe funcional esportiva e prova, a mesma será ofertada como multi-classes (mistura de classes funcional desportiva), dentro da sua área de deficiência e categoria.

CAPÍTULO IX - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 39 Os 67º JEPS, será desenvolvido em 04 fases, da seguinte maneira:

Parágrafo Primeiro - Na **Fase Municipal** a participação dos estabelecimentos de ensino do município, será de responsabilidade de cada Prefeitura Municipal.

Parágrafo Segundo – Na **Fase Regional** a participação dos estabelecimentos de ensino será:

1. Para os Alunos do Ensino Regular:

- **Modalidades Individuais:** Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez (Participação livre, sem classificação prévia).
- **Modalidades Coletivas:** Campeões municipais por categoria e sexo, com exceção do vôlei de praia que estará participando diretamente na fase macrorregional. Caso haja apenas 01 (uma) equipe inscrita por categoria/modalidade/sexo, a mesma estará automaticamente classificada para a Fase Macrorregional. A modalidade de Vôlei de Praia será realizada somente na Fase Regional de Curitiba.

2. Para os Alunos com Deficiência (ACD):

- **Modalidade Coletiva: Futsal** – Participação livre, sem classificação prévia.
- **Modalidade Individual: Atletismo** – Participação livre da área de deficiência DI e SD, sem classificação prévia;

Parágrafo Terceiro – Na **Fase Macrorregional** a participação dos estabelecimentos de ensino será:

1. Para os Alunos do Ensino Regular:

- **Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol** – Campeões Regionais por categoria/modalidade/sexo agrupados conforme o ART. 43 e 01 (um) representante do município sede em todas as modalidades por categoria/modalidade/sexo. Na modalidade de vôlei de praia participa os campeões municipais por categoria e sexo e 01(um) representante do município sede. Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por categoria/modalidade/sexo, já estarão automaticamente classificadas para a Fase Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares.
- **Modalidades Individuais: Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez** - Campeões e vice-campeões regionais, com a participação do 1º e 2º Lugares do município sede, por categoria/sexo/prova. Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o Brasil em competição no mesmo período de realização da sua Fase Regional dos 67º JEPS e necessite de classificação prévia para a Fase Macrorregional em uma prova específica deverá:
 - Solicitar através de ofício da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Fase Macrorregional;
 - Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;
 - Na Fase Macrorregional que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por categoria/sexo/prova.

2. Para os Alunos com Deficiência (ACD):

- 2.1. Modalidade Coletiva: Futsal** – Campeões Regionais por categoria/sexo, agrupados conforme ART. 43 e 01 (um) representante do município sede.

Parágrafo Quarto - Na **Fase Final** a participação dos estabelecimentos de ensino será:

1. Para os Alunos do Ensino Regular:

1.1. Modalidades coletivas:

- **Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia:** 1º e 2º lugares das Fases Macrorregionais por categoria/sexo, campeão do ano anterior por categoria/sexo e 01 (um) representante do município sede por categoria sexo, totalizando 18 equipes.

1.2. Modalidades individuais

- **Atletismo** – 1º e 2º lugares por categoria/sexo/prova classificados da Fase Macrorregional, 1º e 2º lugares do município sede e as provas previstas somente para a Fase Final. Será disponibilizado para cada NRE 02 vagas na modalidade de atletismo para as provas que ocorrem especificamente na Fase Final do JEPS. As 02 vagas deverão ser preenchidas em ficha inscrição específica para este fim, e serão definidas entre o técnico de Educação Física do NRE e os professores de Educação Física que solicitarem. Para definição dos atletas deverá ser utilizado como critério o ranking da FAP na sua prova de inscrição e categoria.
- **Tênis de Mesa** - 1º e 2º lugares por categoria/sexo/prova, classificados na Fase Macrorregional e 1º e 2º lugares do município sede por categoria/ sexo/prova;
- **Xadrez** - 1º e 2º lugares por categoria/sexo/prova classificados na Fase Macrorregional e 1º e 2º lugares do município sede por categoria/sexo/prova.
- **Nas modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez** - Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o Brasil em competição no mesmo período de realização da sua Fase Macrorregional dos 67º JEPS e necessite de classificação prévia para a Fase Final em uma prova específica deverá:
 - a. Solicitar através de ofício da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Fase Final;
 - b. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;
 - c. Na Fase Final que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por categoria/sexo/prova.
- No caso de desistência de participação das modalidades de **Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez** do 1º e/ou 2º colocado, será convocado o 3º, 4º e assim sucessivamente classificados na Macrorregional.
- Para as modalidades de **Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Skate, Tênis e Taekwondo** a inscrição será apenas na Fase Final, sem classificação prévia.

2. Para os Alunos com Deficiência (ACD):

2.1. Modalidades Coletivas:

- **Futsal** - 1º e 2º colocados da Fase Macrorregional por categoria/sexo, campeão do ano anterior por categoria/sexo e um representante do município sede por categoria/sexo, totalizando 18 equipes.
- **Basquetebol, Basquetebol em cadeira de rodas, Futebol de 7, Futebol de 5, Goalball, e Voleibol Sentado** - inscrição apenas na Fase Final, sem classificação prévia.

2.2. Modalidades Individuais:

- **Atletismo** - 1º e 2º lugares por categoria/sexo/prova classificados na Fase Regional (DI e SD); para a Fase Final. Atletas pertencentes ao município sede da Fase Macrorregional deverão participar das provas que acontecem na Fase Regional e que são classificatórias para a Fase Final. Para atletas DF e DV as inscrições nas provas ofertadas são direto na Fase Final.
- **Bocha Adaptada, Judô, GR, Golf 7, Natação, Parabadminton, Tênis de Mesa e Xadrez:** inscrição apenas na Fase Final sem classificação prévia, considerando o número máximo de atletas por modalidade/prova, previsto no ART. 38.

QUADRO PRAZOS E DATAS JEPS – 2020

1ª FASE REGIONAL - 15 NREs	
MAPA OFÍCIO – 01/04/2020	
SESSAO PRELIMINAR - 07/04/2020	
HORÁRIO - 13hs30	
REALIZAÇÃO – 17 A 23/04/2020	
NRE	SEDE
AM Sul	Campo Largo
A. Chateaubriand	Jesuítas
Cascavel	Guaraniaçu
Francisco Beltrão	Planalto
Foz do Iguaçu	Matelândia
Guarapuava	Pinhão
Ibaiti	Tomazina
Londrina	Ibiporã
Maringá	Colorado
Paranavaí	Paraiso do Norte
Pato Branco	Chopinzinho
Ponta Grossa	Imbituva
Telêmaco Borba	Reserva
Toledo	Palotina
União da Vitória	Paula Freitas

2ª FASE REGIONAL - 15 NREs	
MAPA OFÍCIO – 14/04/2020	
SESSAO PRELIMINAR - 24/04/2020	
HORÁRIO - 13hs30	
REALIZAÇÃO – 30/04 A 06/05/2020	
NRE	SEDE
AM Norte	Quatro Barras
Apucarana	Kaloré/Borrazópolis
Campo Mourão	Roncador
Cianorte	Tapejara
Cornélio Procópio	Santa Mariana
Dois Vizinhos	Nova Prata do Iguaçu
Goioerê	Goioerê
Irati	Rio Azul
Ivaiporã	Ivaiporã
Jacarezinho	Ribeirão Claro
Laranjeiras do Sul	Marquinho
Loanda	Santa Izabel do Ivaí
Paranaguá	Matinhos
Wenceslau Braz	Wenceslau Braz
Umuarama	Umuarama

FASE REGIONAL DE CURITIBA e PITANGA

NRE	SEDE	MAPA OFÍCIO	SESSÃO PRELIMINAR	REALIZAÇÃO
Curitiba	Curitiba	20/04/2020	28/04/2020 -13h30	08 a 15/05/2020
Pitanga	Palmital	20/04/2020	28/04/2020 - 13h30	08 a 13/05/2020

FASE MACRORREGIONAL

MAPA OFÍCIO - 22/05/2020 SESSÃO PRELIMINAR - 26/05/2020 HORARIO - 10h00 REALIZAÇÃO - 02 a 07/06/2020	NRE	SEDE
	AM Norte, AM Sul, Paranaguá e Curitiba.	A definir
	Guarapuava, Irati, Ponta Grossa e União da Vitória.	Castro
	Pato Branco, Dois Vizinhos, Fco Beltrão e Laranjeiras do Sul.	Dois Vizinhos
	A. Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo.	Corbélia
	Campo Mourão, Pitanga, Maringá e Goioerê.	Pitanga
	Cianorte, Paranavaí, Loanda e Umuarama.	Terra Boa
	Apucarana, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Londrina.	Arapongas
Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz.	Siqueira Campos	

FASE FINAL 12 A 14 ANOS

NRE/SEDE	ENTREGA DOCUMENTOS	SESSÃO PRELIMINAR	REALIZAÇÃO
Guarapuava	23/06/2020	24/06/2020	03 a 11/07/2020

FASE FINAL 15 A 17 ANOS

NRE/SEDE	ENTREGA DOCUMENTOS	SESSÃO PRELIMINAR	REALIZAÇÃO
Campo Mourão	14/07/2020	15/07/2020	24/07 a 01/08/2020

ART. 40 Os estabelecimentos de ensino classificados em 1º lugar no ano de 2019, não disputarão a Fase Regional e Macrorregional no presente ano.

Parágrafo primeiro - Para os 67º JEPS estarão classificados os estabelecimentos de ensino a seguir:

REGULAR:

CLAS	MODALIDADE	CLASSE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	NRE
1º	Basquetebol	FA	COC Semeador, C	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
1º	Basquetebol	MA	Frentino Sacker. CE	Mal. Cand. Rondon	Toledo
1º	Basquetebol	FB	Passo a Passo, C.	Terra Rica	Paranavaí
1º	Basquetebol	MB	Positivo Junior, C	Curitiba	Curitiba
1º	Futsal	FA	Ouro Verde, CE.	Ouro Verde do Oeste	Toledo
1º	Futsal	MA	São Francisco Xavier, C.	Maringá	Maringá
1º	Futsal	FB	CE João Paulo II, CE.	Arapoti	Wenceslau Braz
1º	Futsal	MB	CE Lucia O. Schoffen, CE	Altônia	Umuarama
1º	Handebol	FA	São Francisco Xavier, C.	Maringá	Maringá
1º	Handebol	MA	Antônio T. Oliveira, CE.	Campo Mourão	Campo Mourão
1º	Handebol	FB	Dom Bosco Ahú, C.	Curitiba	Curitiba
1º	Handebol	MB	Leonilda Papen, CE.	Mercedes	Toledo
1º	Voleibol	FA	Expoente, C	Curitiba	Curitiba
1º	Voleibol	MA	Fazenda Velha, CE.	Araucária	AM Sul
1º	Voleibol	FB	Sta Terezinha M. Jesus, E.	Guarapuava	Guarapuava
1º	Voleibol	MB	Dom Bosco, C	Maringá	Maringá
1º	Vôlei de Praia	FA	Des. Antônio FF Costa, CE.	Guaraniaçu	Cascavel
1º	Vôlei de Praia	MA	Dom Bosco, C	Maringá	Maringá
1º	Vôlei de Praia	FB	Dois Vizinhos, CE.	Dois Vizinhos	Dois Vizinhos
1º	Vôlei de Praia	MB	Dois Vizinhos, CE.	Dois Vizinhos	Dois Vizinhos

ACD

COL.	MODALIDADE	CLASSE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	NRE
1º	Basquetebol	MA	João XXVII, EMME.	Ibiporã	Londrina
1º	Futsal	FA	Rafael C. da Rocha, EMEE.	Itaguagé	Paranavaí
1º	Futsal	MA	Mãos de Luz, EMEE.	Reserva	Ponta Grossa
1º	Futsal	FB	Santa Rita, EMEE.	Londrina	Londrina
1º	Futsal	MB	João Paulo II, EMEE.	Loanda	Loanda

Parágrafo Segundo - Os Estabelecimentos pré-classificados para a Fase Final que desistirem da disputa, não poderão participar das fases anteriores nesta competição. Não serão convocados os Estabelecimentos de Ensino classificados em segundos e terceiros lugares e assim sucessivamente. Na categoria/modalidade/sexo onde o Estabelecimento de Ensino encerrou suas atividades curriculares no ano de 2019 serão convocados os 2º/3º classificados e assim sucessivamente.

SEÇÃO I - DA FASE REGIONAL

ART. 41 Para os 67º JEPS, nas *Fases Regionais* será utilizada a seguinte estrutura:

Parágrafo Primeiro - Para os alunos do ensino regular e alunos com deficiência, será utilizada a estrutura estabelecida pela SEED dos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, assim denominadas e integradas:

1. **NRE APUCARANA (16 municípios):** Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.
2. **NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE (14 municípios):** Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.
3. **NRE ÁREA METROPOLITANA SUL (14 municípios):** Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.
4. **NRE ASSIS CHATEAUBRIAND (07 municípios):** Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.
5. **NRE CAMPO MOURÃO (16 municípios):** Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantú, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.
6. **NRE CASCAVEL (18 municípios):** Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.
7. **NRE CIANORTE (12 municípios):** Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.
8. **NRE CORNÉLIO PROCÓPIO (19 municípios):** Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.
9. **NRE CURITIBA (01 município):** Curitiba.
10. **NRE DOIS VIZINHOS (07 municípios):** Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.
11. **NRE FOZ DO IGUAÇU (09 municípios):** Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.
12. **NRE FRANCISCO BELTRÃO (20 municípios):** Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.
13. **NRE GOIOERÊ (09 municípios):** Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Uiratã.
14. **NRE GUARAPUAVA (08 municípios):** Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo.
15. **NRE IRATI (09 municípios):** Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.
16. **NRE IVAIPORÃ (14 municípios):** Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.
17. **NRE JACAREZINHO (12 municípios):** Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.
18. **NRE LONDRINA (19 municípios):** Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.
19. **NRE MARINGÁ (25 municípios):** Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Igarçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguçu, Mandaguari, Marialva, Maringá,

Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Representante Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.

20. **NRE LOANDA (12 municípios):** Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.
21. **NRE PARANAGUÁ (07 municípios):** Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
22. **NRE PARANAVAÍ (21 municípios):** Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paracity, Paranapoema, Paranaíba, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.
23. **NRE PATO BRANCO (15 municípios):** Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.
24. **NRE PITANGA (07 municípios):** Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.
25. **NRE PONTA GROSSA (11 municípios):** Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.
26. **NRE TELÊMACO BORBA (07 municípios):** Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.
27. **NRE TOLEDO (16 municípios):** Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.
28. **NRE UMUARAMA (19 municípios):** Alto Paraiso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambê.
29. **NRE UNIÃO DA VITÓRIA (09 municípios):** Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.
30. **NRE WENCESLAU BRAZ (07 municípios):** Arapotí, Jaguariaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.
31. **NRE LARANJEIRAS DO SUL (10 municípios):** Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.
32. **NRE IBAITI (09 municípios):** Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

Parágrafo Segundo - Cada município disputará a *Fase Regional* em seu *respectivo Núcleo Regional de Educação*, apresentados neste Regulamento.

ART. 42 A Fase Regional do NRE de Curitiba, constitui-se no processo técnico de seleção dos estabelecimentos de ensino nas diversas modalidades, categoria e sexo. A competição será realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba - SMELJ.

- I. A **Fase Regional do NRE de Curitiba** será realizada no período de **08 a 15/05/2020**.
- II. O mapa ofício/Relação de dirigentes deverá ser entregue até dia **20/04/2020 no NRE de Curitiba**
- III. A sessão preliminar será **dia 28/04/2020 – local a definir**.

SEÇÃO II - DA FASE MACRORREGIONAL

ART. 43 A Fase Macrorregional dos 67^º JEPS será realizada de **02 a 07/06/2020**, disputada pelas equipes de alunos do ensino regular e alunos com deficiência (ACD), classificadas em 1^º lugar nas modalidades coletivas por categoria e sexo de cada Fase Regional. Nas modalidades individuais serão classificados 1^º e 2^º lugares por categoria/sexo/prova somente do Ensino Regular.

Parágrafo Primeiro - Na modalidade de vôlei de praia estará participando o campeão municipal por categoria e sexo.

Parágrafo Segundo - O município sede da Macrorregional terá direito a indicar as equipes campeãs das modalidades coletivas da sua fase municipal por categoria/sexo, e nas modalidades individuais indicar os campeões e vice-campeões por categoria/sexo/prova. Os Estabelecimentos de Ensino das modalidades coletivas e os atletas das modalidades individuais indicados pelo município sede da Fase Macrorregional não poderão participar das disputas na Fase Regional, exceto na modalidade de Atletismo ACD nas provas que são realizadas na Fase Regional e classificadas para a Fase Final.

Parágrafo Terceiro - Em caso de desistência de sediação do município sede da Fase Macrorregional, os estabelecimentos de ensino que obtiveram a classificação na fase municipal perderão o direito de participar da competição.

Parágrafo Quarto - Caso a indicação do Município Sede ocorra após a realização das Fases Regionais o mesmo terá direito a indicar seus representantes nas categoria/modalidade/sexo/prova, sendo assim serão convidadas as equipes/atletas classificados na sequência da Fase Regional.

SEÇÃO III DA FASE FINAL

ART. 44 A Fase Final dos 67º JEPS constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição e será realizada em 02 etapas:

- Categoria 12 a 14 anos no município Guarapuava no período de **03 a 11/07/2020**.
- Categoria 15 a 17 anos no município de Campo Mourão, no período **24/07 a 01/08/2020**.

Parágrafo Primeiro: A Sessão Preliminar será realizada:

- Categoria - 12 a 14 anos - dia 23 e 24/06/2020
- Categoria - 15 a 17 anos - dia 14 e 15/07/2020

Parágrafo Segundo - Os municípios sedes da Fase Final poderão indicar o 1º colocado da Fase Municipal nas modalidades coletivas e 1º e 2º colocados por categoria/sexo/prova nas modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez. Na modalidade de Vôlei de Praia apenas o 1º colocado por categoria/sexo. Para a modalidade de Atletismo nas provas específicas da Fase Final, as inscrições dos atletas mantêm livre para todos os Estabelecimentos de Ensino.

Parágrafo Terceiro - Caso a indicação do município sede ocorra após a realização das fases macrorregionais o mesmo terá direito de indicar seus representantes por categoria / modalidade / sexo/prova para a Fase Final. Se porventura os representantes nas categoria/modalidade/sexo/prova do município sede da Fase Final, obtiverem o 1º e 2º lugares da Fase Macrorregional serão indicados os 3º lugares nas categoria/modalidade/sexo/prova da Fase Macrorregional.

CAPÍTULO X – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 45 Os 67º JEPS terão em cada uma de suas Fases, exceto na Fase Macrorregional, um Cerimonial de Abertura. Para a Fase Regional será obrigatória à participação de todos os estabelecimentos de ensino e na Fase Final, a representação se dará através dos NREs. Caso não se faça representar será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências cabíveis, podendo ter a participação cancelada.

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos e professores inscritos. Estarão dispensados do Cerimonial de Abertura os estabelecimentos de ensino cuja participação não tenha início no primeiro dia de competição.

Parágrafo Segundo - O município sede deverá, obrigatoriamente, apresentar ao representante da Comissão Técnica da SEED/IPCE, o roteiro (pauta) a ser utilizado no Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.

Parágrafo Terceiro - A locução oficial do Cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, intervalos e no término da solenidade, os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

Parágrafo Quarto - O Cerimonial de Abertura constará de:

- a. Concentração das delegações;
- b. Entrada e desfile das delegações;
- c. Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
- d. Declaração de abertura dos jogos;
- e. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f. Juramento do atleta: "Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes 67º JEPS/respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (assim juramos);
- g. Confraternização e retirada das delegações;
- h. Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

ART. 46 Na Fase Regional haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª lugares. Na Fase Macrorregional haverá premiação, com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice- campeãs e 3ª lugares, apenas para a modalidade de Vôlei de Praia.

ART. 47 Na Fase Final serão entregues medalhas e troféus às equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª lugares.

Parágrafo Único - A Premiação da Fase Final dos 67º JEPS nas modalidades coletivas será no local do jogo após o término da partida. As modalidades individuais com exceção do Atletismo e Natação serão no Centro de Convivência.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 48 Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.jogoscolares.pr.gov.br).

ART. 49 Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e acompanhantes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Código de Ética, através de processo formalizado.

ART. 50 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma categoria/modalidade/ sexo, o aluno ou professor que:

- I. No **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II. No **FUTSAL** for expulso;
- III. No **HANDEBOL** for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- IV. No **VOLEIBOL** for desqualificado;
- V. No **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

Parágrafo Primeiro - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

ART. 51 A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou suspensa pela Comissão de Ética/Justiça Desportiva, deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição.

ART. 52 Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno (a) ou estabelecimento de ensino que:

- I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos ART. 35 e 36;
- III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;
- IV. Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física devidamente credenciada durante o andamento da competição. Este responsável poderá ser de outro estabelecimento de ensino, desde que informado a coordenação da modalidade.

Parágrafo Primeiro - Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Ética.

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por Fase Subsequente o início do primeiro jogo da rodada de cada modalidade/categoria/sexo.

Parágrafo Terceiro - Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Comissão de Ética, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na categoria/modalidade/sexo.

ART. 53 O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Comissão de Ética entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerados zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

ART. 54 No controle de cartões amarelos e vermelhos, para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
- II. O cartão amarelo recebido na partida **NÃO** será cumulativo, tendo efeito somente no jogo. Quando o mesmo jogador levar o segundo cartão amarelo no mesmo jogo, conseqüentemente levará o vermelho e terá que ser cumprido na partida seguinte.
- III. Os cartões vermelhos recebidos na Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional.
- IV. Os cartões vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final.
- V. W x O - na partida em que houver o **W x O**, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões vermelhos recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu ou compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a

disputa da partida, serão mantidos.

- VI. *Desclassificação* - todos os cumprimentos de suspensão automática recebida em função do cartão vermelho nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 55 A Direção do estabelecimento de ensino credenciará todos os professores, profissionais de educação física, acadêmicos de educação física, conforme ART. 25, para serem representantes oficiais do mesmo no 67º JEPS.

Parágrafo Único - O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do (a) Diretor (a) ou de outro membro da Diretoria do estabelecimento de ensino.

ART. 56 Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 57 Quando na Fase Regional houver apenas 01(uma) equipe inscrita e na Fase Macrorregional houver (02) equipes inscritas, estarão automaticamente classificadas para a fase seguinte. Na Fase Macrorregional haverá um sorteio para definição de 1º e 2º Lugares.

Parágrafo Único - Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

ART. 58 Proíbe-se que, professores alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO, alojamentos e refeitório.

Parágrafo Primeiro - Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição.

Parágrafo Segundo - O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Ética.

Parágrafo Terceiro - Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas.

ART. 59 Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

ART. 60 É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART. 61 As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos e refeitório, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município sede ou instituição de ensino que hospede, deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Ética.

ART. 62 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 63 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu traslado entre o município de origem e o município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

ART. 64 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a SEED/IPCE e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

CAPÍTULO XIV – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 65 Todos os professores, visando atingir os objetivos 67º JEPS (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 66 A participação no 67º JEPS é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de permanecer junto com os alunos nos alojamentos e acompanhá-los no refeitório, nas quadras e onde se fizer necessário.

Parágrafo Único – Um professor, técnico ou chefe de delegação devidamente inscrito no JEPS não poderá exercer a dupla função na mesma modalidade/etapa da competição, ou seja, atuar como técnico e árbitro/coordenador de arbitragem.

ART. 67 A SEED/IPCE reservam-se no direto de:

- I. Propor a sustação da participação no 67º JEPS de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código de Ética;
- II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

ART. 68 Será ofertada alimentação aos participantes nas Fases: Regionais, Macrorregionais e Finais.

Parágrafo Primeiro - A equipe desclassificada, ou que tenha encerrado a sua participação, só terá direito à alimentação subsequente, mediante solicitação e autorização da Comissão Técnica.

Parágrafo Segundo: Será de responsabilidade do NRE o controle de alimentação ofertada aos participantes dos 67º JEPS.

ART. 69 Os alunos deverão estar acompanhados no refeitório de, pelo menos, um de seus professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física ou acompanhantes, os quais responderão

pela ordem, limpeza e disciplina do local, antes, durante e após as refeições.

ART. 70 Ao término de suas refeições, os participantes deverão depositar os guardanapos, cascas de frutas, invólucros e outros dejetos nos coletores de lixo.

ART. 71 No refeitório não será permitido o uso de roupas que atentem ao bom costume e conceitos morais, bem como jogar bola ou permanecer em suas dependências após as refeições.

ART. 72 A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deverá se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

Parágrafo Único - Caso haja alteração no horário do jogo que venha a interferir no horário das refeições, o professor responsável deverá avisar ao Coordenador da Alimentação, com antecedência.

ART. 73 O horário sugerido para as refeições será:

- CAFÉ - das 06h30 às 08h30
- ALMOÇO - das 11h00 às 14h00
- JANTAR - das 17h30 às 20h30

Parágrafo Único - Por solicitação da Coordenação de Alimentação indicado pelo NRE, o horário das refeições poderá ser alterado, desde que não prejudique os demais trabalhos exercidos na cozinha.

SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS

ART. 74 Os participantes deverão levar roupas de banho, material de higiene pessoal, cobertores, travesseiros, bem como colchonetes (colchões), nas *Fases Regionais, Macrorregional e Final*.

ART. 75 As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 76 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos e/ou outros locais impróprios para o mesmo.

ART. 77 Não será permitido aos alunos ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas à sua delegação, mesmo familiares, dentro dos alojamentos. Para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos ou em outros lugares.

ART. 78 Os alunos alojados deverão recolher-se às 22h, e obrigatoriamente estar acompanhados por seus responsáveis, e luzes das salas apagadas às 23h. Após este horário deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

ART. 79 Objetos de valor deverão ficar sob guarda dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, acompanhantes ou apoio. A SEED/ IPCE e o município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

ART. 80 O professor ou responsável pela delegação deverá ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de extravio desta(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser indenizada(s). Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 81 O uso do telefone dos estabelecimentos de ensino quando autorizado pela direção, será apenas a atendimento emergência.

ART. 82 Equipamentos de som pertencentes aos participantes da competição deverão ser de uso único e restrito às suas salas de aula, com decibéis permitidos pela legislação vigente e respeitando os horários de

descanso dos demais participantes.

SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL, PERMANENTE E RECURSOS.

ART. 83 As Comissões de Ética Especial e Permanente terão como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Código de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento do 67º JEPS. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

ART. 84 A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da fase e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

Parágrafo Único - As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

ART. 85 Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética Especial ou Permanente, através da Comissão Técnica de cada etapa do 67º JEPS.

ART. 86 As decisões emitidas pelas Comissões de Ética Especial e Permanente, definir-se-ão por votação entre seus membros. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

- I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes do 67º JEPS, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
- III. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

ART. 87 Todos os casos apresentados à Comissão de Ética Especial, em qualquer uma das fases dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma. Caso não seja possível, deverá ser encaminhado para o Presidente da Comissão de Ética Permanente com a devida fundamentação.

SEÇÃO V – DOS PROCEDIMENTOS

ART. 88 Compete à equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino orientar a direção e profissionais de Educação Física quanto à participação ou não de alunos atletas que não estejam comprometidos com a vida escolar.

ART. 89 Os Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida/prova, os seus documentos e de seus alunos para que possam ser feitas as devidas conferências. A ausência de documentação impossibilita a participação na disputa.

Parágrafo Único - Será permitida a participação de alunos atletas da Categoria 15 a 17 anos chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no Art. 35. Na Categoria de 12 a 14 anos para o início da partida deverá ser respeitado o número mínimo de inscritos de acordo com o regulamento técnico específico de cada modalidade.

ART. 90 A vestimenta dos Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 91 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura já contendo o nome do Estabelecimento de Ensino e o nome do Município a que pertence para melhor visualização do público.

Parágrafo Primeiro - Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas e calções da mesma cor, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo - Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro - Solicitar-se-á o uso de braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.

Parágrafo Quarto - Na modalidade de natação, os alunos deverão usar touca, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino ou município.

Parágrafo Quinto - Na modalidade de Atletismo é obrigatório o uso de camisetas, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino visível ao público. Nos revezamentos, todos os alunos deverão possuir uniformes idênticos (camisetas).

Parágrafo Sexto - As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde preferencialmente conste o nome do município ou do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Sétimo - Nas modalidades: Judô, Taekwondo e Karatê, os alunos deverão obrigatoriamente usar Quimono.

Parágrafo Oitavo – Na modalidade de Luta Olímpica, os alunos deverão usar preferencialmente a malha da modalidade (azul/vermelha).

ART. 92 Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 20 minutos.

Parágrafo Primeiro - Quando o estabelecimento de ensino do município sede for uma das equipes, este deverá trocar o uniforme.

Parágrafo Segundo - O início da contagem dos 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Terceiro - Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no Art. 56 do presente Regulamento.

ART. 93 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único - Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 94 Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 95 Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

ART. 96 As equipes e atletas classificados e convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude na Etapa Regional, Etapa Nacional e Paralimpíadas, estarão sujeitas aos Regulamentos específicos dos referidos eventos.

ART. 97 Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da SEED/IPCE, obedecerá à orientação da comunidade e ao princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da SEED/IPCE, não sendo aceito nenhuma intervenção de entidades que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

ART. 98 O Transporte oferecido pela SEED/IPCE na Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná será preferencialmente para os atletas e técnicos dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual.

ART. 99 No Cerimonial de Abertura não será permitido aos atletas das delegações participarem do desfile com boné e chinelos.

ART. 100 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SEED/IPCE buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

REGULAMENTO TÉCNICO - MODALIDADES ESPORTIVAS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO - REGULAR

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. FASE REGIONAL:

- 2.1. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através de ficha própria, conforme o estabelecido no Artigo 23 e 24.
- 2.2. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Art. 24- Parágrafo segundo - item 6;
- 2.3. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 15 (quinze) alunos de cada sexo na Categoria de 12 a 14 anos e 21 (vinte e um) alunos de cada sexo na Categoria de 15 a 17 anos;
- 2.4. Cada Estabelecimento de Ensino poderá participar com até 03 (três) alunos por prova;
- 2.5. Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais.
- 2.6. Na prova de Salto em Distância será utilizado à tábua de impulsão para todas as categorias/sexo nas Fases Regional, Macrorregional e Final;
- 2.7. Classificam-se para a Fase Macrorregional 02 (dois) primeiros colocados de cada prova realizada na Fase Regional mais o município sede.
- 2.8. Não será permitida alteração de prova na Sessão Técnica;
- 2.9. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

Categoria 12 a 14 anos

Provas	Feminino	Masculino
75m	Sim	Sim
250m	Sim	Sim
1.000m	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	4.0 kg
Distância	Sim	Sim

Categoria 15 a 17 anos

Provas	Feminino	Masculino
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	5.0 kg
Distância	Sim	Sim

3. FASE MACRORREGIONAL:

- 3.1. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever os alunos classificados nas provas da Fase Regional;
- 3.2. Especificamente para esta fase, cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 (dois) alunos no Lançamento de Dardo e 01 (uma) equipe no revezamento por categoria e sexo (sem classificação prévia);
- 3.3. Na prova de Lançamento de Dardo será utilizado Dardo de Bambu, o NRE deverá providenciar no mínimo 02 dardos para a competição;
- 3.4. Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais e no revezamento.
- 3.5. Classificam-se para a Fase Final os 02 (dois) primeiros colocados de cada Fase Macrorregional.
- 3.6. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

Categoria 12 a 14 anos

Provas	Feminino	Masculino
75m	Sim	Sim
250m	Sim	Sim
1.000m	Sim	Sim
Rev. 4x75m	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	4.0 kg
Dardo	500 g	600 g
Distância	Sim	Sim

Categoria 15 a 17 anos

Provas	Feminino	Masculino
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
Rev. 4x400m misto	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	5.0 kg
Dardo	500 g	700 g
Distância	Sim	Sim

4. FASE FINAL:

- 4.1.** Os alunos classificados na Fase Macrorregional não precisarão ser inscritos novamente, a inscrição será automática. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 01 (um) aluno por categoria e sexo nas provas que ocorrem somente nesta fase.
- 4.2.** Quando houver desistência de participação de alunos pré-classificados da Fase Macrorregional para a Fase Final, deverá haver um ofício de desistência do estabelecimento de ensino. Será convidado o aluno classificado em 3º colocado e assim sucessivamente. Para estes alunos deverá haver inscrição para participação na competição.
- 4.3.** Todo e qualquer estabelecimento de ensino poderá inscrever seus atletas sem classificação prévia nas provas que ocorrem somente na Fase Final, porém nas provas de Salto em Altura e Lançamento do Disco deverá obedecer à marca para a qualificação e altura inicial indicada **item 4.11.**
- 4.4.** Cada aluno poderá participar de 02 (duas) provas individuais e do revezamento.
- 4.5.** Para prova de Salto Triplo, a distância das Tábuas será de 7m para o Feminino e 9m para o Masculino.
- 4.6.** O Aluno inscrito na prova combinada somente poderá ter como segunda prova o revezamento.
- 4.7.** Finais por Tempo: 250m, 1.000m e Revezamento – Categoria de 12-14 anos.
- 4.8.** Finais por Tempo: 400m, 800m, 3.000m e Revezamento – Categoria de 15-17 anos.
- 4.9.** Será disponibilizado para cada NRE 02 vagas na modalidade de atletismo para as provas que ocorrem especificamente na Fase Final dos JEPS. As 02 vagas deverão ser preenchidas em ficha inscrição específica para este fim, e serão definidas entre o técnico de Educação Física do NRE e os professores de Educação Física que solicitarem. Para definição dos atletas deverá ser utilizado como critério o Ranking da FAP na sua prova de inscrição e categoria.
- 4.10.** As provas e implementos de realização serão os seguintes:

Categoria 12-14 anos		
Provas	Feminino	Masculino
75m	Sim	Sim
250m	Sim	Sim
1.000m	Sim	Sim
80m c/ barr.	0,76m	x-x
100m c/ barr.	x-x	0,838
Rev. 4x75m	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	4.0 kg
Dardo	500 g	600 g
Disco	750 g	1.0 kg
Altura	Sim	Sim
Distância	Sim	Sim
Combinadas	Tetratlo	Tetratlo
	1º Dia: 80m 2º Dia:	1º Dia: 100m 2º Dia: Distância

Categoria 15-17 anos		
Provas	Feminino	Masculino
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
100m c/ barr.	0,762m	x-x
110m c/ barr.	x-x	0,914m
Rev. 4x400m misto	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	5.0 kg
Dardo	500 g	700 g
Disco	1.0 kg	1.5 kg
Altura	Sim	Sim
Distância	Sim	Sim
Triplo	Sim	Sim
Combinadas	Pentatlo	Pentatlo
	1º Dia: 100m c/ barr; Altura e Peso 2º Dia: Distância e 800m	1º Dia: 110m c/ barr; Altura e Peso 2º Dia: Distância e 800m

4.11. Qualificações e Alturas Iniciais apenas para Fase Final:

Categoria 12 a 14 anos

Provas	Feminino	Masculino
Salto em Altura	Inicial: 1,10m - Elevação de 5cm em 5cm	Inicial: 1,20m - Elevação de 5cm em 5cm
Lançamento do Disco	Inicial: 15,70m (disco 1kg)	Inicial: 25,94m

Categoria 15 a 17 anos

Provas	Feminino	Masculino
Salto em Altura	Inicial: 1,20m - Elevação de 5cm em 5cm	Inicial: 1,30m - Elevação de 5cm em 5cm
Lançamento do Disco	Inicial: 19,00m	Inicial: 27,00m

5. As vagas pertencem ao aluno, exceto a prova de revezamento que pertence ao estabelecimento de ensino. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino para qualquer uma das Fases (Regional, Macrorregional e Final) serão convocados os atletas classificados em 3º, 4º lugares assim sucessivamente.

6. Caberá a coordenação da modalidade de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raia, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

7. Quando não houver número de alunos atletas para compor as **séries eliminatórias**, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

8. Quando não houver número de alunos atletas para compor os **grupos de qualificação**, as provas serão realizadas como final no horário da final.

9. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos nas Fases Regionais, Macrorregional e Final desde que os mesmos sejam aferidos pela equipe de arbitragem.

10. Os atletas inscritos em provas em que não obtiveram classificação na sua Fase Regional para a macrorregional e desta para a Fase Final ou inscrita em provas além do permitido no regulamento técnico será desclassificado de todas as provas.

10.1. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

11. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados pela SEED/IPCE, entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS (Court of Arbitration for Sport).

12. Para as Fases Finais, a Classificação Final por categoria e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

13. Na Classificação Final **as provas combinadas** e revezamento 4x75m a pontuação será dobrada. Na Classificação Final do Revezamento Misto (2 homens e 2 mulheres) será contado a pontuação dobrada para o Feminino e o Masculino.

13.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

13.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas

provas;

- 13.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 13.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 13.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 13.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 13.1.6. Persistindo o empate será ofertada premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação dos Atletas:

- 1.1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 10 atletas por categoria/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como o numero de provas na modalidade de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final e maior que o numero de vagas fica estabelecido que:
- 1.2. O atleta deverá ser campeão da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná;
- 1.3. Serão convocados os 09 atletas com melhor ranking na Confederação Brasileira de Atletismo nas provas de pista e provas de campo;
- 1.4. Nas provas combinadas (**Tetratlo e Pentatlo para o masculino e feminino**), será convocado o (a) atleta campeão (ã) da prova na Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.
- 1.5. Quando o número de campeões nas provas individuais for inferior a 10, serão convocados os segundos lugares com melhor ranking na Confederação Brasileira de Atletismo nas provas de pista e provas de campo;
- 1.6. Quando o número de campeões nas provas individuais for superior a 10, serão convocados os campeões obedecendo aos critérios estabelecidos no item abaixo.
- 1.7. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta campeão, para compor a delegação nos JEJs, caso haja algum campeão não convocado, este terá direito a vaga, obedecendo aos critérios estabelecidos no item abaixo. Caso não haja nenhum campeão, a vaga será disponibilizada ao 2º lugar da respectiva prova nos JEPS.

2. Critérios para convocação dos Técnicos:

- 2.1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 04 técnicos inscritos (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participantes dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
 - 2.1.1. **Técnico 1** - Técnico que tiver o maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
 - 2.1.2. **Técnico 2** - Técnico que tiver o 2º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
 - 2.1.3. **Técnico 3** - Técnico que tiver o 3º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
 - 2.1.4. **Técnico 4** - Técnico que tiver o 4º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
- 3.1. Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico com maior número de medalhas de ouro nos JEPS 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Permanecendo o empate, maior número de medalhas de prata e assim sucessivamente.
- 4.1. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO - ACD

1. A Competição de Atletismo ACD será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, com as adaptações baseadas na WPA (*World Para Athletics*), formalmente *IPC Athletics* e *IAADS (International Athletics Association for Persons with Down Syndrome)*, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. FASE REGIONAL:

- 2.1. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 16 (dezesesseis) alunos em cada área de deficiência/categoria/sexo.
- 2.2. As provas ofertadas na Fase Regional serão para os alunos da Área de Deficiência DI e SD;
- 2.3. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através de ficha própria, por área de deficiência/categoria/sexo conforme Art. 23 e 24.
- 2.4. As substituições de alunos deverão ser conforme Art. 24.
- 2.5. Cada estabelecimento poderá inscrever e participar com até 02 (dois) alunos por categoria / sexo / classe funcional esportiva por prova ofertada, totalizando o máximo de 08 (oito) alunos por área de deficiência.
- 2.6. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais.
- 2.7. Classificam-se diretamente da Fase Regional para a Fase Final os 1º e 2º colocados em cada categoria /sexo/ classe funcional esportiva por prova ofertada nesta fase (DI e SD).
- 2.8. As provas para os alunos ACD serão as seguintes:

SUB 14 - 11 a 13 anos		SUB 16 - 14 e 15 anos		SUB 18 - 16 e 17 anos	
Provas	Fem./Masc.	Provas	Fem./Masc.	Provas	Fem./Masc.
150m	DI-SD	250m	DI-SD	400m	DI-SD
800m	DI-SD	1.000m	DI-SD	1.500m	DI-SD
Peso	DI-SD	Peso	DI-SD	Peso	DI-SD
Distância	DI-SD	Distância	DI-SD	Distância	DI-SD

3. FASE FINAL:

SUB 14 - 11 a 13 anos		SUB 16 - 14 e 15 anos		SUB 18 - 16 e 17 anos	
Provas	Fem./Masc.	Provas	Fem./ Masc.	Provas	Fem./Masc.
60m	DF-DV	75m	DF-DV	100m	DF-DV
150m	DI- DF- DV-SD	250m	DI-DF-DV-SD	400m	DI-DF-DV-SD
800m	DI- DF- DV-SD	1.000m	DI-DF-DV-SD	1500m	DI-DF-DV-SD
Pelota	DF-DV	Peso	DI-DF-DV-SD	Peso	DI-DF-DV-SD
Peso	DI- DF-DV-SD	Dardo	DF-DV	Dardo	DF-DV
Distância	DI- DF-DV-SD	Disco	DF-DV	Disco	DF-DV
Club	DF	Distância	DI-DF-DV-SD	Distância	DI-DF-DV-SD
		Club	DF	Club	DF

Observação.:

- ✓ A prova de **Petra (prova 200m)** será ofertada nas categorias: **Sub 14, Sub 16 e Sub 18 (RR1-RR3)**;
- ✓ Somente a categoria Sub 18 terá 1 vaga por sexo para participar das Paralimpíadas Escolares, desde que seja elegível para as classes RR1 e/ou RR2 e/ou RR3. A coordenação do evento não ofertará o equipamento para essa prova. A responsabilidade será da escola/atleta;
- ✓ A categoria a que pertence cada classe funcional está no Artigo 5º do Regulamento Geral JEPS.
- ✓ Na prova do Lançamento do CLUB para atletas com Deficiência Física das classes F31; F32 e F51 a coordenação do evento não ofertará o equipamento para essa prova. A responsabilidade será da escola/atleta.

- 3.1. Área de Deficiência intelectual e Síndrome de Down (DI/SD): Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever e participar com 01 (um) aluno por categoria/sexo/ nas provas que acontecem especificamente na Fase Final e os 1ª e 2ª lugares por categoria/sexo classificados nas provas da

Fase Regional.

- 3.2. Área de Deficiência Física (DF) e Deficiência Visual (DV): Todas as provas ofertadas ocorrem somente na Fase Final:** Cada estabelecimento poderá inscrever e participar com até 02 (dois) alunos por categoria/sexo/classe funcional esportiva por prova ofertada, totalizando o máximo de 08 (oito) alunos por área de deficiência.
- 3.3.** Cada aluno poderá participar, no máximo, de 03 provas individuais.
- 3.4.** A competição dos alunos ACD para a Fase Final será:
- 3.4.1.** Para SUB 14, SUB 16 e SUB 18 a competição será realizada na Fase Final da Categoria de 12 a 14 anos.

4. Os implementos de realização serão os seguintes:

CATEGORIA	Classe	Disco		Dardo		Peso	
		FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.
SUB18	F11-F13 - F20	1.00kg	1.50kg	500g	700g	3.00kg	5.00kg
SUB16	F11-F13 - F20	1.00kg	1.00kg	500g	700g	3.00kg	4.00kg
SUB14	F11-F13 - F20	1.00kg	1.00kg	400g	600g	3.00kg	3.00kg

CATEGORIA	Classe	Peso	
		FEM.	MASC.
SUB18	F21	3.00 Kg	4.00 Kg
SUB16	F21	2.00 Kg	3.00 Kg
SUB14	F21	2.00 Kg	2.00 Kg

CATEGORIA	Classe	Disco		Dardo		Peso		Club FEM./MASC.
		FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	
SUB18	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	500g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34-F37	1.00kg	1.00kg	500g	600g	3.00kg	4.00kg	NE
	F38	1.00kg	1.00kg	500g	700g	3.00kg	4.00kg	NE
SUB16	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F34-F37	750g	750g	500g	500g	2.00kg	3.00kg	NE
	F38	750g	750g	500g	600g	2.00kg	3.00kg	NE
SUB14	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	400g	400g	1.00kg	2.00kg	NE
	F34-F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

CATEGORIA	Classe	Disco		Dardo		Peso	
		FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.
SUB18	F40-F41	750g	1.00kg	400g	600g	3.00kg	4.00kg
	F42-F44	1.00kg	1.00kg	500g	700g	3.00kg	5.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	600g	3.00kg	4.00kg
	F46	1.00kg	1.50kg	500g	700g	3.00kg	5.00kg
	F61-F64	1.00kg	1.00kg	500g	700g	3.00kg	5.00kg

CATEGORIA	Classe	Disco		Dardo		Peso	
		FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.
SUB16	F40-F41	750g	1.00kg	400g	500g	2.00kg	3.00kg
	F42-F44	1.00kg	1.00kg	400g	600g	3.00kg	4.00kg
	F45	750g	750g	400g	500g	2.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	400g	600g	3.00kg	4.00kg
	F61-F64	1.00kg	1.00kg	400g	600g	3.00kg	4.00kg
SUB14	F40-F41	500g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42-F44	1.00kg	1.00kg	400g	600g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	400g	500g	3.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	400g	600g	3.00kg	3.00kg
	F61-F64	1.00kg	1.00kg	400g	600g	3.00kg	3.00kg

CATEGORIA	Classe	Disco		Dardo		Peso		Club
		FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	Masc./Fem
SUB18	F51	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	500g	500g	2.00kg	3.00kg	NE
	F54-F56	1.00kg	1.00kg	500g	500g	2.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	500g	600g	2.00kg	3.00kg	NE
SUB16	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52-F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	750g	1.00kg	400g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
SUB14	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.5 kg	1.5 kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	1.5 kg	2.00kg	NE
	F54-F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

OBS.: *NE significa: **Não Existe.**

■ Os implementos para a Área de Deficiência SD será o mesmo indicado no regulamento das Paralimpiadas Escolares.

5. Normas das provas de atletismo para alunos com deficiência:

- 5.1. Nas provas de campo serão realizadas 03 tentativas na Fase Regional. Para a Fase Final o atleta poderá realizar 04 tentativas.
- 5.2. Na prova de Salto em Distancia, a tábua será de 1 metro para todas as categorias com exceção das classes funcionais esportivas T11 e T12, que serão feita de acordo com as regras da WPA. Para a Área de Deficiência SD, a tábua será um retângulo branco medindo 50 cm de largura que deve estar colocada de 50 cm a 1 metro de distância da caixa de areia, conforme as Regras do IAADS.
- 5.3. O uso de qualquer tipo de aparato, tais como banco de arremessos, amarrações, entre outros nas provas de arremessos e lançamentos será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino.
- 5.4. Em cumprimento a nova regra da WPA, os atletas T11/F11 deverão utilizar tampão oftalmológico e óculos opaco/venda, para adentrar ao setor de competição será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino.

- 5.5. As provas serão realizadas em eliminatórias, semifinais e finais. Podendo ser feitas como finais por tempo em casos específicos, definido entre a coordenação técnica da competição.
- 5.6. As provas de 400 m para atletas com SD não serão raiadas e serão finais por tempo, de acordo com as regras da IAADS.
- 5.7. Somente participarão das competições alunos cujos nomes constarem da Relação Nominal de Alunos por prova/classe/sexo.
- 5.8. Não será permitida alteração de prova na Sessão Técnica.

6. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

7. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados pela SEED/IPCE, entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS (Court of Arbitration for Sport);

8. A Classificação Final por categoria/sexo e deficiência e dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

8.1. A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será entregue por sexo, somando a pontuação de todas as categorias (Sub 14, Sub 16, Sub 18), áreas de deficiências e classe esportiva. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

8.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

8.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

8.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

8.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

8.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

8.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior nº de atletas inscritos e participantes na Área de Deficiência Física.

8.1.6. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PARALÍMPIADAS ESCOLARES

1. Critérios de convocação de Atletas para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares Etapa Nacional:

1.1. Atletas primeiros colocados nos JEPS/2020 com melhor índice técnico em relação aos

resultados das Paralimpíadas Escolares do ano de 2019, de acordo com sua respectiva prova.

- 1.2. Atletas primeiros colocados nos JEPS/2020 nas provas com somente um atleta participante serão submetidos ao critério de aproximação das marcas com relação ao maior percentual do ano de 2019 disponíveis no site <http://www.cpb.org.br>.

Obs.: Na desistência de participação do atleta campeão, será convocado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critérios para convocação de Técnico para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares Etapa Nacional:

- 2.1. Será convocado o técnico que tenha sido **inscrito e participado, e que** obtiver o maior número de medalhas de ouro, na modalidade de atletismo. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, o desempate será pela soma da pontuação obtida na competição dos 67º JEPS Fase Final pelos atletas dos diversos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade do referido professor.
- 2.2. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A competição será disputada em 02 (duas) divisões sendo:
 - 2.1. Primeira Divisão:- Participam os estabelecimentos de ensino que possuem alunos com maior experiência e melhor índice técnico.
 - 2.2. Segunda Divisão:- Participam os estabelecimentos de ensino que possuem alunos com menor experiência e índice técnico.
3. Cada Estabelecimento de ensino poderá inscrever até 02 (dois) atletas femininos e 02 (dois) atletas masculino nas Categorias de 12 a 14 anos e 15 a 17 anos.
4. Estes atletas serão dispostos por opção do professor na 1ª ou 2ª Divisão. O Estabelecimento de ensino poderá inscrever atletas nas 2 (duas) divisões, desde que não seja do mesmo sexo.
5. A peteca utilizada será de nylon, tipo Yonex Mavis 350 faixa azul, ou equivalente, aprovada pela BWF.
6. Os alunos atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 6.1. Simples Masculina (SM) – 02 vagas
 - 6.2. Simples Feminina (SF) – 02 vagas
 - 6.3. Dupla Masculina (DM) – 01 dupla
 - 6.4. Dupla Feminina (DF) – 01 dupla
7. O aluno atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
8. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 8.1. Para todos os torneios os Cabeças de Chave/Grupo serão definidos com base no Ranking da CBBB e em seguida no Ranking da BFP, das categorias Sub-19 e Sub-17, (para atletas da categoria A) e Sub-15 e Sub-13 (para atletas da categoria B) necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição. O ranking poderá ser consultado nos sites: www.badminton.org.br ou www.badpr.org.br.
 - 8.2. O 1º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.
 - 8.3. Se 02 ou mais alunos atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos atletas/duplas nos grupos.
 - 8.4. Nos torneios individuais será alocado 01 (um) Cabeça de Chave para cada grupo, desde que o aluno atleta esteja Ranqueado no Ranking da CBBB e BFP. Caso não haja mais alunos atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça de Chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
 - 8.5. Todos os alunos atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.
 - 8.6. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.
 - 8.7. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
 - 8.7.1. Serão disputados em grupos com até 04 (quatro) alunos atletas/duplas na Fase Classificatória e eliminatória simples nas fases subsequentes. Na fase classificatória serão classificados 02 alunos atletas/duplas de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.
 - 8.7.2. Na Fase Classificatória dos Grupos os jogos serão disputados em (01) um set 21 pontos.
 - 8.8. O sistema de classificação, para a Fase Classificatória, adotado será:
 - 8.8.1. Classificação nos grupos estabelecida pelo número de partidas ganhas;
 - 8.8.2. Se 02 (dois) alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas, o

vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

8.8.3. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

8.8.4. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

8.8.5. Se ainda assim 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

8.8.6. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

8.8.7. Se por doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase Classificatória.

8.9. O direcionamento dos classificados para a Segunda fase / Final será no sistema recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados.

9. Uniforme:

9.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.

9.2. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.

9.3. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

10. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.

11. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio de chaves/confrontos, além de outros assuntos correlatos.

12. A programação do Badminton será apresentada após a verificação do número de inscritos, a partir das fichas de inscrições entregues na data determinada.

13. Não será permitido à alteração de prova na sessão técnica.

14. A Classificação Final por **Divisão**, classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

15. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

15.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

15.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

15.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

15.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

15.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

15.6. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados

16. Para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do Estabelecimento de Ensino, nome do Município e sigla do Estado.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 02 atletas por sexo na categoria B e 01 atleta por sexo na categoria A, inscritos e participantes da 1ª Divisão dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1. O atleta deverá ter sido 1º e 2º colocado na prova do individual no masculino e feminino na Categoria de 12 a 14 anos, e o 1º colocado no masculino e feminino na Categoria de 15 a 17 anos da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. Critérios para convocação dos Técnicos para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional:

2.1. Serão convocados para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude 02 técnicos inscritos (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participantes da 1ª divisão dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1.1. Técnico 1 – Técnico da 1ª divisão que tiver o maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;

2.1.2. Técnico 2 – Técnico 1ª divisão que tiver o 2º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;

2.1.3. Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico com maior número de medalhas de ouro nos JEPS 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Permanecendo o empate, maior número de medalhas de prata e assim sucessivamente.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO PARABADMINTON DF

1. A modalidade de Parabadminton será ofertada para alunos ACD com deficiência física (D.F), será regido pelo Regulamento da Confederação Brasileira de Badminton (CBBB) Pelas regras oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas nesse regulamento. .
2. Classes dos Participantes:
 - 2.1. CLASSIFICAÇÃO WHEELCHAR- WH (usuários de cadeira de rodas)
 - 2.2. WH1 e WH2 - Atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas.
 - 2.3. CLASSIFICAÇÃO STANDING (andantes)
 - 2.4. SL3 - SL4 Atletas com comprometimento nos membros inferiores.
 - 2.5. SL5 - Atletas com comprometimento nos membros superiores.
 - 2.6. SL6 - Atletas com baixa estatura - nanismo (homens até 1,45 cm de altura e mulher até 1,37 cm de altura).
3. Categoria: Masculino e Feminino.
4. Idade dos participantes: 13 a17 anos.
5. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 02 (dois) alunos atletas feminino e 02 (dois) alunos atletas masculino, em qualquer uma das classes funcionais (cadeirante ou andante).
6. Os alunos poderão ser inscritos no: Simples Masculina (SM) – 02 vagas e Simples Feminina (SF) – 02 vagas
7. Dependendo da quantidade de inscritos em cada classificação, poderá haver junção de classes.
8. O sistema de Disputa será seguido o mesmo do Badminton regular.
9. A Classificação Final por, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PARALÍMPIADAS ESCOLARES

1. Serão convocados os atletas classificados em 1º e 2º lugares no JEPS 2020, nas categorias Masculinas e Femininas.
2. Será convocado o técnico que tenha sido inscrito e participado, e que obtiver o maior número de medalhas de ouro, na modalidade de Parabadminton. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Categoria 15 a 17 anos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 2.1. O tempo de jogo de 40 minutos cronometrados é dividido em quatro quartos de 10 minutos cada um;
 - 2.2. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos;
 - 2.3. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados;
 - 2.4. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 3.1. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.7.
 - 3.2. Na Fase Regional e **Macrorregional** o tempo de jogo será de 32 minutos, ou seja, dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos. Os 3 primeiros quartos tempos será cronometrado somente o “último minuto”. O último e quarto tempo serão cronometrados conforme regra da modalidade. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor. **Na Fase final mantem as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB).**
 - 3.3. No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão ou desqualificação do aluno. O aluno contundido ou desqualificado não poderá retornar a partida.
 - 3.4. Para o segundo quarto, 03 (três) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas e estes deverão jogar até o término deste quarto. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida por contusão ou desqualificação (por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas), antes do término do 2º quarto, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 3.7. Neste caso o aluno contundido ou desqualificado não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.
 - 3.5. A equipe que se apresentar para a disputa de um jogo com o número mínimo de atletas inscritos e porventura tenha necessidade de fazer alguma troca durante 1º quarto ou no 2º quarto, não cumprindo com os itens 3.3 e 3.4, será enquadrada no item 3.7 deste regulamento.
 - 3.6. No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.
 - 3.7. As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.3 e 3.4 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Em caso derrota o resultado dos jogos será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 x Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.
 - 3.8. As regras estabelecidas nos itens 3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7 serão obrigatórias somente na Fase de grupos (1ª Fase da competição) das Fases Regionais, Macrorregionais e Final. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB.

- 3.9. Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos **itens 3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7** ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
 - 3.10 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos das Fases Regionais, Macrorregional ou Final.
 - 3.11 O sistema de marcação ficará e critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
 - 4.1. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do ultimo período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.
 - 4.2. Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.
 - 4.3. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.
 5. Desqualificação da Partida (GD)
 - 5.1. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.
 6. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
 7. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).
 8. A bola utilizada será a específica para cada sexo, conforme regra da modalidade, oferecidas pela organização.
 9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 9.2. Empate entre 03 ou mais equipes:
 - 9.2.1. Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.2.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.2.3. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.2.4. Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 9.2.5. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 9.2.6. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo **item 9.1.**
 10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por derrota.
 11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular e ACD) para a próxima Fase:
 - 11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **11.2.** Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item **11.2.**
 - 11.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
 - 11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **11.2,** passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

11.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

11.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.4. Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12. Para os Jogos Escolares da juventude - Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do Estabelecimento de Ensino, nome do Município e sigla do Estado.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação da Equipe/Técnico para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa Regional e Nacional.

1.1. Será convocada a Equipe/Técnico Campeão dos 67º JEPS – Fase Final, por categoria e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional e Nacional.

1.2 Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

1.4. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**.

1.4.1. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos 67º JEPS – Fase Final.

1.4.2. O professor/técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

REGULAMENTO ESPECIFICO BASQUETEBOL - ACD

1. O campeonato de Basquetebol para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no ART. 5, para atletas DI, podendo participar atletas PC andante e SD.
2. Na Categoria acima de 15 anos o tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 5 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
3. A Categoria 12 a 14 anos terá o tempo de jogo será de 24 minutos corridos divididos em dois períodos de 12 minutos cada, divididos em quatro quartos de 06 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 4.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 4.2. Empate entre 03 ou mais equipes:
 - 4.2.1 Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.2.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.2.3. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.2.4. Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.2.5. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.2.6. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

Obs. Quando da utilização dos itens acima e uma das equipes obtiver o melhor resultado é definida como 1º do grupo; e **ainda continuarem 02 equipes empatadas** e houver necessidade de classificar o 2º lugar do grupo, deverá reiniciar o critério de desempate no item **4.1**.
5. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por derrota.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS 3x3

1. Este regulamento determina as regras de disputa para os jogos de basquetebol em cadeira de rodas 3x3, elaborado com base nas regras da IWBF, FIBA 3x3. A comissão organizadora utilizará as regras oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas da IWBF para adequação de quaisquer situações não previstas neste regulamento visando melhor atendimento da necessidade apresentada.

2. Quadra: O jogo será disputado em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol, incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de “semicírculo de não carga” embaixo da única cesta.

3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

- 3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 6 (seis) atletas. A equipe poderá ser composta de atletas do sexo masculino e feminino;
- 3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
- 3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
- 3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por Macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
- 3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.

4. Começo do jogo

- 4.1. Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 7 minutos.
- 4.2. Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão durante 1 (um) minuto a competição de fundamentos:
 - 4.2.1 A equipe que iniciará a competição de fundamentos é a equipe mandante do jogo.
 - 4.2.2 Será computado um ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos.
 - 4.2.3. É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo/competição nas disputas de lances livres e bandejas.
 - 4.2.4. A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não terão o ponto de bonificação e ainda, caso tenha vencido a disputa seu ponto de bonificação será destinado à equipe adversária.
- 4.3. Após as disputas da competição de fundamentos, o árbitro conduzirá com os capitães de ambas as equipes o jogo de “cara ou coroa” e quem ganhar terá a primeira posse de bola. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bolas seguintes.
- 4.4. O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por desistência.

5. Pontuação do jogo

- 5.1. Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto.
- 5.2. Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos
- 5.3. Todo lance livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto

6. Tempo de Jogo

- 6.1. Um jogo consistirá do seguinte formato:
 - 6.1.1. Tempo de jogo: Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período.
 - 6.1.2. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e BOLA MORTA (check-ball).

6.1.3. O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

- 6.2.** A primeira equipe que fizer 17 pontos será declarada vencedora e, caso o jogo se encerre no primeiro quarto, não será aplicado os artigos 10.1 e 10.2. Esta regra só vale para o tempo normal, sendo desconsiderada depois do início da prorrogação.
- 6.3.** Se o jogo acabar empatado, será jogada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1 minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora.
- 6.4.** Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada.
- 6.5.** A equipe perderá o jogo por W.O. Se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

7. Lances livres:

- 7.1.** Se uma equipe cometer 6 faltas coletivas (as faltas são cumulativas para os dois períodos), a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber.
- 7.2.** O jogador que cometer 4 (quatro) faltas pessoais estará eliminado da partida.
- 7.3.** Em faltas durante o ato de arremesso na zona de 1 (um) ponto será cobrado 1 (um) lance livre.
- 7.4.** Se o arremesso for da zona de 2 (dois) pontos, serão cobrados 2 (dois) lances livres.
- 7.5.** Se o arremesso for bem-sucedido, 1 (um) lance livre deverá ser cobrado como bonificação.

8. Tempo de posse de bola:

- 8.1.** Cada equipe terá 14 segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 pontos.

9. Como a bola é jogada:

9.1. Após uma cesta de jogo ou lance livre:

- 9.1.1.** A equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta.
- 9.1.2.** A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola embaixo da cesta depois uma cesta convertida.
- 9.2.** A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganhe a posse de bola.
- 9.3.** Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as suas rodas estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco.
- 9.4.** A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando:
 - 9.4.1.** A bola deixa a(s) mão(s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso; OU
 - 9.4.2.** O jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco; ou a bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

10. Substituição de jogadores durante partida:

- 10.1** A equipe que possuir mais de 3 jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 quarto completo em cada jogo.
- 10.2** A equipe que não cumprir esse item será penalizada conforme artigo 13.

11. Tempo debitado:

- 11.1** Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

12. Classificação Funcional em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 10 pontos.

- 12.1** Se uma ou mais jogadoras estiverem em quadra A EQUIPE receberá o benefício de 1 ponto. (11 pontos).

13. Pontuação por Jogo

- Vitória - 03 pontos
- Vitória sem inserir todos os participantes - 02 pontos
- Derrota – 01 ponto

14. Critério de Desempate Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á ao na seguinte ordem:

- 14.1** Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo mais bem classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;
- 14.2** Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- 14.3** Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- 14.4** Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;
- 14.5** Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;
- 14.6** Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.
- 14.7** Se em qualquer estágio, usando os critérios acima, um ou mais times pode ter sua classificação determinada, isso deverá ser feito e todo o procedimento reinicia novamente na ordem descrita acima, envolvendo apenas as equipes que permanecem empatadas.

15. Premiação

- 15.1** Serão premiadas com medalhas e troféus a equipe campeã, vice-campeã e 3ª colocada no evento.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

1. CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PALIMPÍADAS ESCOLARES

- 1.1.** Será convidado o técnico da equipe campeã da competição, que esteja com o CREF com a validade em dia.
- 1.2.** O Técnico selecionado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição, respeitando a pontuação dos atletas exigida para essa modalidade, podendo convidar atletas inscritos e participantes da competição que não pertença a equipe campeã.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BOCHA ADAPTADA

- Os jogos obedecerão às regras de acordo com o Manual de Regras da Modalidade no site da BISFED. www.bisfed.com.
- A competição de Bocha Adaptada é somente para alunos com Deficiência Física (DF)
- Não ocorrerá disputa por sexo entre as categorias.
- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever o número máximo de 8 (oito) alunos (as) por categoria distribuída nas quatro classes;
- As inscrições deverão ser feitas separadamente por categoria, sendo 8 atletas na categoria 11 a 13 anos e 8 atletas na categoria 14 a 17 anos;
- O aluno inscrito deverá seguir a Classificação Funcional da BISFED (Boccia International Sports Federation) para modalidade de Bocha adaptada, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4. Para aqueles que não possuem classificação funcional oficial da ANDE, haverá uma orientação para estabelecer a classe deste aluno antes dos jogos.
- Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.
- A classe funcional que tiver somente com um aluno inscrito, o mesmo poderá ser incluído em outra categoria, inferior ou superior.
- O sistema de disputa a ser utilizado será conforme o regulamento técnico das modalidades coletivas das fases regionais.
- Nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
- O aluno poderá jogar com seus próprios Kits de bolas.
- Manual de equipamentos e regras poderá ser solicitado pelo e-mail: fprbochap@gmail.com ou através do link: <http://www.bisfed.com/about-boccia/rules/>.

- A Classificação Final por categoria, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas ,conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

- Critério de Desempate:

- 14.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares;
 - 14.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares;
 - 14.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares;
 - 14.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes.
 - 14.1.5. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

1. CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

- Atletas campeões nas categorias 12-14 e 15-17 anos nas classes: BC1, BC2, BC3 e BC4.
- Será convocado o técnico que obtiver maior nº de medalhas de ouro nas categorias 12-14 e 15-17 anos. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 (três) alunos atletas por sexo na Categoria 15 a 17 anos. Na Categoria 12 a 14 anos o estabelecimento de ensino poderá inscrever 05 (cinco) alunos atletas por sexo.
3. Cada aluno atleta poderá participar das 03(três) provas oferecidas.
4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de mountain bike ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Rodas de carbono não são permitidas.
 - 4.3. O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.
 - 4.4. Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc.;
 - 4.5. O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
 - 4.6. A transmissão para a categoria 12 a 14 anos estará limitada em 6.22m.
 - 4.7. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário à utilização de espaçador.

Tabela de Metragens												
Nº Dentes	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

5. O aluno atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
 - 5.1. Entende-se por uniformizado:
 - 5.1.1 Breguetes e/ou calção (de qualquer tipo).
 - 5.1.2 Camisa de ciclismo com mangas.
 - 5.1.3 Macaquinhos e/ou breguetes - de lycra, desde que com mangas.
 - 5.1.4 Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.
 - 5.1.5 Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.
6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentado o documento de

identificação de cada ciclista à equipe de arbitragem.

7. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
VELOCIDADE	-	-
POR PONTOS	25 km/até 10 sprints	15 km/até 6 sprints
ESTRADA (em circuito)	50 minutos +0 1 volta	35 minutos + 01 volta

8. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

8.1. Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos/ atletas nas respectivas provas. Não poderá haver alteração de provas.

9. Da Direção de Prova:

9.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor de Prova indicado pela Federação Paranaense de Ciclismo, um representante da SEED/IPCE e um do Colégio de Comissários. O Representante do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas e Comissários Adjuntos.

9.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova e, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como de mais informações e encaminhará a Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

10. Da Largada:

10.1 A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Sessão Técnica;

10.2 O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada;

10.3 A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

11. Da Chegada:

11.1 Na prova de Estrada em circuito e na prova por Pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de Sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

12. Da Regulamentação das Provas:

12.1 Velocidade: A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas: Classificatórias e Confrontos.

12.1.1. Classificatórias determinará os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos;

12.1.2. É feita através de uma prova com a distância de 500 m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos últimos 200 metros;

12.1.3. Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto;

12.1.4. Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros;

12.1.5. Em caso do tempo dos últimos 100 metros não sejam cronometrados ou, se os corredores permanecerem empatados, será feito um sorteio;

12.1.6. A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, através de sorteio;

12.1.7. As 03 (três) primeiras colocações do ano anterior terão direito de largar por último;

12.1.8. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os 6 tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;

12.1.9. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes);

12.1.10 As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados em Reunião Técnica;

12.1.11 Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista;

12.1.12 Independente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida;

12.1.13 Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

12.2. Confrontos:

12.2.1. A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 fases: 1/4 finais, 1/2 final e Final;

12.2.2. A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

Classificados	Sistema Chaves	Eventos	Composição	Vencedores	Outros
8	1/4 FINAL	1	1A x 8A	1B	5º ao 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200m classificatória
		2	2A x 7A	2B	
	(Em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	1/2 FINAL (Em um heat único)	1	1B x 4 B	1C1	1C2
		2	2B x 4B	2C1	2C2
4	FINAIS (Em 2heats, 3 se necessário).	1	1C1 x 2 C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4ª

12.2.3. A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 corresponde à posição da esquerda.

12.2.4. Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

12.2.5. A largada será dada pelo som do apito do comissário.

12.2.6. O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, especialmente nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar.

12.2.7. Uma linha reta contendo cones irá separar os ciclistas.

12.2.8. A corrida será parada somente se:

- Em caso de queda;
- Em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc.) Em todos esses casos, o colégio de comissários deve decidir se a corrida é restartada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

Observação: A prova de Velocidade é uma adaptação da prova de Velocidade Individual realizada em Velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista, da União Ciclística Internacional. Casos omissos a esse serão avaliados e decididos pelo Colégio de Comissários.

13. Prova por pontos:

13.1. Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de **250 a 500m** de extensão no máximo.

13.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

13.3. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos à quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.

13.4. A volta anterior à disputa do Sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

- 13.5.** A pontuação de cada Sprint será a seguinte:
- 1º colocado: 05 pontos
 - 2º colocado: 03 pontos
 - 3º colocado: 02 pontos
 - 4º colocado: 01 ponto.
- 13.6.** Caso 01 ou mais atletas, dê em uma volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. **Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.**
- 13.7.** Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- 13.8.** Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.
- 13.8.1.** Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo colégio de comissários.
- 13.9.** Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
- 13.10** A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14. Prova de Estrada Individual (em circuito):

- 14.1.** Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- 14.2.** A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- 14.3.** Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- 14.4.** Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.
- 14.5.** A última volta será indicada por sino ou apito.
- 14.6.** Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
- 14.7.** A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

15. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

- 15.1.** Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.
- 15.2.** O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

16. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas e alteração de provas, deverá obedecer ao Artigo 24 Parágrafo Segundo – item 6 do Regulamento Geral.

18. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

18.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

18.1.1. O Estabelecimento de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

18.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

18.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

18.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

18.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

18.1.6 Persistindo o empate será ofertada premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

19. Para os Jogos Escolares da Juventude ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do Estabelecimento de Ensino, nome do Município e sigla do Estado PR.**

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Será convocado para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 01 atleta por categoria/classe/sexo inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1. O atleta que somar o maior numero de pontos (usar tabela da classificação final do regulamento específico da modalidade) nas 03 (três) provas na modalidade da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

1.2. Em caso de empate será convocado o atleta campeão (ã) na prova de Estrada Individual.

2. Será convocado para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **01 técnico** inscrito (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1. Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;

2.2. Em caso de **empate entre os técnicos** serão convocados o técnico com maior número de medalhas de ouro nos JEPS 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Permanecendo o empate, maior número de medalhas de prata e assim sucessivamente.

2.3. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR

2.1. A Categoria 15 a 17 anos obedecerá aos seguintes critérios:

2.1.1. O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.

2.1.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

2.2. A Categoria de 12 a 14 anos obedecerá aos seguintes critérios:

2.2.1. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição.

2.2.2. O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

2.3. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas **conforme item 2.6.**

2.4. Até os 08 minutos do primeiro tempo não serão permitidas substituições, exceto em caso de contusão ou expulsão. Aos 8 minutos do primeiro tempo haverá uma parada de 01 minuto para que 03 (três) alunos sejam substituídos. Estes alunos (substitutos) não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão ou expulsão, antes do término do 1º tempo, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 2.7. Neste caso o aluno contundido não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para os 8 últimos minutos do primeiro tempo seguem regra oficial da modalidade. Os 03 (três) alunos substituídos só poderão retornar a partida no início do 2º tempo do jogo.

2.5. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.

2.6. As equipes que não cumprirem as determinações dos **Itens 2.3 e 2.4** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11). Em caso de empate quando uma das equipes não cumpriu as determinações dos **itens 2.3 e 2.4** será acrescido ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações. Em caso derrota o resultado do jogo será mantido. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos **itens 2.3 e 2.4**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido. As regras estabelecidas nos **itens 2.3 e 2.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase de grupos das Fases Regional, Macrorregional e Final, e no caso de disputa no sistema de eliminatória até as oitavas de finais. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.

2.7. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

3. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será da categoria adulto e para o feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

4. Controle dos cartões vermelhos será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino. Os cartões vermelhos recebidos na *Fase Regional* serão *anistiados para a Fase Macrorregional*, Os cartões vermelhos recebidos na *Fase Macrorregional* serão *anistiados para a Fase Final*, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, com relatório anexo à súmula.

5. O Cartão amarelo na partida não será cumulativo, tendo efeito somente na partida.

- 5.1. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo.
- 5.2. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 5.3. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

6. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

- 6.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;
- 6.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 7.1.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.1.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.1.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.1.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.1.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.1.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.1.8. Menor número de cartões vermelhos;
 - 7.1.9. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 7.1.

8. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;
- 01 ponto por empate.

9. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

10. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

- 10.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 10.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 10.2**.
- 10.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
- 10.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 10.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-
 - 10.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 10.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 10.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 10.3.4. Sorteio.

11. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

11.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

11.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional e Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação da Equipe/Técnico para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa Regional e Nacional;

1.1. Será convocada a Equipe/Técnico Campeão dos 67º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional e Nacional. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão, convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

1.2. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos 67º JEPS – Fase Final. O professor/técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

REGULAMENTO ESPECIFICO FUTSAL - ACD

1. O campeonato de Futsal para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no Art. 5.
2. A Categoria acima de 15 anos obedecerá ao que segue:
 - 2.1. O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.
 - 2.2. A bola utilizada para o sexo masculino será a da categoria adulta e feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.
3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:
 - 3.1. O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.
 - 3.2. A bola utilizada será a da categoria infantil para ambos os sexos, fornecidas pela organização do evento.
4. Controle dos cartões vermelhos será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões vermelhos recebidos na Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional, Os cartões vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final, mantendo-se as punições nos casos de expulsão com relatório anexo à súmula.
5. Cartão amarelo na partida NÃO será cumulativo, tendo efeito somente na partida.
 - 5.1. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo.
 - 5.2. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 5.3. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
6. O sistema de disputa nas Fases Regionais, Macrorregionais e Finais será o sistema adotado nas Fases Regionais.
7. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 7.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
 - 7.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.
8. Sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:
 - 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 8.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.1.8. Menor número de cartões vermelhos;
 - 8.1.9 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 8.1.

8. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 03 pontos por vitória;
 - 01 ponto por empate.
9. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO FUTEBOL DE 5

1. A competição de Futebol de Cinco (B1) será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA (2016), adaptando as seguintes regras.

- 1.1. A quadra terá as dimensões de 28 metros de comprimento e 20 metros de largura;
- 1.2. As traves serão as mesmas utilizadas no Futsal convencional (2x3 m);
- 1.3. As marcações: área de goleiro, área dos 6 metros, marca dos 6 metros, marca dos 8 metros serão as mesmas das regras oficiais da IBSA até setembro de 2016;
- 1.4. As áreas de orientações (área do técnico e área do chamador) seguirão a distância de 8 metros das linhas de fundo em direção ao círculo central e serão demarcadas nas bandas laterais, com uma fita adesiva de cor diferenciada;
- 1.5. Durante os jogos as equipes serão formadas por 4 (quatro) jogadores de linha (B1) e 1 (um) goleiro;
- 1.6. O tempo de jogo será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 10 (dez) minutos de intervalo;
- 1.7. As equipes deverão entrar em quadra com no mínimo 3 jogadores de linha e 1 goleiro. Durante a partida se houver lesões, a equipe para continuar a jogar terá que ter no mínimo 2 jogadores de linha e 1 goleiro.

2. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária, no sexo masculino:
Categoria única: 13 a 18 anos

3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

- 3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 8 (oito) atletas;
- 3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
- 3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
- 3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por Macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
- 3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.
- 3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;
- 3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra Macrorregional.

4. O sistema de disputa será conforme regulamento Técnico:

- 4.1. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 4.1.1 Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
 - 4.1.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

5. Sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

- 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 5.1.1. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

- 5.1.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5.1.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5.1.4. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 5.1.5. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 5.1.6. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 5.1.7. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. A forma de pontuação por jogo na competição será computado da seguinte forma:

- Vitória: 03 pontos
- Empate: 01 ponto
- Derrota: 00 ponto

7. Serão premiadas com troféus e medalhas as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

8. A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal da IBSA, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

9. Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, impossibilidade de participar na partida subsequente, o aluno que, na mesma competição, receber:

- 9.1. 01 (um) cartão vermelho (expulso); ou.
- 9.2. 02 (dois) cartões amarelos (advertência).

10. A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido na Comissão de Ética.

11. A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida, ou não, em fases.

Parágrafo Único: A quantificação de cartões independe de comunicação oficial da Organização do evento, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

12. A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida.

Parágrafo Único: Se o mesmo aluno, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão de 02 (duas) partidas.

13. Aos membros da Comissão Técnica das equipes não mais serão apresentados cartões amarelo e/ou vermelho. Quando os membros da Comissão Técnica forem expulsos de quadra pelos árbitros, sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o técnico ou treinador, atendente, médico, ou fisioterapeuta, e preparador físico que for expulso na partida anterior da mesma competição.

14. Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo de alunos (dois jogadores de linha) a equipe que não tiver o número mínimo de alunos será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de alunos para continuidade da partida.

Parágrafo Único: Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuírem o número mínimo de alunos para

continuidade da partida, as 2 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

15. O aluno que após o encerramento de uma fase para outra tenha 2 (dois) Cartões Amarelos e/ou 1 (um) Cartão Vermelho a cumprir, terão que ficar ausente de uma ou duas partidas, para cumprimento da pena estabelecida neste Regulamento.

16. Nos jogos desta competição serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos alunos de Futsal:

16.1. É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos alunos deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meios;

16.2. Todos os alunos deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;

16.3. A organização do evento disponibilizará o material para obstruir o possível resíduo visual existente nos alunos, ficando a cargo de cada equipe técnica fazer a manobra de tamponamento dos jogadores de sua equipe;

16.4. O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;

16.5. Caso as equipes disputantes da partida, se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material, ou utilizar um colete cedido pela organização do evento;

16.6. Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.

17. Será concedido um período de 10 (dez) minutos de aquecimento na quadra de jogo.

18. Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independentemente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação, independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

18.1. Suspensão definitiva dos Jogos;

18.2. Jogo com portões fechados;

Parágrafo Único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

1. CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PALIMPÍADAS ESCOLARES

1.1. Será convidado o técnico da equipe campeã da competição, que esteja com o CREF com a validade em dia.

1.2. O Técnico selecionado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição, podendo convidar atletas que não seja da equipe campeã.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO FUTEBOL DE 7

1. A competição de Futebol de Paralisados Cerebrais será realizada de acordo com o Manual de Regras da IFCPF 2018.
2. A competição poderá ser realizada em campo de grama natural ou sintética.
3. A participação dos alunos na competição no sexo masculino e feminino será em Categoria única: Alunos de 13 a 17 anos.
4. O número máximo de inscritos em cada equipe é de 10 (dez) alunos e o mínimo de 8 (oito) alunos.
5. Composição das Equipes será na seguinte ordem:
 - 5.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 10 (dez) atletas;
 - 5.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
 - 5.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
 - 5.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por Macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
 - 5.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.
 - 5.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;
 - 5.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra Macrorregional.
6. Para participar do Futebol de Paralisados Cerebrais, o aluno deverá somente apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral.
 - 6.1. Não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes FT1 e FT2, mas seguiremos a regra internacional (IFCPF) na limitação em campo dos jogadores da classe FT3, no máximo 1.
7. Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.
8. O sistema de disputa será conforme Regulamento Técnico da Fase Final;
 - 8.1. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 8.1.1 Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
 - 8.1.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.
9. Sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:
 - 9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 9.1.1. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

- 9.1.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 9.1.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 9.1.4. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 9.1.5. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 9.1.6. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 9.1.7. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. Contagem de pontos por jogo na competição:

- Vitória: 03 pontos
- Empate: 01 ponto
- Derrota: 00 ponto

11. A partida terá a duração de 50 minutos, sendo 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com um intervalo de 10 minutos.

12. Serão permitidas 5 (cinco) substituições por equipe durante a partida. Essas substituições devem ser realizadas em apenas 03 (três) intervenções. Isso significa que em alguma intervenção mais que 01 (um) atleta deve entrar/sair de campo ao mesmo tempo.

- 12.1.** Estaremos respeitando os limites de substituições previstos no parágrafo descrito acima, adaptando a regra oficial da IFCPF com fins pedagógicos e considerando as demandas fisiológicas de uma partida de Futebol de Paralisados Cerebrais. Será permitido que atletas substituídos retornem ao campo de jogo.

13. O número mínimo de jogadores por equipe para começar a partida é de 6 (seis) alunos.

14. A partida será encerrada caso uma das equipes apresente um número inferior a 4 (quatro) jogadores em campo. Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

1. CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PALIMPÍADAS ESCOLARES

- 1.1. Será convidado o técnico da equipe campeã da competição, que esteja com o CREF com a validade em dia.
- 1.2. O Técnico selecionado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição, respeitando a pontuação dos atletas exigida para essa modalidade, podendo convidar atletas inscritos e participantes da competição que não pertença a equipe campeã.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA – Categoria 12 a 14 anos

1. A competição de ginástica artística feminina (GAF) 12 a 14 anos será regida de acordo com o regulamento técnico aqui apresentado, reconhecido pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e Federação Paranaense de Ginástica (FPRG). As competições serão em 02 (duas) provas distintas:

- 1.1. Solo
- 1.2. Salto

2. A competição será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:

a. Classificação individual por equipe – A equipe será composta por no máximo 02 (duas) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 02 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.

b. Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

c. Qualificam as 08 (oito) melhores ginastas por aparelho para participarem da competição final por aparelhos.

2.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas de cada aparelho classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

a. Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

NOTA: No caso de empate, será classificada para a final o ginasta que obtiver maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, o ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, o ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatados.

3. 01 (um) treinador(a) e 02 (duas) alunas atletas titulares, que deverão realizar todos os aparelhos previstos para a competição.

4. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. Configuração dos aparelhos:

APARELHOS	Observações	Colchões de segurança
SOLO	Tablado oficial ou pista de 16 metros	Não permitido
SALTO	120 cm	Oficial

6. Salto – é permitido apresentar apenas o salto obrigatório e Solo - séries livres com elementos obrigatórios, a ordem de apresentação pode ser opcional.

7. Em caso de omissão de qualquer elemento das séries, haverá uma dedução neutra de – 0,50p. (Dedução Neutra) + o valor da parte (Painel D).

8. As séries devem ser compostas somente pelos elementos obrigatórios. Caso seja acrescentado qualquer elemento à série: Painel D: – 0,50p por inclusão de item Painel E: deduções por falhas de execução Exceção:

no solo a inclusão de elementos A dos grupos 1,2 e 3 que não fazem parte dos requisitos obrigatórios serão permitidos como parte da coreografia sem dedução por inclusão.

9. Se um elemento não atingir as especificações descritas, não será considerado, perdendo seu valor total, porém não acarretará na dedução neutra por elemento faltante.

10. Programa obrigatório:

10.1 SALTO SOBRE A MESA

T		ND	ALTURA MESA	OBSERVAÇÕES
Nº do salto CP 1.00	Reversão para Frente	2,00	1,20 cm	2 saltos NF = Melhor Salto Nota E : 10,00 p.

Deduções Específicas do Aparelho					
	0.10	0.30	0.50	0.80	1.00
Primeiro voo					
➤ Técnica pobre					
• Ângulo no quadril	X Até 30°	X Até 45°	X Até 90°	X >90°	
• Corpo arqueado ou selado	X	X	X		
• Joelhos flexionados	X	X	X		
• Pernas e joelhos afastados	X	X			
Repulsão					
➤ Técnica pobre					
• Apoio alternado das mãos	X	X	X		2.00
• Duplo apoio					
• Cotovelos flexionados	X	X	X		
• Ângulo nos ombros	X	X	X		
• Não passar pela vertical	X	X	X		
Segundo voo					
• Altura	X	X	X	X	X
• Não manter a posição estendida do corpo	X	X	X		
• Joelhos flexionados	X	X	X		
• Pernas e joelhos afastados	X	X			
Distância					

• Distância insuficiente	X	X	X	X	X
Geral					
• Desvio da direção reta	X				
• Dinâmica	X	X	X	X	X

10.2. SOLO

Tempo da série - máximo 1'30"		
Elementos Obrigatórios Nota D Máx 5.00p. Nota E Máx 10.00p.	1. Rodante (3.106), flic flac (3.107), salto estendido	+1.00
	Rodante (3.106) salto estendido	+0.50
	2. Reversão para frente com chegada simultânea dos pés, (3.105)	+0.50
	3. Mortal para frente grupado (4.101)	+1,00
	4. Giro de no mínimo 360° sobre 1 dos pés (2.101)	+0.50
	5. 01 salto Leap - salto com grande afastamento ântero posterior das pernas (split 180°) (1.101)	+0.50
	6. 01 salto Jump - com grande afastamento lateral ou antero posterior das pernas com impulsão simultânea dos pés (1.107 ou 1.109)	+0.50
	7. Reversão Lenta para trás	+0.50
8. Passagem coreográfica com movimentos próximos ao solo (incluindo o tronco, coxa ou cabeça)	+0.50	

- ✓ A série deverá ser composta somente pelos elementos descritos, com coreografia livre. A ordem de apresentação dos elementos pode ser feita livremente.
- Deduções Neutras – Painel D – 0,50p por omissão do elemento/ ligações (sem tentativa na realização do elemento)
- Painel D – A não realização de qualquer dos itens acarretará a dedução do valor total de acordo com as especificações constantes
- Música – Para as séries obrigatórias é permitida a utilização da mesma música para toda a equipe.
Sequência Acrobática: os elementos devem ser realizados sem pausa.
caso a não realize o salto estendido Painel D atribuir o elemento Painel E – 0.20
Giro de no mínimo 360º sobre 1 dos pés Giro incompleto (até ¼) Painel D – Atribuir o valor do elemento Painel E - 0.10 por falta de giro
Giro incompleto (mais que ¼) - não atribuir o valor do elemento, dedução – 0.50 por falta de giro, mas sem dedução por omissão.

Deduções por Apresentação Artística e Composição - Painel E			
	0.10	0.30	0.50
Apresentação Artística			
- Insuficiente Apresentação Artística durante toda o exercício:	X		
• Falta de Expressividade	X		
• Gesto ou expressão facial(mímica) imprópria que não corresponde com a música e os movimentos	X		
• Falta de atrair o público	X		
- Falta de habilidade para transmitir o tema musical, desempenhar um papel ou personagem durante a apresentação	X		
- Apresentação do exercício como uma sequência de elementos e movimentos desconectados	X		
Composição			
- Seleção incorreta de movimentos para a música Ex: Música "tango" movimento " polka"	X	X	

- Insuficiente complexidade e criatividade nos movimentos (um movimento complexo e criativo requer tempo de treinamento, coordenação e preparação prévia)	X	X	
- Falta de uma passagem coreográfica com movimentos próximo ao solo (incluindo o tronco, coxa ou cabeça)	X	X	

Música e Musicalidade			
Falhas	0.10	0.30	0.50
- Edição da música (ex: sem início, final ou acentos) ✓ música sem estrutura	X		
Musicalidade - Todos os movimentos devem se encaixar perfeitamente com a música escolhida. <ul style="list-style-type: none"> Falta de sincronia entre os movimentos e a pulso musical durante uma parte do exercício. Falta de sincronia entre movimentos e pulso musical no final do exercício Música de fundo. 	X	X	X
Deduções Específica do Aparelho- Painel E			
	0.10	0.30	0.50
Preparação excessiva: <ul style="list-style-type: none"> Pausa (2" ou +) Ajustes (passos desnecessários) Balanço excessivo de braços antes dos elementos de dança 	X cd X cd Xcd		
Postura do corpo/Amplitude pobre durante todo o exercício: <ul style="list-style-type: none"> Posição da cabeça, tronco, ombros e braços 	X		
<ul style="list-style-type: none"> Pés sem ponta, relaxados, virados para dentro Insuficiente amplitude nos balanços e elevação das pernas 	X X		
Distribuição dos elementos: <ul style="list-style-type: none"> O exercício inicia diretamente com linha acrobática/elemento acrobático Linha acrobática subsequente a uma linha acrobática prévia, na mesma linha sem coreografia Mais de 1 linha acrobática subsequente O exercício finaliza com elemento acrobático sem coreografia Falta de variedade de coreografia nas linhas. 	X X X X X		

11. REGRAS GERAIS:

11.1. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar seu RG à equipe de arbitragem.

1.1.2. Serão premiadas as alunas-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:
a. Individual por equipe – somatória das 02 (duas) notas de cada aparelho (quatro notas) da delegação na competição por equipe.

- b. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- c. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

1.1.3. As competições de GAM devem ser realizadas no mínimo em três dias

- a. 1º Dia - Reunião Técnica / Treinamento oficial escalonado.
- b. 2º e 3º Dias – Competições.

1.1.4. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

15. Classificação **Geral Final** de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

15.1. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

- 15.1.1** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 15.1.2** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 15.1.3** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 15.1.4** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional **02 atletas na Categoria 12 a 14 anos**, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná, como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 1.1.** As atletas campeã e vice-campeã da modalidade na prova do Individual Geral da Categoria de 12 a 14 anos da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. Será convocado para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional **01 técnico/a** inscrito/a (com nome na ficha de inscrição da atleta convocada) e participante dos Jogos Escolares do Paraná para a Categoria 12 a 14 anos, como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 2.1.** Técnico 1 – Técnico/a que tiver a atleta campeã na competição Individual Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO – Categoria 12 a 14 anos

1. A competição de ginástica artística masculino (GAM) 12 a 14 anos será regida de acordo com o regulamento técnico aqui apresentado, reconhecido pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e Federação Paranaense de Ginástica (FPRG). As competições serão em 02 (duas) provas distintas:

- 1.3. Solo
- 1.4. Salto

2. A competição será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todos os ginastas inscritos. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:

b. Classificação individual por equipe – A equipe será composta por no máximo 02 (dois) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 02 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas). Serão premiados todos os ginastas inscritos das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todos os ginastas inscritos pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.

b. Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos, serão premiados os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

c. Qualificam os 08 (oito) melhores ginastas por aparelho para participarem da competição final por aparelhos.

2.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação dos 08 (oito) melhores ginastas de cada aparelho classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

a. Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho, serão premiados os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

NOTA: No caso de empate, será classificada para a final o ginasta que obtiver maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, o ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, o ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatados.

3. 01 (um) treinador(a) e 02 (dois) alunos atletas titulares, que deverão realizar todos os aparelhos previstos para a competição.

4. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. A participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada ginasta.

6. O técnico deverá informar aos árbitros o nível que o ginasta irá executar através de um formulário próprio assinado, e este será avaliado por este nível.

7. Quando o ginasta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado em 0,50 p. + o valor da parte.

8. Quando o ginasta acrescentar qualquer movimento à série será penalizado em 0,50 p.

9. As partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, o ginasta perderá o valor total da parte.

10. Bonificações para saídas e saltos cravados - Todas as saídas ou Saltos cravados serão bonificadas em 0,10p.

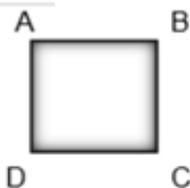
11. Configuração dos aparelhos:

APARELHOS	Observações	Colchões de segurança
SOLO	Tablado oficial ou pista de 16 metros	Não permitido
SALTO	125 cm	Oficial

12. Programa obrigatório:

12.1 SOLO

- O Solo terá como referência as seguintes linhas:



SÉRIE 01 - Nota de partida – 11,00 pontos.
Valor de Dificuldade – 5,00 pontos.
Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2 segs.) e retornar a posição fundamental.	0,50
2.	Corrida sobre passo rodante salto levemente selado aterrissagem. (A-C)	1,00
3.	Rolamento para trás com as pernas estendidas e afastadas.	0,50
4.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 segs.)	0,50
5.	Esquadro afastado (2 segs.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés unidos no solo. Levantar-se até a posição fundamental.	1,00
6.	Chute com uma das pernas passagem pela parada de mãos no impulso seguido de rolamento à frente à posição fundamental. (C-A)	0,50
7.	Corrida sobre passo Reversão com as pernas unidas, salto à posição fundamental.	1,00

SÉRIE 02 - Nota de partida – 12,00 pontos.
Valor de Dificuldade – 6,00 pontos.
Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2 segs.) e retornar a posição fundamental (A-C)	0,50
2.	Corrida sobre passo rodante flic salto levemente selado aterrissagem	1,00
3.	Oitava à parada de mãos com os braços estendidos	0,50
4.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 segs.)	0,50
5.	Esquadro afastado (2 segs.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo.	1,00
6.	Parada de mãos à força, rolamento à frente à posição fundamental (C-A)	1,50
7.	Corrida sobre passo Reversão com as pernas unidas, salto à posição fundamental.	1,00

SÉRIE 03 - Nota de partida – 13,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 7,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental elevação lateral dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, AVIÃO (2 segs.) e retornar a posição fundamental (A-C).	0,50
2.	Rodante um flic seguido de	0,50
3.	Mortal grupado para trás a posição fundamental	1,00
4.	Oitava à parada de mãos com os braços estendidos	0,50
5.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 segs.)	0,50
6.	Esquadro afastado (2 segs.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo.	0,50
7.	Parada de mãos a força subindo com afastamento das pernas (2 segs.), rolamento à frente imediato salto direção C-B ou C-D	1,50
8.	Corrida sobre passo REVERSÃO ao passo seguido de ESTRELA, coreografia qualquer	1,00
9.	Corrida seguida de mortal para frente grupado a posição fundamental. (B-D ou D-B)	1,00

SÉRIE 04 - Nota de partida – 14,00 pontos.

Valor de Dificuldade – 8,00 pontos.

Valor de Apresentação – 6,00 pontos.

Parte	Elemento	Valor
1.	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2 segs.) e retornar a posição fundamental (A-C).	0,50
2.	Rodante Flic seguido de	0,50
3.	Mortal estendido à posição fundamental	1,00
4.	Oitava a parada de mãos com braços estendidos	0,50
5.	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 segs.)	0,50
6.	Esquadro afastado (2 segs.) seguido de	1,00
7.	Parada de mãos a força (2 segs.) rolamento à frente com as pernas estendidas até a posição fundamental coreografia qualquer (C-B ou C-D).	1,00
8.	Corrida sobre passo reversão ao passo seguido de	1,00
9.	Reversão com pernas unidas salto P.F., coreografia qualquer	1,00
10.	Mortal para frente grupado a posição fundamental (B-D ou D-B)	1,00

12.2 SALTO

SALTO	ND	ALTURA MESA	OBSERVAÇÕES
Reversão (#101)	2,00	1,25cm	✓ 1º salto - Reversão ✓ 2º salto opcional Rodante ou Rodante Flic - Nota Final = Média dos dois saltos - Nota de apresentação: 10,00 p.
Rodante (#220)	2,00		
Rodante Flic (#335)	2,50		

13. REGRAS GERAIS:

- 13.1.** O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, o aluno-atleta deverá apresentar seu RG à equipe de arbitragem.
- 13.2.** Serão premiados os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:
- Individual por equipe – somatória das 02 (duas) notas de cada aparelho (quatronotas) da delegação na competição por equipe.
 - Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.
 - Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho
- 15.** As competições de GAM devem ser realizadas no mínimo em três dias
- 1º Dia - Reunião Técnica / Treinamento oficial escalonado.
 - 2º e 3º Dias – Competições.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

17. Classificação **Geral Final** de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

- 17.1.** Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:
- 17.1.1** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
 - 17.1.2** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
 - 17.1.3** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
 - 17.1.4** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional **02 atletas na Categoria 12 a 14 anos**, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná, como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 1.1.** Os atletas campeão e vice-campeão da modalidade na prova do Individual Geral da Categoria de 12 a 14 anos da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. Será convocado para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional **01 técnico** inscrito (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participante dos Jogos Escolares do Paraná para a Categoria 12 a 14 anos, como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 2.1.** Técnico 1 - Técnico que tiver o atleta campeão na competição Individual Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA – Categoria 12 a 14 anos

1. A competição de ginástica rítmica (GR) 12 a 14 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. As competições serão em duas provas distintas:

- 1.1. Provas Individuais:- Inscrição de até 04 (quatro) ginastas – aparelhos Bola e maças
- 1.2. Prova de Conjunto:- Inscrição de 05 (cinco) ginastas titulares + 02 (duas) reservas – aparelho arco

2. A competição de ginástica rítmica será disputada em 2 (duas) divisões, conforme segue abaixo:

2.1. PROVAS INDIVIDUAIS:

2.1.1. Primeira divisão:- Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.

2.1.2. Segunda Divisão:- Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL.

OBS: O (a) professor (a) é responsável por escolher a divisão que sua instituição de ensino será inscrita. As equipes deverão participar na mesma divisão tanto no individual quanto no conjunto.

3. A competição será disputada em 02 (duas) fases para cada divisão:

3.1. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

3.1.1. Classificação individual por equipe – A equipe será composta por no máximo 04 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada divisão. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.

3.1.2. Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada divisão, 02 (duas) por instituição de ensino.-

3.1.3. Qualificam as 08 (oito) melhores ginastas por aparelho de cada divisão, sendo no máximo 02 (duas) por instituição de ensino para participarem da competição final por aparelhos.

3.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas de cada aparelho de cada divisão, sendo 02 (duas) no máximo por instituição de ensino, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

3.2.1. Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada divisão.

NOTA: No caso de empate, será classificada para a final a ginasta que obtiver maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

4. 01 (um) treinador (a) e 04 (quatro) alunas atletas titulares, que deverão realizar todos os aparelhos previstos para a competição.

5. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

6. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

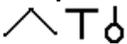
7. As músicas podem ser levadas em pendrive em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da cidade onde estuda a ginasta/ nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o código de pontuação de GR da FIG, as instituições de Ensino mantêm o direito de usar CD para competir. Nos CDs das músicas, que devem ser individuais (uma música por CD), há que constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- 7.1. O primeiro e último nome da ginasta
- 7.2. O nome da instituição de Ensino
- 7.3. Aparelho
- 7.4. Nome e Tempo da Música

8. Provas Individuais:

- 8.1. Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, 18 a 20 cm de diâmetro)
- 8.2. Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150 gr).

10. Exigências para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS:

			
DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal Min. 3/Máx. 6  Mín. 1 Pivô (360º) na ½ ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD

9.1. Dificuldade:

- 9.1.1. Dificuldade Corporal – Mínimo de 03 (três) / Máximo de 06 (seis)
- 9.1.2. Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- 9.1.3. É obrigatório no mínimo 01 (um) Pivô (360º) na ½ ponta como elemento de rotação
- 9.1.4. É obrigatório no mínimo 02 (dois) Passos de Dança (S)
- 9.1.5. É obrigatório no mínimo 01 (um) Elementos Dinâmico de Rotação (R)
- 9.1.6. É obrigatório no mínimo 01 (uma) Dificuldade de Aparelho (AD)

Nota:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30 pontos.
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.
- A mão não dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental ou não Fundamental do Aparelho durante 1 BD (BOLA)

9.2. Execução: Faltas artísticas e faltas técnicas.

9.2.1. Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código de pontuação de GR da FIG.

9.3. Cálculo da nota final: somatório da nota de D + E.

9.4. É permitido música com palavras para as duas provas.

9.5. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

9.6. Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

10. A competição será disputada em 02 (duas) fases para cada divisão:

10.1 PROVA DE CONJUNTO:

10.1.1. Competição geral (classificatória para a competição final por aparelho) – participam todas as equipes inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio dos conjuntos inscritos.

10.1.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 08 (oito) melhores equipes da Competição Geral de cada divisão. Os resultados obtidos irão determinar os conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugares pela soma das duas apresentações (competição Geral + Competição Final).

11. Exigências para o exercício:

- a. Aparelhos: 05 arcos
- b. Tempo do exercício – 2’15” a 2’30”.
- c. É permitido música com palavras.

 5 DIFICULDADE				
Dificuldade Corporal = Máx. 3  (valor máximo 0,50)	Dificuldade de Troca = Máx. 3  (valor máximo 0,50)	Combinações de Passos de Dança Mín. 2S	Elementos Dinâmicos de Rotação (com duas rotações) Máx. 1 R	Elementos de Colaboração entre as Ginastas com ou sem rotação corporal Mín. 6*
	Onda corporal Posteroanterior – Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 (Máximo 01)			
	*Colaborações sem rotação corporal (mínimo 03 a livre escolha)			
CR	*Colaborações com rotação corporal (mínimo 02)			
CRR	*Colaborações sem rotação corporal (mínimo 01)			

11.1. Dificuldades:

11.1.1. Os elementos BD são elementos das tabelas do CoP. Todos os elementos BD para os exercícios individuais também são válidos para os exercícios de conjuntos.

11.1.2. O valor máximo das BDs é de 0,50 pontos. Se um conjunto apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

11.1.3. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as 05 (cinco) ginastas.

11.1.4. Uma troca de aparelhos na qual todas as ginastas devem participar das ações: Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira / Receber o aparelho de uma companheira.

e. Apenas as trocas com médio ou grande lançamento serão válidas como ED.

11.1.5. O valor base das EDs é de 0,20 pts.

11.1.6. O valor da ED pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP até um valor máximo de 0,50 pts.

11.1.7.. Os critérios adicionais podem ser iguais ou diferentes e só serão válidos quando executados pelas 5 ginastas.

11.1.8. ONDAS: Ver as tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos Nº 20 (**segundo símbolo**). Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução: Ausência de extensão corporal, Ausência de coordenação dos braços e Onda corporal pouco profunda. A onda deve ser executada pelas 05 (cinco) ginastas para que seja válida. Pode ser executada: simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão.

11.1.9. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do CoP. O valor base do R2 pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no CoP, com exceção do número de

rotações. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o voo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.

11.2. Execução:

11.2.1. Faltas Artísticas e Técnicas: 10 pontos no máximo, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG.

11.3. Cálculo da Nota Final

11.3.1. Somatório da nota de Dificuldade (D) + Execução (E).

Nota: No caso de empate será classificado para final o conjunto que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, o conjunto com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, o conjunto com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatados.

12. Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

13. REGRAS GERAIS:

13.1. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar seu RG à equipe de arbitragem. Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

14. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições para cada divisão:

14.1. Individual por equipe – somatória das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe.

14.2. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.

14.3. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

Nota: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

✓ Conjunto – somatória das 02 (duas) apresentações na competição geral e na competição final.

15. Premiação geral

15.1. Classificação Geral da Competição se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (competição por equipe) e nas duas apresentações do conjunto para cada divisão.

16. As competições de GR devem ser realizadas no mínimo em três dias

16.1. 1º Dia - Reunião Técnica / Treinamento oficial escalonado.

16.2. 2º e 3º Dias – Competições.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

18. Segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras específicas para avaliação, tabela de dificuldades corporais e seus critérios, elementos dinâmicos de rotação (R), Dificuldades de Aparelho (AD), descrição dos manejos de aparelho e seus símbolos, e outros.

<http://www.gymnastics.sport/site/rules/rules.php#5>

19. Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes para cada divisão dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

19.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

19.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

19.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

19.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

19.1.4 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional **04 atletas na Categoria 12 a 14 anos da 1ª Divisão**, inscritas e participantes dos Jogos Escolares do Paraná, como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1. As atletas campeãs, vice-campeã, terceira colocada e quarta colocada da modalidade na prova do Individual Geral da Categoria de 12 a 14 anos - 1ª Divisão da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. Será convocado para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional **01 técnico** inscrito (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participante dos Jogos Escolares do Paraná para a Categoria 12 a 14 anos -1ª Divisão, como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1. Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocadas para os Jogos Escolares da Juventude. Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico que tiver a atleta campeã na competição Individual Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA – 15 a 17 ANOS

1. A competição de ginástica rítmica (GR) 15 a 17 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. As competições serão individuais:
 - 1.1. Provas Individuais:- Inscrição de até 04 (quatro) ginastas – aparelhos bola e maças.
2. A competição será disputada em 02 (duas) fases:
 - 2.1. Competição por equipe (Classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:
 - 2.1.1. Classificação individual por equipe – A equipe será composta por no máximo 04 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.
 - 2.1.2. Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
 - 2.1.3. Qualificam as 08 (oito) melhores ginastas por aparelho, sendo no máximo 02 (duas) por instituição de ensino para participarem da competição final por aparelhos.
 - 2.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas, sendo 02 (duas) no máximo por instituição de ensino, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:
 - 2.2.1. Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
3. A instituição de ensino poderá inscrever 01 (um) treinador (a) e 04 (quatro) alunas atletas titulares, que deverão realizar todos os aparelhos previstos para a competição.
4. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
5. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.
6. As músicas podem ser levadas em pendrive em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da cidade onde estuda a ginasta/ nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG, as instituições de Ensino mantêm o direito de usar CD para competir. Nos CDs das músicas, que devem ser individuais (uma música por CD), há que constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:
 - 6.1. O primeiro e último nome da ginasta
 - 6.2. O nome da instituição de Ensino
 - 6.3. Aparelho
 - 6.4. Nome e Tempo da Música
7. Provas Individuais:
 - 7.1. Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, 18 a 20 cm de diâmetro).
 - 7.2. Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).
8. Exigências para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS.



DIFICULDADE

<p>Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7</p> <p>^ T O</p> <p>Mín. 1 Pivô (360°) na ½ Ponta obrigatório</p>	<p>Passos de Dança Mín. 2</p> <p>S</p>	<p>Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1</p> <p>R</p>	<p>Dificuldade de Aparelho Mín. 1</p> <p>AD</p>
---	--	--	---

8.1. Dificuldade:

- 8.1.1..** Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.
- 8.1.2.** Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- 8.1.3.** É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- 8.1.4.** É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- 8.1.5.** É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- 8.1.6.** É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

8.2. Execução:

- 8.2.1.** Faltas artísticas e faltas técnicas: 10 pontos no máximo, conforme o código internacional de pontuação.
- 8.3.** Cálculo da nota final: somatório da nota de D + E
- 8.4.** É permitido música com palavras para as duas provas.
- 8.5.** O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.
- 8.6.** Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

9. REGRAS GERAIS:

- 9.1.** A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar seu RG à equipe de arbitragem. Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

10. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

- 10.1.** Individual por equipe – somatória das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe.
- 10.2.** Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- 10.3.** Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

Nota: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

11. Premiação geral

11.1. Classificação Geral da Competição se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (competição por equipe).

12. As competições de GR devem ser realizadas no mínimo em três dias:

12.1. 1º Dia - Reunião Técnica / Treinamento oficial escalonado;

12.2. 2º e 3º Dias – Competições

13. Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

13.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

13.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

13.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

13.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

13.1.4. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

14. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

15. Abaixo segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras específicas para avaliação, tabela de dificuldades corporais e seus critérios, elementos dinâmicos de rotação (R), Dificuldades de Aparelho (AD), descrição dos manejos de aparelho e seus símbolos, e outros.
<http://www.gymnastics.sport/site/rules/rules.php#5>

16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional **02 atletas na Categoria 15 a 17 anos**, inscritas e participantes dos Jogos Escolares do Paraná, como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1. As atletas deverão campeã, vice-campeã, da modalidade na prova do Individual Geral da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. Será convocado para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional:

2.1. **01 técnico** (a) inscrito (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participante dos Jogos Escolares do Paraná para a Categoria 15 a 17 anos;

2.2. Como critério de convocação fica estabelecido o (a) Técnico (a) que tiver a atleta campeã na competição Individual Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA RÍTMICA - ADAPTADA - D.I e S.D

1. A modalidade de Ginástica Rítmica Adaptada nos Jogos Escolares do Paraná, para todos os níveis será regido por regras adaptadas do Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica (2017/2020 – atualizadas).

2. Neste campeonato serão realizadas DUAS provas. Uma de caráter obrigatório e outra de caráter optativo, nos seguintes aparelhos:

2.1. OBRIGATÓRIO: **ARCO** (peso - mínimo 300g, material sintético ou madeira, 75 a 90 cm de diâmetro).

2.2. OPTATIVA: **FITA** (5 metros)

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério da comissão técnica da equipe, a aluna/atleta poderá optar pela execução das 02 (duas) provas; optando apenas por uma, esta obrigatoriamente executará a prova de ARCO. No caso da execução das duas provas a ginasta estará concorrendo para pontuação geral. Em hipótese alguma será permitida a participação de uma ginasta com outro aparelho, além destes estipulados no regulamento.

3. Cada Equipe poderá ser formada por no mínimo 01 (uma) ginasta e no máximo de 06 ginastas. O resultado por Equipe será dado pela soma das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas).

4. As Entidades deverão inscrever seus atletas nas provas, através da ficha de inscrição.

5. As substituições das alunas poderão ser feitas conforme art. 24 do Regulamento Geral.

6. As músicas deverão ser entregues 30 minutos antes do início da competição, podem ser levados em pendrive em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da cidade onde estuda a ginasta/ nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG, as instituições de Ensino mantêm o direito de usar CD para competir. Nos CDs das músicas, que devem ser individuais (uma música por CD), há que constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

6.1. O primeiro e último nome da ginasta

6.2. O nome da instituição de Ensino

6.3. Aparelho

6.4. Nome e Tempo da Música

7. Não será permitido o desligamento da música antes do seu término. Penalidade: 0,50 pontos na nota final.

Parágrafo Único: Problemas de saúde com as ginastas, não serão aceitos como justificativa para prorrogar o tempo ou alterar o horário de treinamento.

8. PROVA OBRIGATÓRIA: APARELHO ARCO

1º. **Tempo:** A duração do exercício será de 1'15" a 1'30"

2º. Dificuldades:

a. Mínimo de 03 (três) e Máximo de 5 (cinco) dificuldades Corporais. Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

b. Mínimo de 01 (um) passo de dança (mínimo de 8 segundos). Cada passo de dança vale 0,30 pts. Se não houver **nenhum será despontuado 0,30 pts.**

c. Mínimo de 01 (um) elemento Pré-acrobático. Cada pré-acrobático diferente vale 0,30 pts. Se não houver nenhum será despontuado 0,30 pts.

d. Mínimo de 01 (um) de cada elemento abaixo:

✓ Passagem através do arco com toda a parte do corpo

✓ Rolamento do arco no corpo **ou** no solo

✓ Rotações do arco sobre a mão **ou** outra parte do corpo

- ✓ Rotações ao redor do eixo do arco entre os dedos, em uma parte do corpo **ou** no solo.
- ✓ Lançamentos e recuperações

OBS: Estes movimentos podem ser executados junto com uma Dificuldade Corporal, Passos de Dança ou enlaces da coreografia. Penalidade de 0,30 pts para cada elemento fundamental em falta.

- 3º Critérios para avaliar as dificuldades corporais (de 0,10 a 1,00 pts):
 - a. não executou ou executou com grandes faltas = 0,10
 - b. executou com faltas médias = 0,30
 - c. executou com pequenas faltas = valor 0,70
 - d. executou bem = valor 1,00.
- 4º. Execução - Faltas Artísticas e Faltas Técnicas
 - a. Pontuação = 10 pontos no máximo conforme o Código Internacional de Pontuação.
- 5º. Cálculo da Nota Final
 - a. Somatório da nota de Dificuldade (D) + Execução (E).

9. PROVA OPTATIVA: APARELHO FITA

- 1º. **Tempo:** A duração do exercício será de 1"15" a 1"30".
- 2º. Dificuldades:
 - a. Mínimo de 03 (três) e Máximo de 5 (cinco) dificuldades Corporais. Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
 - b. Mínimo de 01 (um) passo de dança (mínimo de 8 segundos). Cada passo de dança vale 0,30 pts. Se não houver nenhum será despontuado 0,30 pts.
 - c. Mínimo de 01 (um) elemento Pré-acrobático. Cada pré-acrobático diferente vale 0,30 pts. Se não houver nenhum será despontuado 0,30 pts.
 - d. Mínimo de 01 (um) de cada elemento abaixo:
 - ✓ Serpentinhas
 - ✓ Espirais
 - ✓ Escapadas
 - ✓ Passagens por dentro
 - ✓ Lançamentos e recuperações (pode ser boomerang)

OBS: Estes movimentos podem ser executados junto com uma Dificuldade Corporal, Passos de Dança ou enlaces da coreografia. Penalidade de 0,30 pts para cada elemento fundamental em falta.
- 3º Critérios para avaliar as dificuldades corporais (de 0,10 a 1,00 pts):
 - a. não executou ou executou com grandes faltas = 0,10
 - b. executou com faltas médias = 0,30
 - c. executou com pequenas faltas = valor 0,70
 - d. executou bem = valor 1,00.
- 4º. Execução - Faltas Artísticas e Faltas Técnicas
 - a. Pontuação = 10 pontos no máximo conforme o Código Internacional de Pontuação.
- 5º. Cálculo da Nota Final
 - a. Somatório da nota de Dificuldade (D) + Execução (E).

10. Segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras específicas para avaliação, tabela de dificuldades corporais e seus critérios.

<http://www.gymnastics.sport/site/rules/rules.php#5>

11. A Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugares	01
5º lugar	05		

- 11.1.** A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será obtida pela soma das áreas de deficiências D.I e S.D.
- 11.2.** Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:
- 11.2.1.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
 - 11.2.2.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
 - 11.2.3.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
 - 11.2.4.** O estabelecimento de ensino que inscrever e participar com o maior número de atletas S.D;
 - 11.2.5.** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

- 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO GOLF- 7

1. Essa Modalidade Golf-7 será disputada pela classe: D.I (Deficiente Intelectual e (TGD Transtorno Global de Desenvolvimento), TEA (Transtorno Espectro Autista). DF (Deficiência Física ou Neuro motor).

2. Espírito do Jogo:

- 2.1. O Golf-7 é jogado pelo atleta ou aluno com apoio do professor ou técnico com a supervisão do árbitro ou juiz.
- 2.2. O jogo depende da orientação do professor ou técnico em mostrar consideração aos outros jogadores e obedecerem as regras.
- 2.3. Todo jogador e técnico deve conduzir-se de maneira disciplinada, demonstrando cortesia esportiva a todo o momento independente de competitividade.
- 2.4. O Campeonato é regido pelas Regras do Golf-7 (adaptadas das regras oficiais da Confederação Brasileira de Golfe – CBG), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
- 2.5. Cada instituição deverá ter confirmado para competição até 06 (seis) atletas, sendo 3(três) para sexo feminino e 3 (três) para sexo masculino. O campeonato de Golf-7 será disputado nas seguintes provas:
 - 2.5.1. Buraco – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino
 - 2.5.2. Tacada – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino
 - 2.5.3. Tacada Gross – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino.
- 2.6. Cada atleta poderá participar somente de 01(uma) prova.

3. Regras do Golf-7 - Definição:-

3.1. Jogo por Buraco:-

3.1.1. Uma partida por buraco acontece quando os jogadores jogam ao mesmo tempo, uns contra outros, cada qual jogando com a sua bola, colocando-a dentro do buraco. Consiste em uma equipe jogar contra a outra em uma volta de sete (7) buracos, sendo as partidas disputadas por buraco a buraco.

3.1.2 Vencedor da Partida de Buraco:- quando a equipe esta a frente com número superior de buracos completados. Objetivo do jogo é embocar primeiro a bola em cada buraco.

3.2 Jogo por Tacada:

3.2.1. Em uma partida por tacada o jogador, joga cada um com sua bola, tentando embocar com mínimo de tacada cada buraco;

3.2.2. A competição por tacadas consiste de competidores completando cada buraco de uma volta convencional com número de tacadas efetuadas a cada buraco.

3.2.3. Vencedor da Partida de Tacada:- será o competidor que fizer a volta convencional com menor número de tacadas.

3.3. Jogo Gross:

3.3.1. Uma partida de tacadas em que o jogador joga contra adversário e o PAR (valor do Buraco) do campo;

3.3.2. A competição por Gross consiste em uma volta convencional com número de tacadas efetuadas a cada buraco no valor do PAR, sendo o campo de Golf-7 no valor do PAR (21) vinte um.

3.3.3. Par é o Número de tacadas em que um jogador deverá atingir o buraco. O par varia de 2 (dois) a 5 (cinco pontos) de acordo com a distância e dificuldade.

3.3.4. Vencedor da Partida de Gross: Será o competidor que fizer a volta convencional com menor número de tacadas no PAR.

4. Pontuação utilizada para definir as jogadas no buraco, podendo ser acima (positivo) ou abaixo (negativa) do PAR, descrito no quadro abaixo:

NOMENCLATURA DE PONTUAÇÃO DO PAR DO BURACO

POSITIVO (+) Resultados Superior	NEGATIVO (-) Resultados Inferior
HOLE IN ONE - Acertar o buraco em apenas uma tacada	
ALBATROZ Três tacadas abaixo do par, ou seja, Par cinco, duas tacadas.	TRIPLO BOGEY Três tacadas acima do par
EAGLE Duas tacadas abaixo do Par	DOUBLE BOGEY Duas tacadas acima do par
BIRDIE Uma tacada abaixo do Par	BOGEY Uma tacada acima do par
PAR - Número de tacadas em que um jogador deveria atingir o buraco. O par varia de três a cinco, de acordo com a distância do buraco.	

4. Regras Gerais do Jogo:

4.1 Jogo por Buraco, Tacada e Gross:

4.1.1. O tempo para rebater a bola e no máximo de 50' segundos, quando estiver fora da área de jogo ou sumir (tendo que substituir pela bola reserva);

4.1.2. Não pode reiniciar o jogo enquanto todos os jogadores não terminarem cada buraco;

4.1.3. Quando termina o buraco o jogador deve esperar fora do green, ou seja, distante do buraco;

4.1.4. Após realizar cada buraco o jogador retorna ao fee (local que inicia o jogo no tee).

4.2. Jogo Buraco:

4.2.1. O jogo por buraco é iniciado com apito arbitro, após o qual todos conduzem a bola ao buraco ao mesmo tempo;

4.2.2. No jogo por buraco não será computado o número de tacada sendo vencedor o primeiro que embocar a bola no buraco;

4.2.3. Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco;

4.2.4. Em caso de empate computa-se quem efetuou o maior número de segundo lugar por buraco e assim sucessivamente (3º lugar);

4.2.5. Vencedor será aquele que fizer o maior número de buracos.

4.3. Jogo por Tacada:

4.3.1. Inicia-se o jogo por tacada com apito arbitro liberando os atletas a fazer a tacada um de cada vez;

4.3.2. A ordem de tacada pode ser realizada por sorteio, ordem alfabética do município/instituição ou ordem de inscrição da súmula;

4.3.3. Jogo por tacada será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco;

4.3.4. Em caso de empate no buraco jogado, ganha o direito reiniciar o jogo o atleta que fez mesmo número de tacada, por ultimo (empatou) o buraco;

4.3.5. Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco, sendo o jogo disputado individualmente entre os pares pelo o numero de tacada;

4.3.6. Em caso de empate computa-se o menor número de tacadas no buraco 07 (sete), e assim sucessivamente em ordem decrescente;

4.3.7. Vencedor será aquele que fizer todos os buracos com menor número de tacadas.

4.4. Jogo Gross:

4.4.1. Inicia-se o jogo Gross por tacada com apito arbitro liberando os atletas a fazer a tacada um de cada vez;

4.4.2. A ordem de tacada no Gross pode ser realizada por sorteio, ordem alfabética do município/instituição ou ordem de inscrição da sumula;

4.4.3. O Jogo por Gross joga-se com adversário e contra o campo, com Par (21) sendo que cada buraco tem uma pontuação/ valor;

4.4.4. O jogo Gross será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco;

4.4.5. Em caso de empate no buraco do jogo Gross, o jogador ganha o direito reiniciar o jogo, do atleta que fez mesmo número de tacada, por ultimo (empatou) o buraco;

4.4.6. Em caso de empate no jogo Gross computa-se o menor numero de tacadas no buraco 07 (sete), e assim sucessivamente em ordem decrescente;

4.4.7. Vencedor será aquele que fizer os pares em menor número de tacadas.

5. Sistema de Pontuação para classificação do Jogo do Golf-7:

- 5.1.** O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 5.1.1.** O jogo é disputado em rodadas, sendo que em cada rodada jogam 6 (seis) atletas, podendo ser alterado (1) um para mais ou com 3 (três) para cada rodada, sendo classificados 02(dois) atletas vencedores na rodada. Realizando as outras rodadas de acordo com o classificatório, possibilitando os 4 melhores para finais.
- 5.2** Jogo de Buraco: Por buraco o atleta que embocar o maior número de buracos.
- 5.3.** Jogo de Tacada: Os atletas que realizarem a rodada convencional, com menor numero de tacadas na somatória total dos 7 buracos.
- 5.4. Jogo Gross:** Os atletas que realizarem a rodada convencional, do Par do campo, com menor numero de tacadas no PAR, convalidando o Par do campo no valor de 21 (vinte um) . O atleta que realizar o par do campo acima de 21 é desclassificado. Em caso a partida ser disputada em campo de grama natural o Par 21 poderá ter uma variação com até 4(quatro tacadas a mais, tornando assim Par 25 (vinte cinco)).
- 5.5.** O jogo é disputado na final em baterias de 4 a 6 atletas no afinal do JEPS.

6. Sistema de Pontuação Final

- 6.1.** A Classificação Final por categoria sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas (Buraco e Tacada e Gross), conforme anexo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

- 6.2** Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:
- 6.2.1** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 6.2.2** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 6.2.3** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 6.2.4** O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes.
- 6.2.5** O Estabelecimento de ensino vencedor da prova Gross;
- 6.2.6** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

7. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica do IPCE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO GOALBALL

1. A competição de Goalball será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.
2. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária no masculino e feminino:
 - 2.1. Categoria única: Alunos de 13 a 17 anos;
 - 2.2. A Categoria deverá atender as descrições funcionais da IBSA.
3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:
 - 3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 5 atletas;
 - 3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
 - 3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
 - 3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por Macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
 - 3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.
 - 3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;
 - 3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra Macrorregional.
4. O sistema de disputa será conforme Regulamento técnico:
5. A pontuação das equipes por jogo na competição será computada da seguinte forma:
 - Vitória: 3 pontos
 - Empate: 2 pontos
 - Derrota: 0 ponto
6. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:
 - 1º. Critério: pontos ganhos
 - 2º. Critério: nº de vitórias
 - 3º. Critério: confronto direto (somente entre 2 equipes)
 - 4º. Critério: saldo de gols
 - 5º. Critério: maior número de gols feitos
 - 6º. Critério: Menor número de gols sofridos
 - 7º. Critério: Maior número de atletas com a classificação oftalmológica B1
 - 8º. Critério: sorteio
7. Serão premiadas com medalhas e troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.
8. Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos – como há em regra o término da partida com a diferença de 10 gols – é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

9. O aluno que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.
Parágrafo Único: Além da suspensão automática para o próximo jogo, o aluno ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico.

10. A *Classificação Final* dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

1. CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PALIMPÍADAS ESCOLARES

- 1.1. Será convidado o técnico da equipe campeã da competição, que esteja com o CREF com a validade em dia.
- 1.2. O Técnico selecionado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição, respeitando a pontuação dos atletas exigida para essa modalidade, podendo convidar atletas inscritos e participantes da competição que não pertença a equipe campeã.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. **A Categoria 15 a 17 anos** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 2.1. As equipes poderão inscrever até 14 atletas;
 - 2.2. O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos;
 - 2.3. A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.
3. **A Categoria 12 a 14 anos** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 3.1. As equipes deverão ter entre 11 e 14 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas conforme **item 3.8**.
 - 3.2. A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.
 - 3.3. O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto.
 - 3.4. No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, desqualificação ou desclassificação. No intervalo entre o 1º e o 2º quarto, cada equipe deverá obrigatoriamente fazer 03 substituições. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão, desqualificação ou desclassificação, antes do término do 2º quarto, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 3.8. Neste caso o aluno contundido não poderá retornar a partida.
 - 3.5. Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:
 - 3.5.1. No 1º quarto será obrigatória à marcação individual na sua meia quadra de defesa podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa, a equipe não poderá atacar com 7 jogadores de linha, a interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação, fica liberado o goleiro para o jogo livremente ao sair da área de gol participando em qualquer situação de jogo. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol. Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicada a partir do segundo tempo do jogo.
 - 3.5.2. No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não **podendo ter nenhum tipo de marcação individual**.
 - 3.5.3. No 4º quarto, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).
 - 3.5.4. No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.
 - 3.6. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde 03 (três) alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em

uma clara situação de gol ou contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

- 3.7. Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto de jogo.
- 3.8. As equipes que não cumprirem as determinações dos **Itens 3.1, 3.4 e 3.6** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. EX. resultado do jogo - Equipe A 27 X Equipe B 22. Resultado Invertido Equipe A 27 X Equipe B 28. Em caso de empate quando uma das equipes não cumpriu as determinações dos **Itens 3.1, 3.4 e 3.6** serão acrescidos ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações. Em caso derrota o resultado do jogo será mantido.
- 3.9. As regras estabelecidas nos itens **3.4 até 3.5.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHD.
- 3.10. Atendimentos em quadra ao jogador – fica Estabelecido que essa mudança da Regra não se aplique nos 02 (dois) primeiros quartos de jogo.
- 3.11. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens **3.1, 3.4 e 3.6**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
- 3.12. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

- 4.1. Prorrogações em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
- 4.2. Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;
- 4.3. Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

5. O sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

- 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 5.1.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.8. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **5.1**.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos
- 01 ponto por empate.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

- 7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **7.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item
- 7.2. Seremos classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
- 7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **7.2**, passar-se-á aos

critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

7.3.4. Sorteio.

8. Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

8.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Para os Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do Estabelecimento **de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação da Equipe/Técnico para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa Regional e Nacional.

1.1 Serão convocadas a Equipe/Técnico Campeão dos 67º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional e Nacional. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão, convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2.1 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos 67º JEPS – Fase Final. O professor/técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (FIJ) Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e por este regulamento, sendo realizada disputa de Torneio Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
2. A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:
 - 2.1. Categoria 12-14 anos: Feminino e Masculino faixa azul.
 - 2.2. Categoria 15-17 anos: Feminino: faixa amarela; Masculino: faixa verde.
3. A comprovação da graduação mínima exigida será comprovada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô- FPJ, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do desporto ligada a CBJ.
 - 3.1. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação(CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V).
4. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na sessão preliminar dos 67º JEPS a Relação Nominal de alunos por categoria, conforme o estabelecido no Art.23 e 24.
5. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Art.24.
 - 5.1. Não será permitido à alteração de prova (peso) na sessão técnica.
6. Cada aluno só poderá ser inscrito e competir em 01 (uma) categoria de peso.
7. Cada estabelecimento de ensino pode inscrever 01 aluno por classe/sexo e categoria de peso.
 - 7.1. Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.
7. Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estabelecimentos inscritos. No caso de apenas (01) um (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o (a) atleta receberá sua premiação. A confirmação dos alunos nas respectivas
8. categorias de peso deverá ser conforme o quadro a seguir:

CATEGORIAS DE PESO	Categoria 15 a 17 anos		Categoria 12 a 14 anos	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super Ligeiro	- 40 kg	- 50 kg	- 40 kg	- 40 kg
Ligeiro	- 44 kg	- 55 kg	- 44 kg	- 45 kg
Meio leve	- 48 kg	- 60 kg	- 48 kg	- 50 kg
Leve	- 52 kg	- 66 kg	- 52 kg	- 55 kg
Meio médio	- 57 kg	- 73 kg	- 57 kg	- 60 kg
Médio	- 63 kg	- 81 kg	- 63 kg	- 66 kg
Meio pesado	- 70 kg	- 90 kg	- 70 kg	- 73 kg
Pesado	+ 70 kg	+ 90 kg	+ 70 kg	+ 73 kg

09. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.
10. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CEE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.
11. A pesagem será válida para as competições e obedecerá a o seguinte:
 - 11.1 Serão eliminados da competição o (a) aluno (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender

os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

- 11.2.** O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 11.3.** O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1 kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 11.4.** Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 11.5.** O (a) aluno (a) terá direito apenas a uma pesagem oficial;
- 11.6.** Todos os alunos deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant (feminino), não havendo tolerância de peso. Em hipótese alguma os (as) alunos (as) poderão pesar com o corpo nu.
- 11.7.** No dia da competição serão sorteados 2 (dois) atletas de cada categoria de peso (Masc./Fem.) da Categoria 15-17 anos por período (manhã/tarde) para a pesagem aleatória, os sorteados deverão comparecer para uma nova pesagem.
- 11.8.** O sorteio para a pesagem aleatória acontecerá 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos, encerrando-se, portanto 15 min antes do horário previsto para o início dos combates.
- 11.9.** Os sorteados para a pesagem aleatória terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para a sua categoria de peso.
- 11.10** Para compor a equipe de pesagem, na sessão técnica da modalidade serão sorteados 3(três) técnicos para o masculino mais 1(um) suplente e 3(três) técnicas para o feminino mais 1(um) suplente, para cada dia de pesagem.
- 11.11** Em caso da **não existência de técnicas do sexo feminino** ou seu número seja insuficiente, ficará a cargo da SEED/IPCE indicar pessoas para tal função.

12. O tempo de luta será:

- 12.1.** Categoria 12-14 anos – 03 (três) minutos para ambos os sexos.
- 12.2.** Categoria 15-17 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.

13. Sistema de apuração nas competições obedecerá ao seguinte:

- 13.1.** Nos confrontos com até 05(cinco) participantes: Rodízio;
- 13.2.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;

14. A premiação com medalhas obedecerá ao seguinte:

- 14.1.** Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 14.2.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

15. Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes (judogui) estabelecidos pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.

16. A *Classificação Final* da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	14	6º LUGAR	4
2º LUGAR	9	7º LUGAR	3
3º LUGAR	7	8º LUGAR	2
4º LUGAR	6	9º ao 12º LUGAR	1
5º LUGAR	5		

17. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- 17.1** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

- 17.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 17.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 17.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 17.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 17.6. Persistindo o empate será oferta premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

19. Os casos omissos no Regulamento Específico de Judô serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 08 atletas por classe/sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 1.1. O atleta deverá ser campeão (ã) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso.

2. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 03 técnicos inscritos (constando o nome na ficha de inscrição do atleta) e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 2.1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **03 técnicos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1.1. Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;

2.1.2. Técnico 2 - Técnico que tiver o 2º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;

2.1.3. Técnico 3 - Técnico que tiver o 3º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;

- 2.2. Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico com maior número de medalhas de ouro nos JEPS 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Permanecendo o empate, maior número de medalhas de prata e assim sucessivamente.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO JUDÔ - ACD

1 A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA. Da competição de Judô poderão participar alunos dos sexos masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

Parágrafo único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

- a. Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.
- b. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Art.24.
- c. No Congresso Técnico, as categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições. A inscrição de alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro abaixo:

11 A 13 ANOS

Classe	Masculino	Feminino
Ligeiro	até 60 kg	até 48 kg
Leve	60 kg a 73 kg	48 kg a 57 kg
Meio-médio	+ de 73 kg	+ de 57 kg

14 A 17 ANOS

Classe	Masculino	Feminino
Meio-leve	até 63 kg	até 52 kg
Leve	63 kg a 73 kg	52 kg a 57 kg
Meio-médio	73 kg a 81 kg	57 kg a 63 kg
Médio	81 kg a 90 kg	63 kg a 70 kg
Meio-pesado	+ de 90 kg	+ 70 kg

2. O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 02 alunos por classe/sexo e categorias de peso.

- 2.1. Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.

3. A *Classificação Final* da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	14	6º LUGAR	4
2º LUGAR	9	7º LUGAR	3
3º LUGAR	7	8º LUGAR	2
4º LUGAR	6	9º ao 12º LUGAR	1
5º LUGAR	5		

4. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- 4.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 4.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 4.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 4.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 4.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 4.6. Persistindo o empate será oferta premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

5. **Critério para convocação dos atletas** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares - Etapa Nacional:-

- 5.1. Atletas primeiros colocados nos JEPS/2020, de acordo com a faixa etária, sexo, modalidade e classificação funcional.

- 5.2. Quando houver mais de um atleta 1º colocado serão adotados os seguintes procedimentos:
- 5.2.1. Será feito uma análise técnica dos atletas participantes, essa análise será feita no término da competição e feita pelos professores representantes dos atletas com deficiência e presentes na referida competição.
 - 5.2.2. Caso haja empate será feita a opção pela idade, prevalecendo o mais velho.

6. Os casos omissos no Regulamento Específico de Judô serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PARALIMPIADAS

1. **Critério para convocação do Técnico** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:-

- 1.1. O atleta deverá ser campeão (ã) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso;
- 1.2. Será convocado o técnico que tenha sido **inscrito e participado** e que obtiver o maior número de medalhas de ouro, que conste do programa da modalidade de judô. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, o desempate será pela soma da pontuação obtida na competição dos 67º JEPS – Fase Final pelos atletas dos diversos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade do referido professor.
- 1.3. O Regulamento das Paralimpiadas Escolares– Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO KARATÊ

1. O Campeonato de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. Os Estabelecimentos de Ensino poderão inscrever alunos-atletas na Categoria de 12 a 14 anos.

2.1. A competição de Karatê será disputado, da Série de 3º KYU e acima, nas modalidades:

2.1.1. KUMITE – Individual.

2.1.2. KATA – Individual.

3. As formas de disputas das modalidades de KUMITE e KATA serão por eliminatória simples, sem repescagem e sem disputas para os 3º colocados, conforme normatização específica da FPRK.

3.1. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelos cadastros da Fed. Paranaense de Karatê FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê - CBK.

3.2. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 2.1 poderão participar da Competição, desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Executiva Estadual, um termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) e a Federação (FPRK) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

4. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de KUMITE, serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PENA	x-x	Até 40kg
LEVE	Até 42kg	+ 40,1 / 45kg
MÉDIO	+ 42,1 / 47kg	+45,1 / 50kg
MEIO PESADO	x-x	+ 50,1 / 55kg
PESADO	+ 47kg	+ 55kg

4.1. Cada categoria de peso será disputada por 01 representante do Estabelecimento de Ensino, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem;

4.2. O atleta somente poderá ser inscrito em 01 (uma) categoria de peso;

4.3. Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extraoficial do peso, antes da pesagem oficial;

4.4. O horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela C.C.O através de Boletim Oficial. A pesagem deverá ser realizada antes da Sessão Técnica da modalidade e somente os atletas indicados por categoria de peso poderão subir na balança. Haverá uma tolerância para a pesagem de 500g para ambos os sexos. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da Competição;

4.5. O tempo das disputas no kumite será de um minuto e meio.

5. Para a modalidade de KATA cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever para as competições nos sexos feminino e masculino:

5.1. Individual: 01 atleta que já esteja inscrito na modalidade de kumite. (Somente um dos atletas inscritos nas categorias de kumite, poderá participar na modalidade do kata).

5.2. Na modalidade do kata não existem categorias de peso.

5.3. Pode ser executado qualquer kata tradicional de Karatê, com exceção de katas com armas (kobudo).

5.4. São permitidas variações de acordo com a escola de karatê do competidor;

5.5. A mesa será notificada, a priori, do Kata escolhido para a próxima rodada.

- 5.6.** Os atletas podem repetir o mesmo kata até a última rodada.
- 5.7.** As disputas no Kata serão realizadas com os dois atletas apresentando simultaneamente o kata e somente na disputa final, eles apresentam o Kata individualmente.

NÚMERO DE COMPETIDORES	NÚMERO DE KATAS NECESSÁRIOS
04	02
05 a 08	03
09 a 16	04
17 a 32	05
33 a 64	06

6. A Sessão Técnica com os representantes dos Estabelecimentos de Ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

- 6.1.** Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o representante da instituição de ensino não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
- 6.2.** O representante da instituição de ensino que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
- 6.3.** Entrega do Termo de Autorização e Responsabilidade dos atletas que não possuem filiação comprovada junto a Federação Paranaense de Karatê, devidamente preenchido e assinado.
- 6.4.** Os seguintes artigos 6 e 8 do regulamento de arbitragem da FMK encontram-se a disposição no link da FPRK: <https://www.fprk.com.br/downloads>

7. Pontuação

- 7.1.** As pontuações são as seguintes:
- IPPON - Três pontos.
 - WAZA-ARI - Dois pontos.
 - YUKO - Um ponto.
- 7.2.** Concede-se pontuação quando se realiza uma técnica em uma zona pontuável de acordo com os seguintes critérios:
- Boa forma.
 - Atitude esportiva
 - Aplicação vigorosa.
 - Zanshin.
 - Tempo apropriado.
 - Distância correta.
- 7.3.** IPPON é atribuído para:
- Chutes Jodan.
 - Qualquer técnica pontuável realizada sobre um oponente caído.
- 7.4.** WAZA-ARI é atribuído para:
- Chutes Chudan.
- 7.5.** YUKO é atribuído para:
- Chudan ou JodanTsuki.
 - Chudan ou JodanUchi.
- 7.6.** Ataques estão limitados às seguintes zonas:
- Cabeça.
 - Rosto.
 - Pescoço.
 - Abdômen.
 - Peito.

- f. Costas.
- g. Laterais.

8. Se considerada válida uma técnica eficaz realizada ao mesmo tempo em que se assinala o final do encontro. Uma técnica, ainda que eficaz, realizada depois de uma ordem de suspender ou parar o combate não será pontuada e poderá resultar em uma penalização para o infrator.

- 8.1.** Não se pontuará nenhuma técnica, ainda que seja correta, que se realize quando os dois competidores estejam fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores realiza uma técnica eficaz enquanto ainda está dentro da área de competição e antes do árbitro falar "YAME", esta técnica será pontuada.

9. Comportamento Proibido:

- 9.1.** São duas categorias de comportamento proibido, Categoria 1 e Categoria 2.

9.1.1. Categoria 1. (C1W, C1K, C1HC e C1H)

- a. Técnicas que façam contato excessivo, tendo em vista a área pontuável; atacada, e técnicas que façam contato com a garganta;
- b. Ataques aos braços ou pernas, virilhas, articulações ou peito do pé;
- c. Ataques à face com técnicas de mão aberta;
- d. Técnicas de projeção perigosas ou proibidas.

9.2. Categoria 2. (C2W, C2K, C2HC e C2H)

- a. Simular ou exagerar uma lesão.
- b. Saídas da área de competição (JOGAI) não provocadas pelo oponente.
- c. Colocar-se em perigo, com um comportamento que se expõe a ser lesionado pelo oponente, ou não tomar as medidas de autoproteção BOBI.
- d. Evitar o combate como forma de impedir que o oponente tenha oportunidade de marcar.
- e. Passividade: não tentar entrar em combate (não pode se dar nos últimos 15 segundos do encontro).
- f. Agarrar ou empurrar, ou permanecer colado um ao outro, sem tentar uma técnica válida ou queda;
- g. Agarrar o adversário com ambas as mãos por razões distintas a realizar uma queda agarrando a perna do adversário quando está realizando um chute.
- h. Agarrar o braço ou karategi do adversário com uma mão sem realizar imediatamente tentar uma em seguida uma tentativa de uma técnica pontuável ou queda.
- i. Técnicas que por sua natureza não podem ser controladas no que se refere segurança do oponente e ataques perigosos e descontrolados.
- j. Simular ataques com a cabeça, joelho ou cotovelo.
- k. Falar ou provocar o oponente, não obedecer às ordens do árbitro, comportamento descortês para com os oficiais de arbitragem, ou outras faltas de comportamento.

10. A Classificação Final da modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE e KATA, conforme segue:

Série 3º Kyu e acima			
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	05		

- 10.1.** Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- a. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

- b.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- c.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- d.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;
- e.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- f.** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

10. Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite estão discriminados abaixo:

- a.** Protetor de Mão.
- b.** Protetor bucal.
- c.** Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos.
- d.** Protetor corporal (tórax/abdômen).
- e.** Protetor de busto (categorias femininas).
- f.** Protetor de tíbia e pé.
- g.** Protetor Genital (Masculino) – Opcional.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING

1. A Competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A competição será disputada nas disciplinas de luta Estilo Livre (EL) nos dois sexos (masculino e feminino) e no Estilo Greco-Romano (GR) somente no sexo masculino.
 - 2.1. Para a categoria 12 – 14 anos poderão ser inscritos 03 (três) alunos-atletas em cada sexo, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por peso e sexo. O aluno - atleta do sexo masculino que optar em lutar os dois estilos (Estilo Livre e Greco-Romano) deverá competir somente no peso em que está escrito.
 - 2.2. Para a categoria 15– 17 anos poderão ser inscritos 03 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por peso e sexo. O aluno atleta do sexo masculino que optar em lutar os dois estilos (Estilo Livre e Greco-Romano) deverá competir somente no peso em que está escrito.
3. Será realizada uma competição individual nos dois estilos de luta:
 - 3.1. Estilo livre: em cada um dos 03 (três) pesos, nos dois sexos para a categoria 12- 14 anos e 03 (três) pesos, nos dois sexos para a categoria 15-17 anos.
 - 3.2. Estilo Greco-Romano: em cada um dos 03 (três) pesos para o sexo masculino 12-14 anos e 03 (três) no peso para o sexo masculino na categoria 15-17 anos.
4. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.
5. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves além de outros assuntos correlatos.
6. Situações de WO.
 - 6.1. Nos casos em que o aluno-atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno-atleta receberá WO e será eliminado da competição.
 - 6.2. Caso aconteça um WO durante a competição o aluno-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WO. Caso o aluno-atleta já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.
7. Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupos e eliminatória direta com repescagem.

Para a Classe 12-14 anos e 15-17 anos:-

Vitória por encostamento (imobilização); Vitória por desclassificação (acumulo de três faltas); Vitória por desclassificação (por violação das regras); Vitória por WO; Vitória por abandono do oponente durante o combate; Vitória por lesão ou intervenção médica	5 pontos
Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino) Vitória por 8 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino)	4 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate	3 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	1 pontos

8. Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 8.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

- 8.2.** Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo dois alunos - atletas inscritos na categoria 12-14 anos e 02 (dois) alunos - atletas inscritos na categoria 15-17 anos.

9. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

Categoria 12-14 anos

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO (EL – GR)
Peso Leve (LE)	39-42 kg	44-48 kg
Peso Médio (ME)	50-54 kg	52-57 kg
Peso Pesado (PE)	58-62 kg	68-75 kg

Categoria 15-17 anos

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO (EL – GR)
Peso Leve (LE)	46-49 kg	51-55 kg
Peso Médio (ME)	57-61 kg	65-71 kg
Peso Pesado (PE)	65-69 kg	80-92 kg

- 9.1.** Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW).
- 9.2.** A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade.
- 9.2.1.** Os 02 (dois) árbitros responsáveis pela Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:
- Árbitro 1: Conferir documentação (credencial) e pesagem;
 - Árbitro 2: Conferir o peso e realizar o sorteio (através do número sorteado pelo próprio aluno-atleta).
- 10.** A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- 10.1.** O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 10.2.** Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 10.3.** O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- 10.4.** Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 10.5.** O aluno-atleta deverá se pesar de malha ou de bermuda e camiseta da respectiva instituição de ensino a qual representa.
- 10.6.** Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CEE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.
- 11.** O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- 11.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- 11.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- 11.3.** Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizada forma de dois grupos de três no sistema todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.
- 11.4.** Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de dois grupos, um grupo com 3 e o outro com 4 alunos-atleta, no sistema todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.
- 11.5.** Nos confrontos com 08 (oito) participantes: será utilizada forma de dois grupos de 4, no sistema todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

- 11.6.** A partir de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória direta. Os alunos-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os alunos-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze
- 12.** O tempo de luta será de dois períodos (rounds) independentes de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles.
- 13.** O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- 14.** Para os Jogos Escolares do Paraná os alunos - atletas poderão competir de malha ou de bermuda e camiseta, desde que a vestimenta seja identificada com a logomarca da instituição de ensino a qual representa.
- 15.** Os alunos - atletas convocados a representar o Paraná nos Jogos Escolares nacionais da Juventude deverão providenciar os uniformes de luta, levando em consideração as seguintes especificações:
- 15.1.** Para ambos os sexos – malha de luta com o nome da cidade, nome da escola e a sigla da unidade da federação. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).
- 15.2.** É facultativo o uso de sapatilhas de luta olímpica.
- 16.** Nas lutas o (a) primeiro (a) aluno (a) - atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira vermelha e o (a) segundo (a) aluno (a) -atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira azul. A tornozeleira será fornecida pela equipe de arbitragem, antes do início de cada luta. Caso o aluno atleta tenha a malha de competição, é opcional o uso da tornozeleira.
- 17.** Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).
- 18.** Procedimentos da competição:
- 18.1.** Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: Um (01) Árbitro Presidente; Um (01) Árbitro Central; Um (01) Segundo Árbitro e Um (01) Mesário.
- 18.2.** Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:
- 18.2.1** Árbitro Presidente: decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- 18.2.2.** Árbitro Central: autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.
- 18.2.3.** Segundo Árbitro: confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- 18.2.4.** Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.
- 18.3.** As ações técnicas realizadas durante os combates da categoria 12 a 14 anos e 15 a 17 anos seguirá o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).
- 18.3.1.** Ações positivas que computarão 01 ponto: Conduzir o oponente para fora de área de combate; passar para as costas do oponente quando estiver em ação no solo.
- 18.3.2.** Ações que computarão 2 pontos: Técnicas realizadas no tapete que tem como objetivo expor as escapulas do oponente contra o solo (exposição das costas); auto exposição do atleta colocando as próprias costas no solo; passagem para as costas saindo da posição em pé.
- 18.3.3.** Ações que computarão 4 pontos: Projeções de média amplitude que se inicia na posição de pé e tem como objetivo levar o oponente até o solo expondo as suas escapulas; retirada do oponente do solo seguida de projeção de média amplitude e de exposição das escapulas no solo.

18.3.4. Todas as ações que computarão 5 pontos: Projeção de alta amplitude onde o oponente é arremessado acima da linha da cabeça.

19. Serão consideradas ilegalidades:

- 19.1.** Segurar na roupa do adversário durante o combate. Na primeira vez o aluno-atleta será advertido e na reincidência desta ação será computado 01(um) ponto para o seu oponente.
- 19.2.** Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.
- 19.3.** Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- 19.4.** Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- 19.5.** Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

20. O combate será considerado terminado quando:

- 20.1.** Um (a) aluno (a) atleta alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.
- 20.2.** Terminar o tempo regulamentar.
- 20.3.** Um aluno-atleta vencer por pontos.
- 20.4.** Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- 20.5.** Um (a) aluno (a) atleta for desclassificado.
- 20.6.** Um (a) aluno (a) atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- 20.7.** Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - 20.7.1** Aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
 - 20.7.2** Aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
 - 20.7.3** Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

21. A competição será realizada em uma área oficial de Luta Olímpica (tapete olímpico).

22. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- 22.1.** Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 22.2.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

23. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer às normas do Regulamento Geral.

24. A *Classificação Final* da modalidade de Lutas, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

24.1. Critério de Desempate:

- 24.1.1** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 24.1.2** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas

provas;

24.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

24.1.4. O estabelecimento de ensino que somar o maior número pontos de classificação recebidos durante todos os confrontos realizados durante a competição;

24.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

24.1.6. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

25. Para os Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do Estabelecimento **de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.

26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 03 atletas por classe/sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1. A aluno(a)-atleta deverá ser campeã(o) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso;

1.2. O aluno-atleta que somar o maior número de pontos (usar tabela de classificação do regulamento específico da modalidade) nas 02 (duas) disciplinas (Estilo Livre e Greco-Romano) da fase final dos Jogos Escolares do Paraná.

1.2.1. Em caso de empate, será convocado o aluno-atleta campeão da disciplina Estilo Livre.

2. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 02 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1. Técnico 1 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados da Fase Final B do JEPS;

2.2. Técnico 2 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados da Fase Final A do JEPS;

2.3. Em caso de empate entre os técnicos:

2.3.1 O Técnico que obtiver a melhor classificação geral na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

2.3.2 O Técnico que tiver o maior número de atletas participantes na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

2.3.3 Em caso de empate nos critérios estabelecidos nos itens anteriores será realizado um sorteio.

2.4. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Para alunos do Ensino Regular as Provas serão por classe/sexo:

PROVAS/CLASSE	Categoria 12-14 anos		Categoria 15-17 anos	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
50 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
200 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
400 m Livre	Sim	Sim	x-x	x-x
800 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
4x50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Medley Mistó	Sim	Sim	Sim	Sim

2.1. Programa Horário do Ensino Regular:- categoria 12-14 anos

1ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
1º	400m Livre	F
2º	50m Livre	M
3º	50m Livre	F
4º	100m Costas	M
5º	100m Costas	F
6º	50m Borboleta	M
7º	50m Borboleta	F
8º	200m Medley	M
9º	Revez. 4x50m Livre	F
10º	Revez. 4x50m Livre	M

2ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
11º	400m Livre	M
12º	100m Livre	F
13º	100m Livre	M
14º	50m Peito	F
15º	50m Peito	M
16º	200m Medley	F
17º	Revez. 4x50m Medley	MISTO

3ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
18º	200m Livre	F
19º	200m Livre	M
20º	100m Borboleta	F
21º	100m Borboleta	M
22º	100m Peito	F
23º	100m Peito	M
24º	50m Costas	F
25º	50m Costas	M
26º	Revez. 4x50m Medley	F
27º	Revez. 4x50m Medley	M

2.2. Programa Horário do Ensino Regular:- categoria 15 a 17 anos

1ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
1º	800m Livre	F
2º	50m Livre	M
3º	50m Livre	F
4º	100m Borboleta	M
5º	100m Borboleta	F
6º	200m Medley	M
7º	200m Medley	F
8º	Revez. 4x50m Livre	F
9º	Revez. 4x50m Livre	M

2ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
10º	800m livre	M
11º	100m Livre	F
12º	100m Livre	M
13º	50m Costas	F
14º	50m Costas	M
15º	100m Peito	F
16º	100m Peito	M
17º	Revez. 4x50m Medley	MISTO

3ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
18º	200m Livre	F
19º	200m Livre	M
20º	50m Borboleta	F
21º	50m Borboleta	M
22º	100m Costas	F
23º	100m Costas	M
24º	50m Peito	F
25º	50m Peito	M
26º	Revez. 4x50m Medley	F
27º	Revez. 4x50m Medley	M

3. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na Sessão Preliminar dos Jogos a Relação Nominal de alunos por Prova, conforme o estabelecido no ART. 23 e 24, onde deverá constar o nome dos alunos nadadores nas respectivas provas que os mesmos participarão. Todas as provas individuais e revezamento serão realizados em finais por tempo.

- 3.1. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no ART. 24.
- 3.2. Programas serão disputados em até 03 etapas e 02 dias, sendo divulgado no Boletim Informativo dos Jogos.
- 3.3. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais e dos revezamentos.
- 3.4. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 04 alunos por prova, classe e sexo, e uma equipe em cada revezamento classe/sexo.
- 3.5. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos.
 - 3.5.1. No caso de apenas (01) uma (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o (a) atleta receberá sua premiação.
 - 3.5.2. O balizamento das provas será realizado através dos tempos relacionados e quando o atleta não tiver um tempo de inscrição será realizado por sorteio.

4. Haverá apenas uma saída para cada prova.

5. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

5.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

6. Critério de Desempate:

- 6.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 6.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 6.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 6.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 6.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 6.6. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE no evento.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. **Critérios para convocação dos Atletas** para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional:

- 1.1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 08 atletas por categoria/classe/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
 - 1.1.1 O atleta deverá ser campeão da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná;
 - 1.1.2. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta campeão, para compor a delegação nos JEJs, e caso haja algum campeão não convocado, este terá direito a vaga,

obedecendo aos critérios estabelecidos pelo melhor índice técnico da competição. Caso não haja nenhum campeão, a vaga será disponibilizada ao 2º lugar, 3º e assim por diante da competição da respectiva prova nos JEPs.

1.1.3. Quando o número de campeões for superior a 8, serão convocados os 08 (oito) campeões com melhor índice técnico da competição.

1.1.4 Quando o número de campeões for inferior a 8, serão convocados os segundos lugares com melhor índice técnico da competição.

2. Critérios para convocação dos Técnicos para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude.

- 2.1.** Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 03 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- 2.2.** Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **03 técnicos** inscritos (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participantes dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
 - 2.2.1** Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
 - 2.2.2** Técnico 2 - Técnico que tiver o 2º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
 - 2.2.3** Técnico 3 - Técnico que tiver o 3º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
- 2.3.** Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico com maior número de medalhas de ouro nos JEPS 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Permanecendo o empate, maior número de medalhas de prata e assim sucessivamente.
- 2.4.** O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO PARA NATAÇÃO ACD

- Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na Sessão Preliminar, a ficha de confirmação de alunos por **Prova, Categoria e Sexo** conforme o estabelecido no ART. 23 e 24, onde deverá constar o nome dos alunos, nº do documento, data de nascimento (classificação funcional) e ser indicado com “x” as respectivas provas que os mesmos participarão.
- As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do ART. 24.
- Todas as provas serão realizadas em final por tempo.
- Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos. Não ocorrendo isto os alunos participarão em provas de multi-classes conforme o Artigo 34 Parágrafo 3º.
- Antes do início das competições, o aluno ACD será submetido a uma Orientação, formada pelos professores participantes do evento, para que seja indicado e definido em qual classe competirá.
- Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais.
- Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 02 alunos por prova/classe/sexo.

9. Provas ACD:-

PROVA	IDADE	sexo	CLASSES
25 metros livre	11 a 13 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	11 a 13 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	14 a 17 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	14 a 17 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200 metros Livre	14 a 17 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400 metros Livre	14 a 17 anos	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
25 metros costas	11 a 13 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	11 a 13 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	14 a 17 anos	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	14 a 17 anos	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
25 metros peito	11 a 13 anos	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	11 a 13 anos	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	14 a 17 anos	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	14 a 17 anos	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
25 metros Borb.	11 a 13 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Borb.	11 a 13 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Borb.	11 a 13 anos	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borb.	14 a 17 anos	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
75 metros Medley	12 a 14 anos	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	14 a 17 anos	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
100 metros Medley	12 a 14 anos	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
200 metros Medley	14 a 17 anos	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14

OBS.:- As provas do ACD serão realizadas durante as etapas, conforme estabelecido na Reunião Técnica da modalidade pelos técnicos e coordenação da competição.

9. O programa horário de provas da Categoria ACD será organizado e divulgado após a confirmação das inscrições.

10. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos e desclassificados da prova na segunda saída falsa.

11. Não será permitido à alteração de prova na sessão técnica.

12. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

12.1. A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será entregue por categoria/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

12.2 Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

12.2.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

12.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

12.2.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

12.2.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

12.2.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

12.2.6. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na área de deficiência física DF;

12.2.7. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/IPCE no evento.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS PARALÍMPICOS

1. Critério para convocação dos atletas para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares Etapa Nacional:

1.1. Atletas primeiros colocados nos JEPS/2020 com melhor índice técnico em relação aos resultados das Paralimpíadas Escolares do ano de 2018, de acordo com sua respectiva prova;

1.2. Atletas primeiros colocados nos JEPS/2020 nas provas com somente um atleta participante serão submetidos ao critério de aproximação das marcas com relação ao maior percentual do ano de 2018 <http://www.cpb.org.br>

Obs.: Na desistência de participação do atleta campeão, será convocado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério para convocação do Técnico para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:-

- 2.1. Será convocado o técnico que obtiver o maior número de primeiros lugares nos 67º JEPS – Fase Final, com atletas correspondentes a faixa etária classe e sexo. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, o desempate será pela soma da pontuação obtida na competição pelos atletas dos diversos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade do referido professor.
- 2.2. O Regulamento das Paralimpiadas Escolares – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professores/técnico convocado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO SKATE

1. **Inscrições:** poderão se inscrever **03 alunos** atletas por categoria e sexo, de cada estabelecimento de ensino.
 - 1.1. Os atletas inscritos poderão participar na modalidade *Street*, nas seguintes competições: *Game off SKATE/ Ollie mais alto / Ollie mais longo*.
 - 1.2. Números de participantes por prova: Baterias com 05 a 10 integrantes;
 - 1.4. Nas competições de *Ollie mais alto / Ollie mais longo*, a disputa será de um participante contra o outro. Conforme a dificuldade aumente (altura do obstáculo e comprimento do salto) serão eliminados aqueles que não consigam superar a última marca determinada.

2. **COMPETIÇÕES E MODALIDADES: - GAME OF SKATE / OLLIE MAIS ALTO / OLLIE MAIS LONGO**
 - 2.1. **Apresentações de competição:-**
 - a. O competidor deve entrar na pista de competição após a sua apresentação pelo locutor;
 - b. O cronômetro só começa quando o competidor entrar na área com seu skate pronto para iniciar os aquecimentos;
 - c. A apresentação termina quando o cronômetro indicar o término do tempo, anunciado pelo locutor;
 - d. Não são válidas manobras executadas após o término do tempo;
 - e. O competidor terá o direito de recomeçar sua apresentação caso exista a interferência de algum fator externo no seu desempenho. Ex.: goteiras, invasão de público, etc;
 - f. O cronômetro pode ser parado, caso exista algum fator externo que atrase a apresentação. Ex.: o skate se enroscar em alguma rede de proteção e os competidores terem dificuldades em retirá-lo.

3. **Skate e equipamento de proteção:-**
 - a. O competidor é responsável pelo seu skate e seu equipamento de proteção. Tanto o skate quanto os equipamentos são individuais e todo o competidor deverá utilizar o seu próprio. Caso qualquer peça do equipamento, ou do skate, quebre durante a competição, é inteira responsabilidade do competidor;
 - b. É aconselhável o uso de equipamentos de proteção em todas as categorias;
 - c. O atleta que não estiver com seu equipamento em ordem não poderá competir.

4. **Baterias de competição**
 - a. As baterias de competição serão divulgadas antecipadamente e fixadas no painel de informação situado na área de atletas;
 - b. O competidor deve se informar sobre os horários das baterias de competição;
 - c. Caso o competidor não esteja presente na pista de competição no horário de sua bateria, fica automaticamente desclassificado;
 - d. Não é permitida a mudança na ordem de baterias e competidores, por nenhum motivo, após o sorteio.

5. **NORMAS GERAIS DA COMPETIÇÃO:- MODALIDADE E CRITERIOS DE JULGAMENTO E MODALIDADE GAME OF SKATE**
 - 5.1. Na modalidade GAME OF SKATE serão permitidas todas as manobras de solo **SEM REALIZAR AS SEGUINTE COMBINAÇÕES E SEGUIR AS SEGUINTE REGRAS:**
 - a. Não será permitido fazer manobras como “Casper”, manobras de “Freestyle”, “No Comply”, “Grab” e manual;
 - b. Não será permitido aterrissar com pernas cruzadas em qualquer manobra sobre o skate;
 - c. Colocar as mãos no skate ou no chão, antes e depois da manobra;
 - d. Encostar qualquer parte do corpo no chão;
 - e. Fazer a mesma manobra duas vezes na mesma disputa;
 - f. Executar a manobra sem a batida do “Tail” ou “Nose”;
 - 5.2. **MODALIDADES OLLIE MAIS ALTO**
 - a. Derrubar a linha de medição;

- b. Tocar a roda na linha de medição;
- c. No ato da aterrissagem, sair do skate;
- d. Após completar o salto, voltar pelo corredor;
- e. Executar qualquer manobra que não seja Ollie;
- f. Jogar o skate, ou quaisquer atos de indisciplina durante a competição;
- g. A altura determinada para categoria A é de 60 cm e para a B e de 40 cm;

NOTA:

- a. Todos os saltos devem ser medidos verticalmente, a partir do solo até a linha de medição.
- b. A cada competidor será creditado o melhor de todos os seus saltos, incluindo aqueles feitos na decisão de um empate para primeiro lugar.

5.3 MODALIDADE OLLIE MAIS LONGO

- a. Tocar a roda na linha de medição;
- b. No ato da queda, sair do skate;
- c. Após completar o salto, voltar pelo corredor;
- d. Executar qualquer manobra que não seja Ollie;
- e. Jogar o skate, ou quaisquer atos de indisciplina durante a competição;
- f. Distancia determinada para categoria A é de 1,50 mts e para a B e de 1 metro;

NOTA:

- a. Não será considerada penalidade se o atleta andar por fora das linhas brancas que delimitam o corredor de saltos, não importa em que ponto.
- b. Todos os saltos serão medidos horizontalmente a partir da linha de partida, até a linha de medição.
- c. A cada competidor será creditado o melhor de todos os seus saltos, incluindo aqueles feitos na decisão de um empate para primeiro lugar.

6. Resultados:

- a. Apenas os 30 primeiros colocados terão suas notas divulgadas para a imprensa e para os competidores.
- b. Os competidores que não estiverem entre os 30 primeiros podem solicitar suas notas com o diretor de provas após o término da competição.

Tabela de pontos abaixo que será usada nos 67º JEPS:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	1.000
2º lugar	900
3º lugar	800
4º lugar	700
5º lugar	600
6º lugar	500
7º lugar	400
8º lugar	300
9º lugar	200
10º lugar	100

7. CÓDIGO DE CONDUTA NOS EVENTOS HOMOLOGADOS PELA FSP

O código de conduta a seguir dirige-se não somente aos competidores como também a todo o staff técnico da FSP, team managers, acompanhantes de atletas, e a qualquer pessoa envolvida no evento. Espera-se que, acima de tudo, sejam respeitadas as regras comuns, bem como o objetivo geral que é difundir e propagar o skate e os valores que o esporte carrega consigo, tais como ética, disciplina, respeito, saúde, etc.

- 7.1. Todos os skatistas deverão liberar a área de competição ao término de cada bateria de aquecimento, assim que solicitados para isso, ou haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.
- 7.2. Invasão da área de organização ou de julgamento haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

- 7.3. Todo skatista que venha a causar danos ou destruição intencional, danos à propriedade alheia ou danos à imagem do skate, será encaminhado à Comissão de Ética.

8. Planilha de baterias

- 8.1. Nomes no sistema: BATERIA ELIMINATÓRIA
- a. Todos os atletas inscritos e participantes da competição deverão **obrigatoriamente usar a camiseta que identifique o estabelecimento de ensino** que o mesmo representa.
- b. Não será permitida alteração de prova na sessão técnica.

9. *Classificação Final* da modalidade de Skate, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

- 9.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:
- 9.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 9.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 9.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 9.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 9.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 9.1.6. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/IPCE no evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. A competição será disputada nas Categorias: 12-14 anos, nascidos em **01/01/2006 à 31/12/2008**, e 15-17 anos nascidos em **01/01/2003 à 31/12/2005** nas 02 modalidades: Luta e Poomse.

2.1. Categoria 12-14 anos e 15-17 anos: 4º GUB (faixa azul escura) até 1º GUB (faixa preta).

2.1.1 Modalidade: Poomse – Individual masculino e feminino – Faixas: Azul Escura / Ponta preta, Preta.

2.1.2 Nas competições prevalecerão os POOMSES reconhecidos pela WT, CBTKD e FPTKD conforme regulamento de arbitragem. Os poomses serão avaliados individualmente por notas.

2.1.3 Os POOMSE serão por divisão de graduação e serão os seguintes:

2.1.4. Faixa Azul Escura a ponta preta: sorteio do 4º Taeguk ao 7º Taeguk

2.1.5. Faixa preta: 8º Taeguk e final Koryo

2.2. Modalidade: Luta – Individual Masculino e Feminino.

2.2.1 Categoria B: 3º GUB (faixa roxa) até (faixa preta)

2.2.2 A modalidade de luta será dividida nas seguintes graduações: 3º Gub (faixa roxa) até a faixa preta

2.2.3 As Lutas serão disputadas nas seguintes categorias de peso:

- Para alunos de 12-14 anos

FEMININO	MASCULINO
Até 32 kg	Até 35 kg
Até 37 kg	Até 40 kg
Até 42 kg	Até 45 kg
Até 47 kg	Até 50 kg
Até 53 kg	Até 56 kg
Até 59 kg	Até 62 kg
Acima de 59 kg	Acima de 62 kg

- Para alunos de 15-17 anos

FEMININO	MASCULINO
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg

3. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item **2.1** poderá participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um Termo de Responsabilidade isentando a Coordenação (C.C. O) D de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V).

4. Cada categoria de peso será disputada por 01 (um) representante por instituição de ensino, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.

4.1. Cada instituição de ensino poderá inscrever 01 (um) atleta por categoria de peso;

4.2. Os atletas inscritos na modalidade de Luta poderão ser inscritos no Poomse.

4.3. Após a pesagem o representante técnico da FPTKD e supervisor da SEET organizarão o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.

4.4. A pesagem randômica acontecerá 45 minutos antes do início das disputas da modalidade de kyorugi somente para a categoria faixa roxa a preta.

5. Para a LUTA será permitido o uso de protetores de pé (caneleira com peito de pé, protetores de pé) e não será permitido chute na cabeça.

6. Para a modalidade de POOMSE cada município poderá inscrever somente 01 atleta por divisão de faixa.

7. As formas de disputas das modalidades POOMSE e LUTAS serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WT.

- 7.1.** Os equipamentos que obrigatoriamente deverão ser utilizados serão: protetor de cabeça, protetor de antebraço e canela e protetor genital;
- 7.2.** Cada atleta deverá trazer seus próprios protetores de competição;
- 7.3.** A Federação Paranaense de Taekwondo fornecerá o protetor de tórax (hogu) aos atletas participantes.
- 7.4.** A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço, caneleiras deverá ser usados dentro do Dobok.

8. Não será permitido à alteração de prova (peso) na sessão técnica.

9. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de LUTA e POONSE no torneio individual, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

9.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- 9.1.1.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 9.1.2.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 9.1.3.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 9.1.4.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 9.1.5.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 9.1.6.** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/IPCE no evento.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

ocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 03 atletas da categoria de 15 a 17 anos no sexo masculino e feminino, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 1.1.** O aluno(a)-atleta deverá ser campeã(o) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso;

2. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 02 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 2.1.** Técnico 1 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados na competição do Feminino;
- 2.2.** Técnico 2 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados na competição do Masculino;
- 2.3.** Em caso de empate entre os técnicos:
 - 2.3.1** O Técnico que obtiver a melhor classificação geral na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

- 2.3.2** O Técnico que tiver o maior número de atletas participantes na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;
- 2.3.3** Em caso de empate nos critérios estabelecidos nos itens anteriores será realizado um sorteio.
- 2.4.** O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS

1. A competição de Tênis será realizada de acordo com as Regras da Federação Paranaense de Tênis (FPT) e da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A bola do evento deverá ter o selo de aprovação da ITF (International Tennis Federation).
3. Cada Estabelecimento de ensino poderá inscrever 01(um) aluno e 01(uma) aluna na Categoria 12-14 anos para as disputas de SIMPLES (vide datas de nascimento no regulamento geral).
 - 3.1. Para fins de realização da competição deverá ter no mínimo 05 atletas inscritos no sexo feminino e 05 atletas no sexo masculino. Não haverá competição para o sexo que não tiver o mínimo estabelecido.
4. O aluno atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado.
 - 4.1. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 5.1. Os Cabeças de Chave/Grupo serão definidos com base no “Ranking da Categoria 14 anos masculino, feminino e infante “1” que estará disponível no site da entidade na data da reunião técnica
<https://fpt.com.br/Ranking/Paranaense/2020/Idade/14F1/6>
<https://fpt.com.br/Ranking/Paranaense/2020/Idade/14M1/5>
 - 5.1.1. O 1º aluno atleta melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.
 - 5.1.2. Se 02 ou mais alunos atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos atletas nos grupos.
 - 5.1.3. Todos os alunos atletas remanescentes irão para o sorteio.
 - 5.1.4. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição. A forma de disputa será definida pelo número de participantes na chave. Até 16 participantes, será jogado com melhor de 3 sets com vantagem e caso necessário o 3º set, este será jogado em formato de MATCH TIE BREAK. Acima de 16 participantes, o formato de disputa será melhor de 3 sets curtos NO AD e caso necessário o 3º set, este será jogado em formato de MATCH TIE BREAK.
 - 5.1.5. As finais de 3º e 4º lugares serão definidas entre os PERDEDORES das rodadas de semifinal.
6. Serão concedidas medalhas para as colocações de 1º, 2º lugar 3º lugar no torneio em disputa.
7. A Reunião Técnica com os representantes dos estabelecimentos de ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio de chaves/confrontos, além de outros assuntos correlatos.
8. A programação será apresentada após a verificação do número de inscritos, a partir das fichas de inscrições entregues conforme itens do regulamento.
9. Não será permitido à alteração de prova na sessão técnica.
10. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da SEED/IPCE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada estabelecimento de ensino poderá ter confirmado para a competição de 01 a 05 alunos, por categoria e sexo para o Ensino Regular e 02 atletas para o ACD. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias:
 - 2.1. **INDIVIDUAL:** masculino e feminino para o regular e ACD.
 - 2.2. **DUPLAS:** masculino e feminino somente para o Regular.
3. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através da Ficha própria conforme o estabelecido nos Art. 23 e 24.
 - 3.1. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Art. 24.
4. Para o ACD, a competição será conforme especificações no Art. 5 para DI, DF e SD.
5. Para o ACD, nas provas onde houver menos de 03 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
6. Para a categoria Regular, classificam-se para a Fase Macrorregional os 1º e 2º lugares em cada uma das provas, classe e sexo, realizados na Fase Regional; e para a Fase Final 1º e 2º lugares em cada classe e sexo da sua respectiva Fase Macrorregional.
 - 6.1. Na competição individual, a vaga pertence ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.
 - 6.2. Na competição de duplas, a vaga é do estabelecimento de ensino. No caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.
7. As competições **INDIVIDUAIS** e de **DUPLAS**, obedecerão ao seguinte:
 - 7.1. Serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, os alunos confirmados/classificados nas Fases: Regional e Macrorregional por Estabelecimento de Ensino. Sendo 03 (três) alunos para o individual e 02 (dois) para dupla, para ambos os sexos, sendo que o mesmo aluno poderá participar da competição individual e de duplas.
 - 7.2. As formas de disputas serão as adotadas em conformidade com o Regulamento Técnico.
 - 7.3. Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodízio no grupo:
 - 7.3.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas/equipes);
 - 7.3.2. Quando o empate for entre 03 ou mais atletas/equipes;
 - 7.3.3. Saldo de sets entre as equipes/atletas empatados;
 - 7.3.4. Saldo de pontos entre as equipes/atletas empatados;
 - 7.3.5. Sorteio.
 - 7.4. Nas Fases Regionais, a partir da Semifinal e Final a partida será decidida em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada.
 - 7.5. Na Fase Macrorregional e Fase Final a partir da chave de eliminatória simples a competição será em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada. Haverá a disputa de 3º e 4º lugares.
8. Serão utilizados os seguintes **critérios técnicos** para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (**GRUPOS**), para a próxima Fase:
 - 8.1. Os grupos com maior número de atletas (individual ou dupla), terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de atletas (individual ou dupla), para posteriormente passar para o item 8.2.

“Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.”

8.2. Serão classificados os 2º lugares que:

8.2.1 Média de sets **average** (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

8.2.2 Média de sets **pró** (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

8.2.3 Média de pontos **pró** (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

8.2.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10 mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10 mm. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor). Em caso contrário, será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências legais.

10. Não será permitido à alteração de prova na Sessão Técnica.

11. A *Classificação Final* da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

11.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

11.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

11.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

11.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

11.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

11.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

11.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

15. A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugares será entregue por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

16. Para os Jogos Escolares da Juventude ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do Estabelecimento de Ensino, nome do Município e sigla do Estado PR.**

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/IPCE no evento.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 02 atletas por sexo na categoria 12 a 14 anos e 01 atleta por sexo na categoria 15 a 17 anos, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 1.1. O atleta deverá ter sido 1º e 2º colocado na prova do individual no masculino e feminino na Categoria 12 a 14 anos, e o 1º colocado no masculino e feminino na Categoria 15 a 17 anos da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. **Critérios para convocação dos Técnicos** para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude.

- 2.1. Serão convocados para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude **02 técnicos** inscritos (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
 - 2.1.2. Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
 - 2.1.3. Técnico 2 - Técnico que tiver o 2º maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
- 2.2. Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico com maior número de medalhas de ouro nos JEPS 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Permanecendo o empate, maior número de medalhas de prata e assim sucessivamente.
- 2.3. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. **Critério para convocação dos atletas** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:

- 1.1. Atletas primeiros colocados nos JEPS/2020, de acordo com a faixa etária, sexo, modalidade e classificação funcional.
- 1.2. Quando houver mais de um atleta 1º colocado serão adotados os seguintes procedimentos:
 - a. Será feito uma análise técnica dos atletas participantes da competição, pelos professores representantes dos atletas com deficiência participantes e presentes na mesma. Essa análise será feita no término da competição;
 - b. Caso haja empate será feita a opção pela idade, prevalecendo o mais velho.

Obs: Na desistência de participação do atleta campeão, será convocado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. **Critério para convocação do Técnico** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:-

- 2.1. Será convocado o técnico que tenha sido **inscrito e participado** e que obtiver o maior número de medalhas de ouro. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, o desempate será pela soma da pontuação obtida na competição dos 67º JEPS Fase Final pelos atletas dos diversos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade do referido professor.
- 2.2. O Regulamento das Paralimpiadas Escolares – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professores/técnico convocado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A altura da rede obedecerá:
 - 2.1. Categoria 12-14 anos: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.
 - 2.2. Categoria 15-17 anos: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;
3. A Categoria 12-14 anos obedecerá:
 - 3.1. As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar Presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.5.
 - 3.2. No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão, expulsão ou desqualificação. O aluno substituído não poderá retornar a partida.
 - 3.3. Para o início do segundo set deverão ser feitas 03 substituições:
 - 3.3.1. Até o 15º ponto serão permitidas “substituições” somente dos alunos atletas que já jogaram o primeiro set.
 - 3.3.2. Os alunos atletas substitutos que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos até que uma das equipes alcance o 15º ponto. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão, expulsão ou desqualificação, antes do 15º ponto alcançado por qualquer uma das equipes, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 3.5. Neste caso o aluno contundido ou desqualificado, não poderá retornar a partida. O atleta expulso seguirá os procedimentos estabelecidos pela regra da modalidade.
 - 3.3.3. Os 03 (três) alunos substituídos poderão retornar a partida no início do Terceiro set (se houver).
 - 3.4. No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.
 - 3.5. As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.1, 3.2 e 3.3 em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora exemplo:
 - 3.5.1. (Ex: resultado do jogo (sem set decisivo):- Equipe A 02 X Equipe B 00 - (25 x 15) (25 x 15) o Resultado será Invertido - Equipe A 00 X Equipe B 02 (25 x 27) 25 x 27);
 - 3.5.2. EX. resultado do jogo (com set decisivo):- EQUIPE A 02 X EQUIPE B 01 - (25 x 15) (25 x 27) (15X13) o Resultado será Invertido EQUIPE A 01 X EQUIPE B 02 (25 x 15) (25 x 27) (15X17);
 - 3.5.3. Em caso derrota o resultado dos jogos serão mantidos.
 - 3.6. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
 - 3.7. As regras estabelecidas nos **itens 3.1, 3.2 e 3.3** serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único, nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBV.
 - 3.8. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.
 - 3.9. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.
4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:
 - 4.1. Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;
 - 4.2. Serão realizados melhor de 03 sets vencedores, os jogos da semifinal e final na decisão de 1º e 2º lugares. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será de 02 sets vencedores.
 - 4.3. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

- 5.1. Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);
- 5.2. Empate entre 03 (três) ou mais equipes:

- 5.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
- 5.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
- 5.2.5. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

- 7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.

- 7.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

- 7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do **Estabelecimento de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. **Critério de convocação da Equipe/Técnico** para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa Regional e Nacional:-

1.1. Serão convocadas a Equipe/Técnico Campeão dos 67º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional e Nacional. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão, convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

1.2. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos 67º JEPS – Fase Final. O professor/técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL SENTADO MISTO

1. A competição de Voleibol Sentado será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado da World ParaVolley.
2. A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária:
 - 2.1. Categoria única de alunos 13-18 anos:
 - 2.1.1. A classe funcional deverá atender as descrições das Regras Internacionais do Voleibol Sentado, sendo destinada exclusivamente para alunos com comprometimento físico de predominância em membros inferiores (amputações, poliomielite, má-formação congênita, lesões traumáticas articulares e neuromusculares, etc.).
3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:
 - 3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 10 (dez) atletas;
 - 3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
 - 3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
 - 3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por Macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
 - 3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.
 - 3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;
 - 3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra Macrorregional.
 - 3.8. Será obrigatória à presença de no mínimo uma (01) atleta do sexo feminino em cada equipe.
4. Área de Jogo:
 - 4.1. A área de jogo inclui o campo de jogo e a zona livre. Deve ser retangular e simétrica.
 - 4.2. Dimensões:
 - 4.2.1. O campo de jogo é um retângulo de 8 m x 4 m, rodeado por uma zona livre que deve medir um mínimo de 3 m das linhas laterais e 4,5 m das linhas de extremidade (fundo). O espaço de jogo livre é o espaço acima da área de jogo, que está livre de quaisquer obstruções. O espaço de jogo livre medirá um mínimo de 7 m de altura a partir da superfície de jogo.
5. Linhas:
 - 5.1. Todas as linhas têm 5 cm de largura. Devem ser de uma cor clara que seja diferente da cor do assoalho e de algumas outras linhas.
 - 5.2. Linhas de limite das duas linhas laterais e as duas linhas de extremidade marcam o campo de jogo. As linhas laterais e as linhas de extremidade são desenhadas dentro das dimensões do campo de jogo.
 - 5.3. Linha central divide o campo de jogo em duas quadras iguais de 4 m x 4 m cada; No entanto, toda a largura da linha é considerada como pertencendo a ambas as quadras igualmente. Esta linha estende-se por baixo da rede de linha lateral para outra.
 - 5.4. Linha de ataque em 4 x 4 no Voleibol Sentado não será aplicável. A "linha de restrição do treinador" (uma linha quebrada que se estende 1,5 m da linha central até o final da quadra, paralela à linha lateral e 1,25 Metros) é composta por linhas curtas de 15 cm desenhadas a 20 cm de distância para marcar o limite da área de operação do treinador.
6. Zonas:
 - 6.1. A zona de serviço é uma área de 4m de largura atrás de cada linha de extremidade. É limitado lateralmente por duas linhas curtas, cada 15 cm de comprimento, desenhadas 20 cm atrás da

linha final como uma extensão das linhas laterais. Ambas as linhas curtas estão incluídas na largura da zona de serviço. Em profundidade, a zona de serviço se estende até o final da zona livre.

6.1.1. A Zona de Substituição é parte da zona livre do lado dos bancos da equipe, limitada pela extensão da linha central até a linha final.

6.1.2. As áreas de aquecimento, dimensionadas aproximadamente 2 x 2 m, estão localizadas em ambos os cantos do banco, fora da zona livre.

6.1.3. Área de penalidade será de 1 x 1 m e equipada com uma cadeira, estão localizadas na área de controle, fora do prolongamento de cada linha de fundo. Podem ser limitados por uma linha vermelha de 5 cm de **largura**.

7. Rede e postes:

7.1. Altura da rede

7.1.1. Colocada verticalmente sobre a linha central há uma rede cujo topo é definido na altura de 1,05 metros.

7.1.2. Sua altura é medida a partir do centro do campo de jogo. A altura líquida sobre as duas linhas laterais deve ser exatamente a mesma.

7.2. A rede será de 0,80 m de largura e 5,00 metros de comprimento (com 50 cm de cada lado das faixas laterais), feito de 10 cm de malha preta quadrada. Na parte superior uma faixa horizontal, 7 cm de largura, feita de duas vezes lona branca, costurado ao longo de seu comprimento total. Cada extremidade da rede tem um furo, através do qual passa um cordão, prendendo a rede aos postes para manter a sua tensa. Dentro da rede, um cabo flexível prende a rede aos postes e mantém sua parte superior esticada. Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, 5 cm de largura, semelhante à banda superior, através do qual é enfiada uma corda. Esta corda fixa a rede aos postes e mantém a sua parte inferior tensa.

7.3. Duas faixas brancas são fixadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. São 5 cm de largura e 0,80 m de comprimento, e são considerados como parte da rede.

7.4. Uma antena é uma haste flexível de 1,60 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feita de fibra de vidro ou material similar. Uma antena é presa na borda externa de cada banda lateral. As antenas são colocadas em lados opostos da rede. O topo 80 cm de cada antena estende acima da rede e é marcado com 10 cm de cor contrastante, de preferência vermelho e branco. As antenas são consideradas como parte da rede e delimitam lateralmente o espaço de cruzamento.

7.5. Os postes que suportam a rede são colocados a uma distância de 0,50 -1,00 m fora das linhas laterais. Eles têm um máximo de 1,25 m de altura e podem ser ajustáveis.

7.5.1. Os postes são redondos e lisos, afundados na quadra. Podem ser utilizados postos ponderados autoportantes sempre que não seja possível utilizar postes afundados. Não deve haver dispositivos perigosos ou obstrutivos. Todos os postes e estruturas de apoio devem ser acolchoados.

7.6. Todo o equipamento adicional é determinado pelas regulamentações do World Paravolley.

8. Localização da equipe

8.1. O jogador que não está em jogo deve sentar-se no seu assento da equipe ou estar em sua área de aquecimento. O treinador senta-se na cadeira do treinador, mas pode deixá-lo temporariamente. Os assentos da equipe estão localizados ao lado da mesa do apontador, fora da zona livre.

8.2. Somente os membros da composição da equipe podem sentar-se no banco durante o jogo e participar da sessão oficial de aquecimento.

8.3. O Jogador Reserva não em jogo pode aquecer sem bolas, durante o jogo na sua área de aquecimento;

8.4. Não é permitido jogar com os pés descalços.

8.5. O primeiro árbitro pode autorizar um ou mais jogadores mudar uniformes molhados ou danificados entre os sets ou durante uns tempos técnico, desde que a cor, o design e o número do (s) novo (s) uniforme (s) sejam os mesmos.

8.6. Objetos proibidos:

8.6.1. É proibido usar objetos que possam causar ferimentos, seja para o jogador ou oponente, ou para dar uma vantagem artificial injusta ao jogador. Bandagens podem ser usadas, mas qualquer

coisa que pode ser perigosa não é permitida.

8.6.2. Os jogadores podem usar óculos ou lentes sob seu próprio risco.

9. Será obrigatório as equipes terem em quadra no mínimo uma (01) atleta do sexo feminino. A equipe que não se apresentar com o número mínimo de atletas do sexo feminino para a partida, não poderá jogar e será decretado o WxO. Se durante o jogo houver lesão de uma das atletas do gênero feminino, esta deverá ser substituída pelo mesmo gênero, caso a equipe tenha o número mínimo de atletas deste gênero em quadra. Se não houver substituição dar-se-á vitória para equipe adversária e a partida estará finalizada.

10. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais do Voleibol Sentado pelo World Paravolley e nas condições estabelecidas neste Regulamento. As equipes deverão se apresentar de maneira uniformizada, nos trajés e nas cores:

10.1. O equipamento de um jogador consiste em uma camisa, shorts e / ou calças compridas, meias (o uniforme) e tênis. Os jogadores também são autorizados a usar roupas de compressão sob shorts ou calças compridas, desde que sejam da mesma cor que os shorts.

10.2. Os jogadores têm permissão para usar calças compridas, ou roupas de compressão, desde que toda a equipe está vestindo o mesmo tipo / combinação. Os jogadores não são permitidos sentar-se no material grosso ou desgastar especialmente feito shorts ou calças grossas. Não é permitido usar roupas de compressão nos antebraços.

10.3. A cor e o design para as camisas, shorts, calças compridas, roupas de compressão e meias devem ser uniformes para a equipe. Os uniformes devem estar limpos.

10.4. Os tênis devem ser leves e maleáveis com borracha ou solas compostas sem saltos. É proibido usar tênis com sola de marcação.

10.5. As camisas dos jogadores devem ser numeradas de 1 a 20.

10.6. O número deve ser colocado na camisa no centro da frente e da parte traseira. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.

10.7. O número deve ser um mínimo de 15 cm de altura no peito e um mínimo de 20 cm de altura na parte de trás. A faixa formando os números deve ter no mínimo 2 cm de largura.

10.8. O capitão da equipe deve ter em sua camisa uma faixa de 8 x 2 cm sublinhando o número no peito. **NÃO SERÁ PERMITIDA A CAMISA DO ATLETA (CAPITÃO) COM TARJA DE ESPARADRAPO OU FITA ADESIVA.**

10.9. É proibido usar uniformes de cor diferente da dos outros jogadores e / ou sem números oficiais.

10.10 As delegações deverão apresentar 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.

11. O sistema de disputa será conforme Regulamento Técnico:

11.1. Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais e demais determinações adotadas pelo World Paravolley, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

11.2. Cada equipe terá direito a dois tempos de solicitação por set. Não ocorrerá parada técnica no 8º (oitavo) e 16º (décimo sexto) de jogo.

11.3. Serão entregues medalhas e troféus as três primeiras equipes colocadas na competição.

12. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE no evento.

1. CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PALIMPÍADAS ESCOLARES

1.1. Será convocado o técnico da equipe campeã da competição, que esteja com o CREF com a validade em dia.

1.2. O Técnico convocado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição, podendo convidar atletas inscritos e participantes da competição que não pertença a equipe campeã.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento. Sendo realizada a partir da Fase Macrorregional, com exceção no NRE de Curitiba que será realizado na Fase Municipal/Regional, com os campeões municipais.
2. A Categoria “15 a 17 anos” obedecerá ao seguinte:
 - 2.1. Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino;
 - 2.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.
 - 2.3. A altura da rede: Masculina – 2,43m e Feminina - 2,24m.
3. A Categoria “12 a 14 anos” obedecerá ao seguinte:
 - 3.1. Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.
 - 3.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.
 - 3.3. A altura da rede: Masculina – 2,35m e Feminina - 2,20m.
4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. Os alunos devem ser inscritos, através da Ficha de Confirmação de Alunos, conforme o estabelecido nos Art. 23 e 24. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme no Art. 24.
6. A forma de disputa e os jogos da Fase Macrorregional e Final serão conforme o Regulamento Técnico para as Fases Regionais, Macrorregional e Final.
7. Fase Macrorregional - Na 1ª e 2ª fase, os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. A partir da 3ª fase, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.
8. Na Fase Final - Os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.
9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 9.1. Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);
 - 9.2. Empate entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 9.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 9.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 9.2.5. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.
10. Classificam-se para a Fase Final o 1º e 2º colocados das Fases Macrorregionais por classe e sexo; campeão do ano de 2018 por classe e sexo e um representante do município sede por classe e sexo, totalizando 18 equipes.

11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

12.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

12.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

12.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

12.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase). (Classifica-se o maior coeficiente);

12.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

13. Para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do **Estabelecimento de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/IPCE no evento.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. **Critério de convocação dos Atletas** para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude;

1.1. Serão convocadas a Equipe Campeã dos 67º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional. Em caso de desistência da Equipe Campeã convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.2. O atleta convocado deverá estar fisicamente apto para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. **Critério de convocação do Técnico** para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude;

2.1. Serão convocados 01 Técnico das equipes Campeãs no masculino ou no feminino do JEPS na categoria de 15 a 17 anos, através da apresentação de Curriculum em competições esportivas Estaduais e Nacionais na modalidade do Vôlei de Praia, e será analisado pela Coordenação dos 67º JEPS/Federação de Voleibol do Paraná.

2.2. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.

- 1.1. Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:
- 1.2. Na competição de Xadrez Rápido serão utilizadas as regras do Apêndice A.4;
- 1.3. Na competição de Xadrez Relâmpago serão utilizadas as regras do Apêndice B.4;
- 1.4. Nas partidas de Xadrez Rápido e Xadrez Convencional que forem jogadas com relógios analógicos serão utilizadas as regras 2.2 da Diretriz III (Final Acelerado). A Diretriz III. 4 não será aplicável. As decisões do árbitro referentes à aplicação da Diretriz III. 5 serão definitivas, não cabendo recurso;
- 1.5. Durante a partida é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.2.2). O árbitro da competição poderá estabelecer regras específicas com relação à guarda e custódia dos aparelhos.

2. Para alunos do Ensino Regular e ACD

- 2.1. O Campeonato de Xadrez será disputado na Fase Final, nas seguintes provas:
 - 2.1.1. Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino);
 - 2.1.2. Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino);
 - 2.1.3. Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino).

3. Nas Fases Regionais e Macrorregionais o campeonato de xadrez será realizado em até 4 (quatro) dias, de acordo com a programação oficial, organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 3.1. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;
- 3.2. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;
- 3.3. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

4. Nas Fases Finais o campeonato de xadrez será realizado em até 6 (seis) dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 4.1. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;
- 4.2. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;
- 4.3. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

5. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:

- 5.1. Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível à inscrição de até 04 alunos por classe e sexo;
- 5.2. Na categoria Xadrez Convencional será possível à inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva;
- 5.3. Caso a equipe tenha 03 (três) alunos ou menos, estes deverão ser escalados na equipe titular.

6. Para os alunos ACD a competição será, conforme especificações no **Art. 5** item 16: DI, DF, DVeSD.

7. Ao final das fases regionais para os alunos do ensino regular, estará classificado para a fase Macrorregional, o estabelecimento de ensino que obtiver o 1º e 2º lugares no Convencional Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Regional, e para Fase Final o 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Macrorregional. Nas provas do XADREZ RÁPIDO E RELÂMPAGO a vaga é do aluno, e no caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente. No XADREZ CONVENCIONAL, a vaga é do estabelecimento de ensino e no caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

8. Os alunos devem ser inscritos nas provas, através da Ficha própria (Modelo anexo), conforme o estabelecido nos Art. 23 e 24.

9. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme ART. 24.

10. Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar a ordem de seus alunos atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.

11. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino e/ou atleta será empareilhado nas provas de Xadrez Convencional de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição e nas provas Individuais os quatro primeiros atletas, de cada classe e sexo, da ficha de inscrição serão emparelhados, salvo a manifestação oficial do Estabelecimento de Ensino ou de seu representante legal pedindo a exclusão do atleta e/ou equipe da competição.

12. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessários. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro;

12.1. As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem;

12.2. Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente;

12.3. Uma vez encaminhada à ficha de substituição à arbitragem, esta será a única opção de escalação da equipe para a rodada;

12.4. Na prova de Xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos;

12.5. Na prova de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye desde a primeira rodada será definida atribuindo-se 0,5 pontos para cada integrante titular da equipe.

13. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

13.1. Xadrez convencional: Nas Fases Regional e Macrorregional – 60 min. k.o. (relógio analógico) ou 30 min. + 30 seg. por lance (relógio digital) e na Fase Final – 90 min. k.o. (relógio analógico) ou 60 min. + 30 seg. por lance (relógio digital);

13.2. Xadrez Rápido – 20 min. K.O. (relógio analógico); ou 15min. + 5 seg. por lance (relógio digital)

13.3. Xadrez Relâmpago – 5 min. K.O. (relógio analógico); ou 3min. + 2 seg. por lance (relógio digital)

Obs.: Em todas as provas se dará preferência ao uso dos relógios digitais.

14. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

14.1. Xadrez Convencional – 30 minutos;

14.2. Xadrez Rápido – 15 minutos

14.3. Xadrez Relâmpago – 3 minutos

15. Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O., em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:

15.1. Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

15.2. Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é empareirado nas rodadas seguintes).

16. O sistema de disputa será o seguinte:

- 16.1.** 02 participantes – Match de 2 partidas;
- 16.2.** De 03 a 06 participantes – Sistema Schuring em turno único;
- 16.3.** De 07 a 08 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;
- 16.4.** De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;
- 16.5.** De 21 a 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas;

17. Critérios de desempate:

- 17.1.** Nas Fases Regionais o programa (software) de empareiramento a ser utilizado poderá ser o *Swiss Perfect*, já nas fases Macrorregionais e Finais o programa deverá ser o *Swiss Manager*, no entanto deve-se observar atentamente os critérios de desempate, conforme segue:
- 17.2.** Em competição realizada pelo Sistema Suíço, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 17.2.1** Pontuação individual total;
 - 17.2.2** Confronto Direto;
 - 17.2.3** Milésimos Medianos (MedianBucholz) – com corte do pior resultado;
 - 17.2.4** Milésimos Totais (Total Bucholz);
 - 17.2.5** Sonneborn-Berger;
 - 17.2.6** Arranz System;
 - 17.2.7** Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).
- 17.3.** Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 17.3.1** Pontuação individual total;
 - 17.3.2** Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);
 - 17.3.3** Maior número de vitórias;
 - 17.3.4** Sonneborn-berger;
 - 17.3.5** Arranz System;
 - 17.3.6** Sistema Koya;
 - 17.3.7** Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).
- 17.4.** Em competição realizada pelos Sistemas Suíço e Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 17.4.1** Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
 - 17.4.2** Match Point (2-1-0);
 - 17.4.3** Confronto Direto;
 - 17.4.4** Sonneborn-Berger;
 - 17.4.5** BSV (critério 15 quando utilizado o software swissmanager);
 - 17.4.6** Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).
- 17.5.** Na configuração dos critérios de desempate, o W.O. deve ser configurado como partida contra um jogador virtual.

18. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória nas fases Macrorregional e Final, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem a anotação poderá ser opcional **somente** na Fase Regional.

19. Os participantes deverão apresentar-se obrigatoriamente uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas, jaquetas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

20. Nas fases regionais o critério de classificação inicial será definido pela arbitragem, porém, sendo possível, devem-se usar os critérios descritos no Art. 19. Caso seja utilizado algum rating para o emparelamento da prova de Xadrez Convencional, o rating médio da equipe será apurado considerando apenas os titulares inscritos.

21. Para efeito da classificação inicial nas fases macrorregionais e fase final, os jogadores serão emparelados obrigatoriamente pela ordem:

21.1. Rating FIDE da prova;

21.2. Rating CBX da prova;

21.3. Ordem Alfabética do nome ou último sobrenome, de acordo com forma de inserção dos nomes no programa de emparelamento;

22. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

23. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O.), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

24. Os materiais a serem utilizado no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer as seguintes especificações:

24.1. Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.

24.2. Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

24.3. Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

24.3.1. Para o ACD/DV, o tabuleiro poderá ser o adaptado.

24.3.2. Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

25. Para os alunos com ACD/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

26. A classificação final por estabelecimento de ensino somente divulgada e homologada na Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

26.1. Xadrez Convencional – Peso 4;

26.2. Xadrez Rápido – Peso 2,5;

26.3. Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

27. A *Classificação Final* da modalidade de Xadrez, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

- 27.1** Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:
- 27.1.1** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
 - 27.1.2** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
 - 27.1.3** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
 - 27.1.4** O estabelecimento de ensino que tiver melhor colocação na prova de xadrez convencional;
 - 27.1.5** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

28. A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugares serão entregues por categoria/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/IPCE.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DO TÉCNICO E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Será convocado para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 01 atleta por categoria/classe/sexo inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 1.1.** O atleta campeão(ã) na prova de Xadrez Rápido;

2. Será convocado para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **01 técnico** inscrito (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 2.1.** Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares da Juventude;
- 2.2.** Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico com maior número de medalhas de ouro nos JEPS 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Permanecendo o empate, maior número de medalhas de prata e assim sucessivamente.
- 2.3.** O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA:

A) PARA AS FASES REGIONAIS, MACRORREGIONAL E FINAL.

Observar no sorteio dos grupos a seguinte distribuição:

- Município Sede como cabeça de chave do **Grupo A**,
- Campeão do ano anterior cabeça de chave do **Grupo B**,
- Vice-campeão do ano anterior cabeça de chave do **Grupo C**.
- Na Fase Regional de Curitiba o Campeão do ano anterior será o cabeça de chave do **Grupo A**, o Vice-campeão do ano anterior cabeça de chave do **Grupo B**.

DE 02 EQUIPES

- a. Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia:- melhor de 02 jogos vencedores.
- b. Futsal:- melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).
- c. Handebol:- melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item "b", em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no Regulamento Técnico da modalidade específica.

DE 03 a 05 EQUIPES

- **1ª Fase (única):** Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

DE 06 a 08 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	
A	B
1	2
3	4
5	6
7	8

- Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.
- **2ª e 3ª Fases:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

DE 09 A 11 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

- Classificam-se, para a 2ª Fase:
 - a. O 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por critério técnico.
 - b. **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
 - d. 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

DE 12 a 16 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

- Classificam-se, para a 2ª fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.
- **2ª 3ª e 4ª Fases:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo C	Jogo 01
	1º grupo D	x	2º grupo B	Jogo 02
	1º grupo C	x	2º grupo A	Jogo 03
	1º grupo B	x	2º grupo D	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - d. 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

17 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Classificam-se, para a 2ª Fase:
 - a. O 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.
 - b. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

- Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.
- Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - d. 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - e. 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 18 A 20 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

- Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.
 - a. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - d. 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes

classificadas de 1º a 8º lugares;

e. 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 21 a 23 EQUIPES

- 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

- Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.
- 2ª e 3ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 24 A 32 EQUIPES

- 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

- Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.
 - ✓ 2ª, 3ª e 4ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão

distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - d. 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - e. 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 33 a 36 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 27; 2º sorteio números 28 a 36, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.
✓ **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Dec. de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Dec. de 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- c. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- d. 17º a 18º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- e. 19º a 27º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- f. 28º a 36º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 37 a 40 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 10 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 30; 2º sorteio números 31 a 40, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 6 segundos lugares.
✓ **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Dec. de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Dec. de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

- c. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- d. 17º a 20º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- e. 21º a 30º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- f. 31º a 40º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 41 a 44 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 33; 2º sorteio números 34 a 44, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 5 segundos lugares.
✓ **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Dec. de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Dec. de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

- d. 17º a 22º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- e. 23º a 33º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- f. 34º a 44º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 45 a 48 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 36; 2º sorteio números 37 a 48, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.
✓ **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Dec. de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Dec. de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - d. 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
 - e. 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

- f. 37º a 48º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 49 a 52 EQUIPES

- 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 39; 2º sorteio números 40 a 52, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.
✓ 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Dec. de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Dec. de 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 17º a 26º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
 - 27º a 39º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
 - 40º a 52º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 53 a 56 EQUIPES

- 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 42; 2º sorteio números 43 a 56, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56

- ✓ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 2 segundos lugares.
- ✓ 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Dec. de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Dec. de 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 17º a 28º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
 - 29º a 42º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
 - 43º a 56º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 57 a 60 EQUIPES

- 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 45; 2º sorteio números 46 a 60, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 1 segundo lugar.
✓ **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Dec. de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Dec. de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

- ✓ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 17º a 30º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
 - 31º a 45º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
 - 46º a 60º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 61 a 64 EQUIPES

- 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 16 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 48; 2º sorteio números 49 a 64, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS															
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64

- ✓ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.
- ✓ 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo P	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Dec. de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Dec. de 1º e 2º lugar

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
 - 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 17º a 32º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
 - 33º a 48º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
 - 49º a 64º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 65 ou mais EQUIPES

- ✓ **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
- ✓ **Classificação Final:**
 - a. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - b. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - c. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - d. 17º a 32º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
 - e. 33º a 64º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.
 - f. 66º lugar em diante - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 64º lugares.

OS ANEXOS: I, II, III, IV e VI estão disponíveis no site: www.jogosescolares.pr.gov.br